

BALANCETE MENSAL

**PEÇA - Relação de Empenhos
Emitidos no mês**

Prefeitura Municipal

de

Q U E R E N C I A

Balancete Financeiro

Ref. Mes Fevereiro/94.

BALANCETE FINANCEIRO DO MES DE FEVEREIRO

RECEITA				DESPESA				CPUP 8400	
TITULOS	ANTERIOR	MES	ACUMULADA	TITULOS	ANTERIOR	MES	ACUMULADA		
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA					
RECEITA ORÇAMENTARIA	26.919.068,11	33.323.034,25	60.242.104,36	DESPESA ORÇAMENTARIA	39.171.117,92	26.831.435,43	66.002.553,35		
TRIBUTARIA	4.621.442,31	2.872.988,02	7.493.530,33	LEGISLATIVA	40.000,00	1.480.000,00	1.520.000,00		
CONTRIBUICOES	,00	,00	,00	JUDICIARIO	,00	,00	,00		
PATRIMONIAL	1.079.629,33	2.207.128,27	3.286.757,60	ADM E PLANEJAMENTO	9.774.009,15	11.487.530,65	21.261.539,80		
AGROPECUARIA	,00	,00	,00	AGRICULTURA	,00	,00	,00		
INDUSTRIAL	,00	,00	,00	COMUNICACOES	,00	,00	,00		
SERVICOS	,00	,00	,00	DEFESA NAC E SEG PUBLICA	,00	,00	,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.099.222,59	28.187.461,24	49.286.683,83	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	,00	,00	,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.280,11	35.255,00	139.535,11	EDUCACAO E CULTURA	4.332.233,04	5.072.326,36	9.404.559,40		
OPERACOES DE CREDITOS	,00	,00	,00	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	,00	,00	,00		
ALIEACOES DE BENS	,00	,00	,00	HABITACAO E URBANISMO	1.184.265,00	4.163.300,31	5.347.565,31		
AMORTIZACOES EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	,00	,00	,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	14.493,77	21.103,72	35.597,49	SAUDE E SANEAMENTO	10.264.391,76	1.476.116,17	19.740.507,93		
OUTRAS TRANSF. DE CAPITAL	,00	,00	,00	TRABALHO	,00	,00	,00		
	,00	,00	,00	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	150.056,90	317.461,33	467.518,23		
	,00	,00	,00	TRANSPORTE	5.426.162,07	2.834.720,61	8.260.882,68		
EXTRA-ORÇAMENTARIA				EXTRA-ORÇAMENTARIA					
DESPESA ORÇAMENTARIA A PAGAR	13.480.735,89	268.635,21	13.212.100,68	RESTOS A PAGAR	,00	,00	,00		
RESTOS A PAGAR	,00	,00	,00	CONSIGNACOES	867.045,35	918.446,73	1.785.492,08		
CONSIGNACOES	867.045,35	918.446,73	1.785.492,08	SUB-TOTAL	867.045,35	918.446,73	1.785.492,08		
SUB-TOTAL	14.347.781,24	649.811,52	14.997.592,76						
SALDOS DO PERIODO ANTERIOR				SALDOS PARA O PERIODO SEGUINTE					
C A I I A	7.493,29	369.898,66	7.493,29	C A I I A	369.898,66	487.988,73	487.988,73		
BANCO C/ MOVIMENTO	1.434.638,84	2.371.243,56	1.434.638,84	BANCO C/ MOVIMENTO	2.371.243,56	2.315.589,95	2.315.589,95		
BANCO C/ VINCULADA	153.437,73	281.844,38	153.437,73	BANCO C/ VINCULADA	281.844,38	598.561,86	598.561,86		
BANCO C/ ARRECADACAO	449.681,20	270.950,54	449.681,20	BANCO C/ ARRECADACAO	270.950,54	6.114.762,21	6.114.762,21		
SUB-TOTAL	2.065.251,06	3.293.937,14	2.065.251,06	SUB-TOTAL	3.293.937,14	9.516.902,75	9.516.902,75		
T O T A L	43.332.100,41	37.266.784,91	77.304.948,18		43.332.100,41	37.266.784,91	77.304.948,18		

PREFEITURA MUO DE QUERENCIA MT

2-18 16-161-00005
C 2110-00005
CRC RS 4309-T-MT

Denia Dezin
Prefeita Municipal

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA
FEVEREIRO / 94

TITULOS	ORÇADA/CORRECAO	NO MES	ACUMULADA	SALDO
112.02.00.00.00.000 IMP.S/PROP.PREDIAL TER.URB	258.000.000,00	584.483,50	873.223,47	257.126.776,53-
112.08.00.00.00.000 IMP. S/TRANSM."INTER VIVOS	240.000.000,00	578.475,00	3.667.757,31	236.332.242,69-
113.05.00.00.00.000 IMP.S/SERVICOS DE QUALQ.NA	12.000.000,00	104.775,58	172.675,58	11.827.324,42-
113.07.00.00.00.000 IMP.S/VENDAS VAR.COMB.LIG.	6.000.000,00	0,00	23.460,00	5.976.540,00-
121.00.00.00.00.000 TAXAS P/EXERC.PODER DE PGL	45.000.000,00	418.500,00	709.500,00	44.290.500,00-
122.00.00.00.00.000 TAXAS P/ PRESTACAO DE SERV	150.000.000,00	1.185.853,94	2.046.913,97	147.953.086,03-
130.00.00.00.00.000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00-
310.00.00.00.00.000 RECEITAS IMOBILIARIAS	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00-
390.00.00.00.00.000 OUT.RECEITAS PATRIMONIAIS	24.000.000,00	2.207.128,27	3.286.757,60	20.713.242,40-
540.0 1.00.00.000 RECEITA DE SERV.INDUST.UTI	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00-
721.01.02.00.00.000 COTA-PARTE DO FPM	2.034.000.000,00	19.832.759,44	34.838.451,87	1.999.161.548,13-
721.01.04.00.00.000 TRANSFERENCIA DO IRRF	6.000.000,00	348.896,52	774.281,84	5.225.718,16-
721.01.05.00.00.000 COTA-PARTE DO IPTR	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00-
721.01.32.00.00.000 COTA-PARTE S/OP.CRED.CAMBI	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00-
721.09.00.00.00.000 OUTRAS TRANSF.DA UNIAO	180.000.000,00	0,00	0,00	180.000.000,00-
722.01.01.00.00.000 COTA-PARTE DO ICMS	903.000.000,00	7.397.237,36	12.718.989,21	890.281.010,79-
722.01.02.00.00.000 COTA-PARTE DO IPVA	18.000.000,00	237.015,44	237.015,44	17.762.984,56-
722.09.00.00.00.000 OUT.TRANSFERENCIAS DOS EST	78.000.000,00	371.552,48	717.945,47	77.282.054,53-
760.00.00.00.00.000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	120.000.000,00	0,00	0,00	120.000.000,00-
910.00.00.00.00.000 MULTA E JUROS DE MORA	9.000.000,00	14.211,00	44.287,11	8.955.712,89-
920.00.00.00.00.000 INDENIZACOES E RESTITUICOE	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00-
930.00.00.00.00.000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	9.000.000,00	7.544,00	71.635,50	8.928.364,50-
990.00.00.00.00.000 RECEITAS DIVERSAS	69.000.000,00	13.500,00	23.612,50	68.976.387,50-
421.09.00.00.00.000 OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	48.000.000,00	21.103,72	35.597,49	47.964.402,51-
422.09.00.00.00.000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS	84.000.000,00	0,00	0,00	84.000.000,00-
460.00.00.00.00.000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	48.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00-
590.00.00.00.00.000 OUTRAS RECEITAS	15.600.000,00	0,00	0,00	15.600.000,00-
TOTAL DA RECEITA =	4.500.000.000,00	33.323.036,25	60.242.104,36	4.439.757.895,64+

De

[Handwritten signature]
vira
...alcançat

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA DO MES FEVEREIRO

ESPECIFICACAO	DATA	NUMR. GUIA	ARRECADADO	BANCO	DESCRICAO
1112.02.00.00.00.000	IMP.S/PROP.PREDIAL TER.URBANA-IPTU				
	01/02/94	000060	9.450,00+	0080-9	
	09/02/94	000073	6.075,00+	0080-9	
	10/02/94	000077	5.265,00+	0080-9	
	16/02/94	000085	3.753,00+	0080-9	
	17/02/94	000090	27.951,00+	0080-9	
	21/02/94	000098	4.185,00+	0080-9	
	22/02/94	000101	55.215,00+	0080-9	
	25/02/94	000110	44.585,00+	0080-9	
	28/02/94	000113	428.004,50+	0080-9	
	SUB-TOTAL		584.483,50		
1112.08.00.00.00.000	IMP. S/TRANSM."INTER VIVOS"-ITBI				
	01/02/94	000061	4.725,00+	0080-9	
	22/02/94	000102	9.450,00+	0080-9	
	25/02/94	000111	564.300,00+	0080-9	
	SUB-TOTAL		578.475,00		
1113.05.00.00.00.000	IMP.S/SERVICOS DE GUALB.NATUREZA-ISSBN				
	10/02/94	000078	19.825,58+	0080-9	
	17/02/94	000091	40.500,00+	0080-9	
	18/02/94	000095	3.950,00+	0080-9	
	28/02/94	000114	40.500,00+	0080-9	
	SUB-TOTAL		104.775,58		
21.00.00.00.00.000	TAXAS P/EXERC.PODER DE POLICIA				
	08/02/94	000071	16.875,00+	0080-9	
	09/02/94	000074	33.750,00+	0080-9	
	10/02/94	000079	141.750,00+	0080-9	
	17/02/94	000092	16.875,00+	0080-9	
	18/02/94	000096	101.250,00+	0080-9	
	22/02/94	000103	16.875,00+	0080-9	
	28/02/94	000115	91.125,00+	0080-9	
	SUB-TOTAL		418.500,00		
1122.00.00.00.00.000	TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS				
	01/02/94	000062	61.426,38+	0080-9	
	02/02/94	000065	28.510,63+	0080-9	
	03/02/94	000066	23.397,19+	0080-9	
	04/02/94	000067	85.244,46+	0080-9	
	07/02/94	000069	112.698,11+	0080-9	
	09/02/94	000075	73.389,92+	0080-9	
	10/02/94	000080	27.529,33+	0080-9	

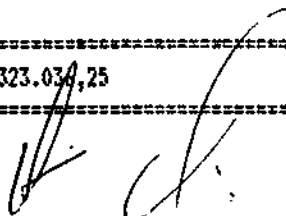
vlr. De

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA DO MES FEVEREIRO

ESPECIFICACAO	DATA	NUMR. GUIA	ARRECADADO	BANCO	DESCRICAO
	11/02/94	000083	40.269,00+	0080-9	
	14/02/94	000084	36.836,12+	0080-9	
	16/02/94	000086	15.195,00+	0080-9	
	17/02/94	000093	183.411,80+	0080-9	
	18/02/94	000097	28.948,00+	0080-9	
	21/02/94	000099	60.725,00+	0080-9	
	22/02/94	000104	151.476,00+	0080-9	
	23/02/94	000108	20.074,00+	0080-9	
	24/02/94	000109	40.630,00+	0080-9	
	25/02/94	000112	66.771,00+	0080-9	
	28/02/94	000116	129.322,00+	0080-9	
	SUB-TOTAL		1.185.853,94		
1390.00.00.00.00.000	OUT.RECEITAS PATRIMONIAIS				
	28/02/94	000117	1.016.956,93+	0100-7	
	28/02/94	000118	110.733,00+	0105-8	
	28/02/94	000119	537.883,63+	0106-6	
	28/02/94	000120	3.746,29+	0108-2	
	28/02/94	000121	417.134,91+	0113-9	
	28/02/94	000122	120.673,51+	0101-5	
	SUB-TOTAL		2.207.128,27		
1721.01.02.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM				
	10/02/94	000081	7.238.484,05+	0100-7	
	21/02/94	000100	7.948.167,04+	0100-7	
	28/02/94	000123	4.646.108,35+	0100-7	
	SUB-TOTAL		19.832.759,44		
1721.01.04.00.00.000	TRANSFERENCIA DO IRRF				
	28/02/94	000124	348.896,52+	0080-9	
	SUB-TOTAL		348.896,52		
1722.01.01.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS				
	01/02/94	000063	640.647,10+	0103-1	
	08/02/94	000072	804.904,10+	0103-1	
	09/02/94	000076	99.839,99+	0103-1	
	17/02/94	000094	4.785.077,21+	0103-1	
	22/02/94	000105	1.066.768,96+	0103-1	
	SUB-TOTAL		7.397.237,36		
1722.01.02.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA				
	22/02/94	000106	237.015,44+	0115-5	
	SUB-TOTAL		237.015,44		
1722.09.00.00.00.000	OUT.TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
	10/02/94	000082	371.552,48+	0105-8	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA DO MES FEVEREIRO

ESPECIFICACAO	DATA	NUMR. GUIA	ARRECADADO	BANCO	DESCRICAO
SUB-TOTAL			371.552,48		
1910.00.00.00.00.000	MULTA E JURDS DE MORA				
	16/02/94	000087	2.353,00+	0080-9	
	28/02/94	000125	11.858,00+	0080-9	
SUB-TOTAL			14.211,00		
1920.00.00.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
	28/02/94	000126	5.411,00+	0080-9	
	28/02/94	000127	5.411,00-	0080-9	ESTORNO LANC INDEVIDO
SUB-TOTAL			0,00		
1930.00.00.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA				
	16/02/94	000088	2.133,00+	0080-9	
	28/02/94	000128	5.411,00+	0080-9	
SUB-TOTAL			7.544,00		
1990.00.00.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS				
	01/02/94	000064	3.375,00+	0080-9	
	04/02/94	000068	3.375,00+	0080-9	
	07/02/94	000070	3.375,00+	0080-9	
	22/02/94	000107	3.375,00+	0080-9	
SUB-TOTAL			13.500,00		
21.09.00.00.00.00.000	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO				
	16/02/94	000089	21.103,72+	0108-2	
SUB-TOTAL			21.103,72		
T O T A L			33.323.038,25		



TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA

NESTA DATA, EM CUMPRIMENTO AS EXIGENCIAS CONTIDAS NA RESOLUCAO N.07/07 DO EGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, O ABAIXO ASSINADO, QUE O PRESENTE SUBSCREVE DESIGNADO CAIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO PERIODO CONTABIL DE FEVEREIRO /93, TENDO ENCONTRADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, O VALOR DE CR\$ 487.988,73 A IMPORTANCIA POR EXTENSO DE: (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA E TRES CENTAVOS *****)

A IMPORTANCIA ACIMA FOI CONTADO POR MIM, NA PRESENCA DO SR PREFEITO E TESOUREIRO, QUE TAMBEM ASSINAM O PRESENTE, CONFERINDO COM O LIVRO CAIXA EXISTENTE NA TESOURARIA MUNICIPAL, NO ATO DO ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE NESTA DATA

, 28 DE FEVEREIRO DE 1.993

PREFEITURA MUN. DE QUERÊNCIA. MT

Elisbete Maria Wentz
Secretaria de Finanças

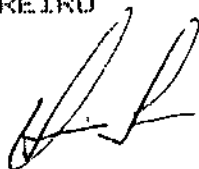
QUADRO DE RENDAS LOCAIS

FEVEREIRO /93

GENERO	ESPECIE	IMPORTANCIA
	IMP.S/PROP.PREDIAL TER.URBANA-IPTU	584.483,
	IMP. S/TRANSM."INTER VIVOS"-ITBI	578.475,
	IMP.S/SERVICOS DE QUALQ.NATUREZA-IS	104.775,
	TAXAS P/EXERC.PODER DE POLICIA	418.500,
	TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS	1.185.853,
	OUT.RECEITAS PATRIMONIAIS	2.207.128,
	MULTA E JUROS DE MORA	14.211,
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	7.544,
	RECEITAS DIVERSAS	13.500,

5.114.471

, 28 DE FEVEREIRO DE 1.993



CÂMARA MUN. DE VEREADORES
QUERÊNCIA - MT

ADELAR BETTANIN
Presidente

FL. 1
QUERÊNCIA - MT
S.S. Social

ANTONIO Giacobbo
CPF 247 860 220-53
CRC RS 43094-2 T-MT

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORCAMENTARIA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	VALOR	SUPLEMENTACAO (+)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	REDUCCAO (-)	EMPENHO (-)	SALDO DA DOTACAO (=)	PAGO (-)	RESTORNO PAGAMENTO (+)	VALOR A PAGAR (=)
1001.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1002.411000.00	52.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2001.311100.00	151.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	149.870.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00
..311300.00	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2001.312000.00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2001.313100.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2001.313200.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	8.810.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2001.325300.00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
2002.326600.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2003.313200.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	294.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520.000,00	292.480.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTAÇÃO	VALOR	SUPLEMENTAÇÃO (+)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINÁRIO (+)	REDUÇÃO (-)	EMPENHO (-)	SALDO DA DOTAÇÃO (=)	PAGO (-)	RESTORNO PAGAMENTO (+)	VALOR A PAGAR (=)
1003.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1004.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1005.411000.00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1007.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1008.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2004.311100.00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509.963,00	71.490.037,00	3.509.963,00	0,00	0,00
2004.312000.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.350,00	11.946.650,00	53.350,00	0,00	0,00
2004.313100.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2004.313200.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.816,00	8.981.184,00	18.816,00	0,00	0,00
2005.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2005.312000.00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2005.313100.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2005.313200.00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2006.311100.00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.254,00	35.545.746,00	454.254,00	0,00	0,00
2006.312000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	5.818.000,00	182.000,00	0,00	0,00
2006.313100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	8.900.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00
2006.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.962,86	1.924.037,14	4.075.962,86	0,00	0,00
2007.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2007.312000.00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2007.313100.00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00
2007.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	315.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.394.345,86	303.605.654,14	11.394.345,86	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORCAMENTARIA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	VALOR	SUPLEMENTACAO (+)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	REDUCAO (-)	EMPENHO (-)	SALDO DA DOTACAO (=)	PAGO (-)	ESTORNO PAGAMENTO (+)	VALOR A PAGAR (=)
1009.412000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1010.412000.00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1011.412000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.600,00	2.846.400,00	153.600,00	0,00	0,00
1012.426000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2008.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003.453,48	10.996.546,52	1.003.453,48	0,00	0,00
2008.312000.00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.150,00	8.387.850,00	12.150,00	0,00	0,00
2008.313100.00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2008.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.907,00	5.385.093,00	614.907,00	0,00	0,00
2009.311100.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2009.312000.00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2009.313100.00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2009.313200.00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2010.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.235,84	11.388.764,16	611.235,84	0,00	0,00
2010.312000.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.435,00	11.978.565,00	21.435,00	0,00	0,00
2010.313100.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2010.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.920,00	5.689.080,00	310.920,00	0,00	0,00
2011.313200.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	29.912.000,00	28.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL	163.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815.721,32	160.384.278,68	2.755.721,32	0,00	60.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORCAMENTARIA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTAÇÃO	VALOR	SUPLEMENTAÇÃO (+)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	REDUÇÃO (-)	EMPENHO (-)	SALDO DA DOTAÇÃO (=)	PAGO (-)	RESTORNO PAGAMENTO (+)	VALOR A PAGAR (=)
1013.412000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1014.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1015.411000.00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1016.411000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1017.411000.00	56.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.280.000,00	0,00	0,00	0,00
1018.411000.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1019.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1020.411000.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1021.411000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1022.421000.00	72.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1023.411000.00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1024.411000.00	27.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.720.000,00	0,00	0,00	0,00
1025.411000.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1026.411000.00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1027.411000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1028.411000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1029.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1030.411000.00	120.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1031.411000.00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1032.412000.00	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2012.311100.00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908.634,07	21.091.365,93	2.908.634,07	0,00	0,00
2012.312000.00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.593,00	17.917.407,00	82.593,00	0,00	0,00
2012.313100.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2012.313200.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORCAMENTARIA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	VALOR	SUPLEMENTACAO (+)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	REDUCCAO (-)	EMPENHO (-)	SALDO DA DOTACAO (=)	PAGO (-)	RESTORNO PAGAMENTO (+)	VALOR A PAGAR (=)
2013.311100.00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	59.988.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2013.312000.00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.500,00	26.357.500,00	642.500,00	0,00	0,00
2013.313100.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.865,00	29.236.135,00	763.865,00	0,00	0,00
2013.313200.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.929.200,31	8.070.799,69	3.929.200,31	0,00	0,00
2014.311100.00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.470,43	35.781.529,57	230.070,55	11.600,12	0,00
2014.312000.00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.843.380,02	14.156.619,98	3.745.836,02	0,00	97.544,00
2014.313100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.400,00	11.799.600,00	200.400,00	0,00	0,00
2014.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.998.632,23	2.001.367,77	3.998.632,23	0,00	0,00
TOTAL	1.128.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.599.675,06	1.111.400.324,94	16.513.731,10	11.600,12	97.544,00

[Handwritten signatures]

DOTACAO	VALOR	SUPLEMENTACAO	ESPECIAL	EXTRAORDINARIO	REDUCAO	EMPENHO	SALDO DA DOTACAO	PAGO	RESTORNO PAGAMENTO	VALOR A PAGAR
		(+)	(+)	(+)	(-)	(-)	(=)	(-)	(+)	(=)
1033.412000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1034.411000.00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1035.412000.00	75.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.240.000,00	0,00	0,00	0,00
1036.411000.00	69.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.060.000,00	0,00	0,00	0,00
1037.411000.00	27.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.177,00	26.956.823,00	763.177,00	0,00	0,00
3.411000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1039.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1040.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1041.411000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1042.411000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1043.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1044.411000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1045.412000.00	48.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1046.411000.00	240.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1047.411000.00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1048.411000.00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2015.311100.00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599.217,93	16.400.782,07	1.599.217,93	0,00	0,00
2015.311300.00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481.560,72	42.518.439,28	2.481.560,72	0,00	0,00
2015.312000.00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.698,85	16.775.301,15	1.224.698,85	0,00	0,00
2015.313100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	11.975.000,00	25.000,00	0,00	0,00
2015.313200.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.522.074,51	10.477.925,49	1.522.074,51	0,00	0,00
2016.311100.00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.914,00	74.957.086,00	42.914,00	0,00	0,00
2016.312000.00	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.770,72	41.532.229,28	467.770,72	0,00	0,00
2016.313100.00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	23.865.000,00	135.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO A FEVEREIRO

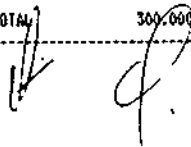
DOTAÇÃO	VALOR	SUPLEMENTAÇÃO (+)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINÁRIO (+)	REDUÇÃO (-)	EMPENHO (-)	SALDO DA DOTAÇÃO (=)	PAGO (-)	REESTORNO PAGAMENTO (+)	VALOR A PAGAR (=)
2016.313200.00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.145,67	13.856.854,33	1.143.145,67	0,00	0,00
2017.311100.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2017.312000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2017.313100.00	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00
2017.313200.00	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00
2017.311100.00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2018.312000.00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2018.313100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2018.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2018.325400.00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.125.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.404.559,40	1.115.595.440,60	9.404.559,40	0,00	0,00

DOTACAO	VALOR	SUPLEMENTACAO (+)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	REDUCCAO (-)	EMPENHO (-)	SALDO DA DOTACAO (=)	PAGO (-)	ESTORNO PAGAMENTO (+)	VALOR A PAGAR (=)
1049.412000.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1050.412000.00	102.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	101.950.000,00	830.000,00	0,00	0,00
1051.411000.00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1052.412000.00	50.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.940.000,00	0,00	0,00	0,00
1053.411000.00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1054.412000.00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1055.411000.00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.899.600,00	58.890.400,00	3.182.653,32	0,00	12.926.946,68
1056.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1057.411000.00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1058.411000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1059.411000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2019.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.251,16	10.474.748,84	1.325.251,16	0,00	0,00
2019.312000.00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.380,00	4.676.620,00	0,00	0,00	123.380,00
2019.313100.00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2019.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	5.976.200,00	23.800,00	0,00	0,00
2020.311100.00	90.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.138,57	89.646.861,43	353.138,57	0,00	0,00
2020.312000.00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.128,20	35.438.871,80	561.128,20	0,00	0,00
2020.313100.00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	23.988.100,00	11.900,00	0,00	0,00
2020.313200.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.860,00	11.866.140,00	133.860,00	0,00	0,00
TOTAL	738.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.672.057,93	719.047.942,07	6.621.731,25	0,00	13.050.326,68

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA
JANEIRO A FEVEREIRO

DATA: 2/2/2017

DOTACAO	VALOR	SUPLEMENTACAO (+)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	REDUCCAO (-)	EMPENHO (-)	SALDO DA DOTACAO (*)	PAGO (-)	RESTORNO PAGAMENTO (+)	VALOR A PAGAR (=)
1060.412000.00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1061.412000.00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1062.411000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1063.412000.00	90.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2021.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	11.986.500,00	13.500,00	0,00	0,00
2021.312000.00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	10.793.600,00	6.400,00	0,00	0,00
2021.313100.00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2021.313200.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.780,45	8.985.219,55	14.780,45	0,00	0,00
2022.325500.00	49.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.450,00	49.131.550,00	68.450,00	0,00	0,00
TOTAL	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.130,45	299.896.869,55	103.130,45	0,00	0,00



DOTAÇÃO	VALOR	SUPLEMENTAÇÃO (+)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINÁRIO (+)	REDUÇÃO (-)	EMPENHO (-)	SALDO DA DOTAÇÃO (=)	PAGO (-)	RESTORNO PAGAMENTO (+)	VALOR A PAGAR (=)
1064.412000.00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1065.412000.00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1066.412000.00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1067.412000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1068.412000.00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1069.412000.00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
2023.311100.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2023.312000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2023.313100.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2023.313200.00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2024.311100.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2024.312000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2024.313100.00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00
2024.313200.00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2025.311100.00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
2025.312000.00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2025.313100.00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2025.313200.00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	127.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500.000,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	VALOR	SUPLEMENTACAO (+)	ESPECIAL (*)	EXTRAORDINARIO (*)	REDUCAO (-)	EMPENHO (-)	SALDO DA DOTACAO (*)	PAGO (-)	RESTORNO PAGAMENTO (+)	VALOR A PAGAR (*)
1070.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1071.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1072.412000.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1074.412000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2026.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788.329,89	10.211.670,11	1.788.329,89	0,00	0,00
2026.311300.00	62.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.280.000,00	0,00	0,00	0,00
2026.312000.00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2026.313100.00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2026.313200.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.508,41	8.965.491,59	34.508,41	0,00	0,00
2027.311100.00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.754,62	20.815.245,38	184.754,62	0,00	0,00
2027.312000.00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2027.313100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2027.313200.00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	17.430.000,00	570.000,00	0,00	0,00
2028.311100.00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.859,60	35.480.140,40	519.859,60	0,00	0,00
2028.312000.00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,00	4.495.770,00	0,00	0,00	4.230,00
2028.313100.00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2028.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806.612,00	5.193.388,00	806.612,00	0,00	0,00
2028.325300.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.250,58	2.882.749,42	117.250,58	0,00	0,00
2029.326500.00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2029.326600.00	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2030.328000.00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.518,23	44.532.481,77	467.518,23	0,00	0,00
2031.311100.00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2031.312000.00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	VALOR	SUPLEMENTACAO (+)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	REDUCCAO (-)	EMPENHO (-)	SALDO DA DOTACAO (=)	PAGO (-)	REESTORNO PAGAMENTO (+)	VALOR A PAGAR (=)
2031.313100.00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
2031.313200.00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	300.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.493.063,33	304.086.936,67	4.488.833,33	0,00	4.230,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	CREDITOS ORCAMENTARIOS					DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DA DOTACAO
	ORCAMENTARIO	SUPLEMENTACAO (+)	REDUCCAO (-)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA	
										(=)
1001.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1002.411000.00	52.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.200.000,00
2001.311100.00	151.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	149.870.000,00
2001.311300.00	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000.000,00
2001.312000.00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00
2001.313100.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2001.313200.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	190.000,00	150.000,00	190.000,00	8.810.000,00
2001.325300.00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2002.326600.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
2003.313200.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
T O T A L	294.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	1.520.000,00	1.480.000,00	1.520.000,00	292.480.000,00

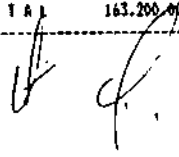
[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	CREDITOS ORCAMENTARIOS					DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DA DOTACAO
	ORCAMENTARIO	SUPLEMENTACAO (+)	REDUCCAO (-)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA	
1003.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1004.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1005.411000.00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00
1006.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1007.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1008.412000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2004.311100.00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364.750,00	3.509.963,00	1.364.750,00	3.509.963,00	71.490.037,00
2004.312000.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.350,00	0,00	53.350,00	11.946.650,00
2004.313100.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2004.313200.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.816,00	0,00	18.816,00	8.981.184,00
2005.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
2005.312000.00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
5.313100.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2005.313200.00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2006.311100.00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.974,00	454.254,00	256.974,00	454.254,00	35.545.746,00
2006.312000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	5.818.000,00
2006.313100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	8.900.000,00
2006.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.162,86	4.075.962,86	267.162,86	4.075.962,86	1.924.037,14
2007.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
2007.312000.00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
2007.313100.00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
2007.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
T O T A L	315.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.170.886,86	11.394.345,86	5.170.886,86	11.394.345,86	303.605.654,14

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	CREDITOS DOCUMENTARIOS					DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DA DOTACAO
	DOCUMENTARIO	SUPLEMENTACAO (+)	REDUCCAO (-)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA	
										(=)
1009.412000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1010.412000.00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
1011.412000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.600,00	0,00	153.600,00	2.846.400,00
1012.426000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
2008.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.071,38	1.003.453,48	584.071,38	1.003.453,48	10.996.546,52
2008.312000.00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.150,00	0,00	12.150,00	8.387.850,00
2008.313100.00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
2008.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.907,00	0,00	614.907,00	5.385.093,00
2009.311100.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2009.312000.00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00
2009.313100.00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
2009.313200.00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
2010.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.235,84	611.235,84	581.235,84	611.235,84	11.388.764,16
2010.312000.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.455,00	21.455,00	21.455,00	21.455,00	11.978.545,00
2010.313100.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2010.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.920,00	310.920,00	310.920,00	310.920,00	5.689.080,00
2011.313200.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	98.000,00	0,00	28.000,00	29.912.000,00
T O T A L	163.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.682,22	2.815.721,32	1.497.682,22	2.755.721,32	160.384.278,68



DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	CREDITOS ORCAMENTARIOS					DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DA DOTACAO
	ORCAMENTARIO	SUPLEMENTACAO (+)	REDUCCAO (-)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA	
1013.412000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1014.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1015.411000.00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00
1016.411000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1017.411000.00	56.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.280.000,00
1018.411000.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
1019.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1020.411000.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
1021.411000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1022.421000.00	72.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000.000,00
1023.411000.00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1024.411000.00	27.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.720.000,00
1025.411000.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
1026.411000.00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
1027.411000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1028.411000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1029.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1030.411000.00	120.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000.000,00
1031.411000.00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00
1032.412000.00	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000.000,00
2012.311100.00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.622.829,51	2.908.634,07	1.622.829,51	2.908.634,07	21.091.365,93
2012.312000.00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.593,00	82.593,00	82.593,00	82.593,00	17.917.407,00
2012.313100.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
2012.313200.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
2013.311100.00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	59.988.000,00
2013.312000.00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.500,00	0,00	642.500,00	26.357.500,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	CREDITOS ORCAMENTARIOS					DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DA DOTACAO
	ORCAMENTARIO	SUPLEMENTACAO (+)	REDUCCAO (-)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA	
2013.313100.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.600,00	763.865,00	366.600,00	763.865,00	29.236.135,00
2013.313200.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.784.700,31	3.929.200,31	3.784.700,31	3.929.200,31	8.070.799,69
2014.311100.00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.270,43	218.470,43	186.270,43	218.470,43	35.781.529,57
2014.312000.00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806.945,92	3.843.380,02	1.799.898,72	3.745.836,02	14.156.619,98
2014.313100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.600,00	200.400,00	163.600,00	200.400,00	11.799.600,00
2014.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.904,26	3.998.632,23	840.951,02	3.998.632,23	2.001.367,77
T O T A L	1.128.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.703.443,43	16.599.675,06	8.859.442,99	16.502.131,06	1.111.400.324,94

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA
JANEIRO A FEVEREIRO

[illegible]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	CREDITOS ORCAMENTARIOS					DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DA DOTACAO
	ORCAMENTARIO	SUPLEMENTACAO (+)	REDUCAO (-)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA	
										(=)
2017.312000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2017.313100.00	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00
2017.313200.00	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00
2018.311100.00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00
2018.312000.00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00
1.313100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
2018.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2018.325400.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL	1.125.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.326,36	9.404.559,40	5.372.572,01	9.404.559,40	1.115.595.440,60

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA
JANEIRO A FEVEREIRO

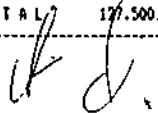
DOTACAO	CREDITOS ORCAMENTARIOS					DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DA DOTACAO
	ORCAMENTARIO	SUPLEMENTACAO (+)	REDUCCAO (-)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA	
1049.412000.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
1050.412000.00	102.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00	101.950.000,00
1051.411000.00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
1052.412000.00	50.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.940.000,00
1053.411000.00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000.000,00
4.412000.00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00
1055.411000.00	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.109.600,00	0,00	3.182.653,32	58.890.400,00
1056.412000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1057.411000.00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00
1058.411000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1059.411000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
2019.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.485,60	1.525.251,16	805.485,60	1.525.251,16	10.474.748,84
2019.312000.00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.380,00	123.380,00	0,00	0,00	4.676.620,00
2019.313100.00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
2019.313200.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00	5.976.200,00
2020.311100.00	90.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.068,57	353.138,57	203.068,57	353.138,57	89.646.861,43
2020.312000.00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.692,00	561.128,20	277.692,00	561.128,20	35.438.871,80
2020.313100.00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00	23.988.100,00
2020.313200.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	133.860,00	48.000,00	133.860,00	11.866.140,00
T O T A L	738.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.626,17	19.672.057,93	1.334.246,17	4.621.731,25	719.047.942,07

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISÃO, EMPENHADA E REALIZADA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	CREDITOS ORCAMENTARIOS					DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DA DOTACAO
	ORCAMENTARIO	SUPLEMENTACAO (+)	REDUCCAO (-)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA	
1060.412000.00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00
1061.412000.00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
1062.411000.00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1063.412000.00	90.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000.000,00
2021.311100.00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	11.986.500,00
1.312000.00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	10.793.600,00
2021.313100.00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
2021.313200.00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.780,45	0,00	14.780,45	8.985.219,55
2022.325500.00	49.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.490,00	68.450,00	18.490,00	68.450,00	49.131.550,00
T O T A L	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.390,00	103.130,45	38.390,00	103.130,45	299.896.869,55

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	CREDITOS ORCAMENTARIOS					DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DA DOTACAO
	ORCAMENTARIO	SUPLEMENTACAO (+)	REDUCCAO (-)	ESPECIAL (+)	EXTRAORDINARIO (+)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA	
										(=)
1064.412000.00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1065.412000.00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00
1066.412000.00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1067.412000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1068.412000.00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00
9.412000.00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
2023.311100.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2023.312000.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2023.313100.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2023.313200.00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
2024.311100.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2024.312000.00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2024.313100.00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
2024.313200.00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2025.311100.00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2025.312000.00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2025.313100.00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2025.313200.00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
T O T A L	127.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500.000,00



[illegible]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA, EMPENHADA E REALIZADA
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	CREDITOS ORCAMENTARIOS					DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DA DOTACAO
	ORCAMENTARIO	SUPLEMENTACAO	REDUCCAO	ESPECIAL	EXTRAORDINARIO	NO MES	ACUMULADA	NO MES	ACUMULADA	
		(+)	(-)	(+)	(+)		(-)			(=)
TOTAL	308.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.351.080,39	4.493.063,33	3.346.850,39	4.488.833,33	304.886.936,67

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	DESPESA EMPENHADA				DESPESA PAGA		ESTORNO DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR
	NO MES	M.A.E (-)	M.R.E (+)	ACUMULADA (=)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA (+)	
1001.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001.311100.00	1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00
2001.311300.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001.312000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001.313200.00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2001.325300.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002.328400.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003.313200.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.480.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00	1.480.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	DESPESA EMPENHADA				DESPESA PAGA		ESTORNO DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR
	NO MES	N.A.E (-)	N.R.E (+)	ACUMULADA (=)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA (+)	
									(=)
1003.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004.311100.00	1.364.750,00	0,00	0,00	3.509.963,00	1.364.750,00	3.509.963,00	0,00	0,00	0,00
2004.312000.00	0,00	0,00	0,00	53.350,00	0,00	53.350,00	0,00	0,00	0,00
2004.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004.313200.00	0,00	0,00	0,00	18.816,00	0,00	18.816,00	0,00	0,00	0,00
2005.311100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005.312000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005.313200.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006.311100.00	256.974,00	0,00	0,00	454.234,00	256.974,00	454.234,00	0,00	0,00	0,00
2006.312000.00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00
2006.313100.00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00
2006.313200.00	267.162,86	0,00	0,00	4.075.962,86	267.162,86	4.075.962,86	0,00	0,00	0,00
2007.311100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007.312000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007.313200.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.170.886,86	0,00	0,00	11.394.345,86	5.170.886,86	11.394.345,86	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - FOMENTO
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	DESPESA EMPENHADA				DESPESA PAGA		ESTORNO DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR
	NO MES	N.R.E	N.R.E	ACUMULADA	NO MES	ACUMULADA	NO MES	ACUMULADA	
		(-)	(+)	(=)		(-)		(+)	(=)
1009.412000.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010.412000.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.412000.00	0,00	0,00		153.600,00	0,00	153.600,00	0,00	0,00	0,00
1012.424000.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008.311100.00	584.071,38	0,00		1.003.453,48	584.071,38	1.003.453,48	0,00	0,00	0,00
1.312000.00	0,00	0,00		12.150,00	0,00	12.150,00	0,00	0,00	0,00
2008.313100.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008.313200.00	0,00	0,00		614.907,00	0,00	614.907,00	0,00	0,00	0,00
2009.311100.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009.312000.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009.313100.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009.313200.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.311100.00	581.235,84	0,00		611.235,84	581.235,84	611.235,84	0,00	0,00	0,00
2010.312000.00	21.455,00	0,00		21.455,00	21.455,00	21.455,00	0,00	0,00	0,00
2010.313100.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.313200.00	310.920,00	0,00		310.920,00	310.920,00	310.920,00	0,00	0,00	0,00
2011.313200.00	60.000,00	0,00		88.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL	1.557.682,22	0,00		2.815.721,32	1.497.682,22	2.755.721,32	0,00	0,00	60.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO

FOLHA 1
DATA : 28/02/94

DOTACAO	DESPESA EMPENHADA				DESPESA PAGA		ESTORNO DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR
	NO MES	N.A.E (-)	N.R.E (+)	ACUMULADA (=)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA (+)	
1013.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1016.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022.421000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1029.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1032.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012.311100.00	1.622.829,51	0,00	0,00	2.908.634,07	1.622.829,51	2.908.634,07	0,00	0,00	0,00
2012.312000.00	82.593,00	0,00	0,00	82.593,00	82.593,00	82.593,00	0,00	0,00	0,00
2012.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012.313200.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013.311100.00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
2013.312000.00	0,00	0,00	0,00	642.500,00	0,00	642.500,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	DESPESA EMPENHADA				DESPESA PAGA		ESTORNO DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR
	MO MES	M.A.E (-)	M.R.E (+)	ACUMULADA (=)	MO MES	ACUMULADA (-)	MO MES	ACUMULADA (+)	
1009.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.412000.00	0,00	0,00	0,00	153.600,00	0,00	153.600,00	0,00	0,00	0,00
1012.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008.311100.00	584.071,38	0,00	0,00	1.003.453,48	584.071,38	1.003.453,48	0,00	0,00	0,00
1.312000.00	0,00	0,00	0,00	12.150,00	0,00	12.150,00	0,00	0,00	0,00
2008.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008.313200.00	0,00	0,00	0,00	614.907,00	0,00	614.907,00	0,00	0,00	0,00
2009.311100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009.312000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009.313200.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.311100.00	581.235,84	0,00	0,00	611.235,84	581.235,84	611.235,84	0,00	0,00	0,00
2010.312000.00	21.455,00	0,00	0,00	21.455,00	21.455,00	21.455,00	0,00	0,00	0,00
2010.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010.313200.00	310.920,00	0,00	0,00	310.920,00	310.920,00	310.920,00	0,00	0,00	0,00
2011.313200.00	60.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL	1.557.682,22	0,00	0,00	2.815.721,32	1.497.682,22	2.755.721,32	0,00	0,00	60.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	DESPESA EMPENHADA				DESPESA PAGA		ESTORNO DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR
	NO MES	N.A.E (-)	N.R.E (+)	ACUMULADA (*)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA (+)	
1013.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1016.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022.421000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1029.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1032.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012.311100.00	1.622.829,51	0,00	0,00	2.908.634,07	1.622.829,51	2.908.634,07	0,00	0,00	0,00
2012.312000.00	82.593,00	0,00	0,00	82.593,00	82.593,00	82.593,00	0,00	0,00	0,00
2012.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012.313200.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013.311100.00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
2013.312000.00	0,00	0,00	0,00	642.500,00	0,00	642.500,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORCAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	DESPESA EMPENHADA				DESPESA PAGA		ESTORNO DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR
	NO MES	N.A.E	N.R.E	ACUMULADA	NO MES	ACUMULADA	NO MES	ACUMULADA	
		(-)	(+)	(=)		(-)		(+)	(=)
2013.313100.00	366.600,00	0,00	0,00	763.865,00	366.600,00	763.865,00	0,00	0,00	0,00
2013.313200.00	3.784.700,31	0,00	0,00	3.929.200,31	3.784.700,31	3.929.200,31	0,00	0,00	0,00
2014.311100.00	186.270,43	0,00	0,00	218.470,43	197.870,55	230.070,55	11.600,12	11.600,12	0,00
2014.312000.00	1.806.945,92	0,00	0,00	3.843.380,02	1.799.898,72	3.745.836,02	0,00	0,00	97.544,00
2014.313100.00	163.600,00	0,00	0,00	200.400,00	163.600,00	200.400,00	0,00	0,00	0,00
2014.313200.00	677.904,26	0,00	0,00	3.998.632,23	840.951,02	3.998.632,23	0,00	0,00	0,00
T O T A L	8.703.443,43	0,00	0,00	16.599.675,06	8.871.043,11	16.513.731,18	11.600,12	11.600,12	97.544,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO

[illegible]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORCAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	DESPESA EMPENHADA				DESPESA PAGA		ESTORNO DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR
	NO MES	N.A.E	N.R.E	ACUMULADA	NO MES	ACUMULADA	NO MES	ACUMULADA	
		(-)	(+)	(=)		(-)		(+)	
2017.312000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017.313200.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018.311100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018.312000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018.313200.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018.325400.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	5.072.326,38	0,00	0,00	9.404.559,40	5.372.572,01	9.404.559,40	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORCAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	DESPESA EMPENHADA				DESPESA PAGA		ESTORNO DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR
	NO MES	M.A.E (-)	M.R.E (+)	ACUMULADA (=)	NO MES	ACUMULADA (-)	NO MES	ACUMULADA (+)	
1049.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1050.412000.00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00
1051.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1052.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1053.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1055.411000.00	0,00	0,00	0,00	16.109.600,00	0,00	3.182.653,12	0,00	0,00	12.926.946,68
1056.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1057.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1058.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019.311100.00	805.485,60	0,00	0,00	1.525.251,16	805.485,60	1.525.251,16	0,00	0,00	0,00
2019.312000.00	123.380,00	0,00	0,00	123.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.380,00
2019.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019.313200.00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00
2020.311100.00	203.068,57	0,00	0,00	353.138,57	203.068,57	353.138,57	0,00	0,00	0,00
2020.312000.00	277.692,00	0,00	0,00	561.128,20	277.692,00	561.128,20	0,00	0,00	0,00
2020.313100.00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00
2020.313200.00	48.000,00	0,00	0,00	133.860,00	48.000,00	133.860,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.457.626,17	0,00	0,00	19.672.057,93	1.334.246,17	6.621.731,25	0,00	0,00	13.050.326,68

DENONSTRATIVO DA DESPESA ORCAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	DESPESA EMPENHADA				DESPESA PAGA		ESTORNO DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR
	NO MES	N.A.E	N.R.E	ACUMULADA	NO MES	ACUMULADA	NO MES	ACUMULADA	
	(-)	(+)	(=)		(-)		(+)	(=)	
1060.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1061.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1062.411000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1063.412000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.311100.00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
1.312000.00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00
2021.313100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021.313200.00	0,00	0,00	0,00	14.780,45	0,00	14.780,45	0,00	0,00	0,00
2022.325500.00	18.490,00	0,00	0,00	68.450,00	18.490,00	68.450,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	38.390,00	0,00	0,00	103.130,45	38.390,00	103.130,45	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO**

[illegible]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA A PAGAR
JANEIRO A FEVEREIRO

DOTACAO	DESPESA EMPENHADA				DESPESA PAGA		ESTORNO DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR
	NO MES	N.A.E	N.R.E	ACUMULADA	NO MES	ACUMULADA	NO MES	ACUMULADA	
		(-)	(+)	(=)		(-)		(+)	
TOTAL	3.351.080,39	0,00	0,00	4.493.063,33	3.346.850,39	4.488.833,33	0,00	0,00	4.230,00

TUPINIQUEM - INFORMATICA
FOLHA : 1
DATA : 28/02/94

FOLHA : 1
DATA : 28/02/94

[illegible]

DATA : 28/02/94

RELACAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MES FEVEREIRO

[illegible]

RELACAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MES FEVEREIRO

EMPENHO	DATA	CREDOR	FUNCAO	DOTACAO	TIPO	CREDITO	N.A.E	EMPENHADO
000053	01/02/94	000075-2 RODRIGUES ADMINIST.PROMOCOES LT	08 EDUCACAO E CULTURA	2016.313200.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		955.618,45
000054	01/02/94	000047-7 XEROX DOO BRASIL LTDA	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.313200.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		405.523,16
000055	01/02/94	000066-3 IVO JAHN	08 EDUCACAO E CULTURA	1037.411000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		15.200,00
000056	01/02/94	000086-8 ADOLFO BECKMANN & CIA LTDA	08 EDUCACAO E CULTURA	1037.411000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		5.440,00
000057	01/02/94	000085-0 MARIA INES SENTER BASSO	08 EDUCACAO E CULTURA	2016.313100.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		20.000,00
000058	02/02/94	000088-4 LIVRARIA GENI	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		17.500,00
000059	07/02/94	000081-7 VIACAO TRANSQUERENCIA- LODOVEO	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.313200.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		2.700,00
000060	09/02/94	000095-7 VILMAR GOMES	08 EDUCACAO E CULTURA	2016.313100.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		115.000,00
000061	10/02/94	000071-0 LUCIA BOESING	08 EDUCACAO E CULTURA	1037.411000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		107.383,00
000062	10/02/94	000077-9 PERIN SUPERMERCADO LTDA	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		106.070,00
000063	11/02/94	000028-1 PAULO ANTONIO HIPPLER	08 EDUCACAO E CULTURA	2016.313200.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		54.000,00
000064	14/02/94	000122-8 SUPERMERCADO QUERENCIA LTDA	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		24.480,00
000065	14/02/94	000081-7 VIACAO TRANSQUERENCIA- LODOVEO	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.313200.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		6.100,00
000066	14/02/94	000064-7 FUNDACAO MUN. DE PREVID.ASSIST	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.311300.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		102.261,04
000067	17/02/94	000082-5 HETZEL & HAAS - COMERC.MONDAI	08 EDUCACAO E CULTURA	1037.411000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		30.010,00
000068	18/02/94	000112-1 CAROLINE VEICULOS LTDA	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		84.956,29
000069	18/02/94	000081-7 VIACAO TRANSQUERENCIA- LODOVEO	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.313200.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		7.500,00
000070	18/02/94	000003-5 AUTO POSTO QUERENCIA	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		103.714,00
000071	18/02/94	000067-1 FATIMA BEATRIZ HERMANN	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.311100.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		108.300,00
000072	18/02/94	000068-0 MARIA LUIZA S.FERRAZ	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.311100.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		71.700,00
000073	18/02/94	000082-5 HETZEL & HAAS - COMERC.MONDAI	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		25.780,00
000074	18/02/94	000105-8 GENESIO ZATT FALABRETTI	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		4.040,00
000075	21/02/94	000067-1 FATIMA BEATRIZ HERMANN	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		100.000,00
000076	22/02/94	000117-1 FOTO CENTER SAKURA LTDA	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.313200.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		23.600,00
000077	22/02/94	000071-0 LUCIA BOESING	08 EDUCACAO E CULTURA	1037.411000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		53.740,00
000078	24/02/94	000027-2 GALLE & GALLE LTDA	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		4.058,00
000079	25/02/94	000115-5 AUTO SERVICOS LTDA	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.313200.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		17.600,00
000080	25/02/94	000048-5 LIVROMAT EDITORIAL LTDA	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		22.200,00
000081	28/02/94	000001-9 ERNANI HETZEL	08 EDUCACAO E CULTURA	2016.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		64.404,00
000082	28/02/94	000034-5 BAR E RESTAURANTE CHAPEU DE PA	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.312000.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		73.500,00
000083	28/02/94	000064-7 FUNDACAO MUN. DE PREVID.ASSIST	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.311300.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		1.319.523,67
000084	28/02/94	000063-9 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPO	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.313200.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		14.546,95
000085	28/02/94	000063-9 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPO	08 EDUCACAO E CULTURA	2015.311100.00	ORDINARIO	ORCAMENTARIO		1.005.877,80

TOTAL

5.072.326,36

DATA : 28/02/94

Handwritten signatures of the two individuals.

DATA : 28/02/94



TOTAL

3.351.080,39

RELACAO DE CREDOR A PAGAR DO MES DE FEVEREIRO

DATA	MUNR.EMP	ORGAO	EMPENHADO	N.A.E	LIQUIDADO	PAGO	APAGAR
CREDOR : 000057-4 • A VOZ DO VALE -EUNIRBAS BARBOSA							
28/02/94	000016	9403	60.000,00	0,00+	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL DO CREDOR			60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CREDOR : 000043-4 AMORIM MAQ.PECAS SERVICOS REPRES.LTDA							
22/02/94	000077	9404	39.544,00	0,00+	0,00	0,00	39.544,00
TOTAL DO CREDOR			39.544,00	0,00	0,00	0,00	39.544,00
CREDOR : 000076-1 MUNDO DOS PLASTICOS - ALMIR IDRA							
11/02/94	000029	9406	123.380,00	0,00+	0,00	0,00	123.380,00
TOTAL DO CREDOR			123.380,00	0,00	0,00	0,00	123.380,00
CREDOR : 000120-1 S.B.S. INFORMATICA DIST.NAT.INFOREMATICA							
28/02/94	000020	9409	4.230,00	0,00+	0,00	0,00	4.230,00
TOTAL DO CREDOR			4.230,00	0,00	0,00	0,00	4.230,00
CREDOR : 000035-3 SIXTO CARLO BOMBARDELLI							
10/01/94	000010	9406	16.109.600,00	0,00+	3.182.653,32	3.182.653,32	12.926.946,68
TOTAL DO CREDOR			16.109.600,00	0,00	3.182.653,32	3.182.653,32	12.926.946,68
CREDOR : 000121-0 TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOM.LTDA							
25/02/94	000079	9404	58.000,00	0,00+	0,00	0,00	58.000,00
TOTAL DO CREDOR			58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ESTADO DE MATO GROSSO

Conferir com o original

Confresa - MT 08 103 194

Prefeitura Municipal *[Signature]*

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 1.9 93

[Signature]
GASPAR DOMINGOS LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de CONFRESA

EDITAL Nº 002/94

Confresa, 09 de Fevereiro de 1.994

Confere com o original
Confreso - MT 08 103 194

Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal artigo 31 § 3º Constituintes, dão Estadual artigo 209.

T O R N A - S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se Público o Balanço Geral e Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1.993.

O Balanço Geral e Prestação de Contas encontrado se a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação o qual podera questionar-lhe a sua legitimidade, nos termos da Lei.

Após o prazo previsto em Lei a prestação de Contas será encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas para ser submetido ao exame e apreciação.

GASPAR DOMINGOS LAZZARI
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

Confere com o original

CONFRESA

MT

08/03/94

Prefeitura Municipal

Senhor Presidente,

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.993.

Em cumprimento do disposto no Artigo 152, da Resolução nº 003/93, Regimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, temos a honra de encaminhar á Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas, a prestação de contas deste Município, relativo ao exercício financeiro de 1.993.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Prefeitura, vai acompanhado da documentação exigida nos Artigos 151 e 152 da Resolução específica.

Os resultados constantes dos documentos acima mencionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para ampla visão da situação econômico-financeira do Município que, de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Prefeitura.

A execução orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e Lei Orgânica do Município, como pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas.

Assim sendo passamos à análise do Balanço Geral do Exercício de 1.993, em seus aspectos orçamentários, patrimonial, econômico e financeiro.

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Municipal de nº 001/93 de 1.993, que aprovou o Orçamento para o exercício de 1.993, estimou a RECEITA e fixou

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

a DESPESA na importância de Cr\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e Oito Milhões de Cruzeiros Reais), ficando previsto, portando, perfeito equilíbrio.

conferir com o original

Confresa - MT 08/103/184 RECEITA

Prefeitura Municipal

A receita orçamentária efetivamente arrecadada, foi de Cr\$ 85.131.773,86 (Oitenta e Cinco Milhões Cento Trinta e Um Mil Setecentos Setenta e Três Cruzeiros Reais e Oitenta e Seis Centavos), verificando-se portanto uma arrecadação a menor na ordem de Cr\$ 27.131.773,86 (Vinte e Sete Milhões Cento Trinta e Um Mil Setecentos Setenta e Três Cruzeiros Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Assim, os gastos havidos estiveram na proporção ideal com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, conforme se observará nos respectivos demonstrativos e anexos que compõem o presente processo.

Resumimos abaixo, o movimento da receita arrecadada no decorrer do exercício, de conformidade com o registro no anexo nº 12.

1 - RECEITAS CORRENTES

- Receita Tributária	Cr\$	1.302.923,50
- Receita Patrimonial	Cr\$	-
- Receita Industrial	Cr\$	-
- Transferências Correntes.....	Cr\$	32.716.338,69
- Receitas Diversas	Cr\$	4.415.160,77
Soma	Cr\$	38.434.422,96

2 - RECEITAS DE CAPITAL

- Alienação de Bens Móveis e Imóveis....	Cr\$	-
- Transferências de Capital	Cr\$	47.177.942,04
- Operações de Crédito	Cr\$	-
Soma	Cr\$	47.177.942,04
Total Geral	Cr\$	85.612.365,00

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

Conferido com o original

Confresa - MT 08/103/1994

Prefeitura Municipal

B) - DESPESA

A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu durante o exercício financeiro, várias alterações oriundas de abertura de Créditos Adicionais. O montante dos Suplementares atingiu a importância de Cr\$ 32.000.000,00 (Trinta e Dois Milhões de Cruzeiros Reais), abertos pelos Decretos relacionados em anexo enquanto que, os Especiais totalizaram a importância de Cr\$ 0,00, abertos através dos Decretos relacionados em anexo rigorosamente nos preceitos da Lei Federal nº 4.320/64.

Após essas modificações, o quadro das despesas ficou com a seguinte composição:

Fixada na Lei Orçamentária	Cr\$ 58.000.000,00
Créditos Suplementares	Cr\$ 32.000.000,00
Créditos Especiais	Cr\$ -
Cancelamento de Dotações	Cr\$ -
Total da Despesa Autorizada	Cr\$ 90.000.000,00
Despesas Empenhadas	Cr\$ 88.626.881,45
Economia de Dotação	Cr\$ 1.373.118,55

Conforme demonstrativo acima, a atual administração obteve, graças à contenção da despesa, uma economia de dotação equivalente a 1,53 % da despesa efetivamente autorizada.

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação, conforme abaixo discriminamos:

Receita Efetivamente Arrecadada.....	Cr\$ 85.612.365,00
Despesa realizada.....	Cr\$ 88.626.881,45
Deficit	Cr\$ 3.014.516,45

Resumindo, conforme se pode verificar pelos demonstrativos do Balanço Geral, a execução orçamentária apresentou um deficit de previsão de Cr\$ 3.014.516,45 (Três Milhões Quatorze Mil Quinhentos Dezesesseis Cruzeiros Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

II - BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de caixa e Bancos,

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA original

CONFRESA - MT 08.103.199

Prefeitura Municipal

- * transferidas do exercício anterior que totalizaram a importância, de Cr\$ 0,00, na gestão financeira em referência, passou a ser de Cr\$ 0,00, havendo, portanto, um acréscimo de Cr\$ 0,00, que demonstra da seguinte forma:

Saldo no início de Exercício	Cr\$ -
Receita Orçamentária	Cr\$ 85.612.365,00
Receita Extra-Orçamentária	Cr\$ 18.187.324,18
Total da Receita	Cr\$ 103.799.689,18
Despesa Orçamentária	Cr\$ 88.626.881,45
Despesas Extra-Orçamentária	Cr\$ -
Saldo Disponível	Cr\$ 15.172.807,73

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de Cr\$ 15.172.807,73 (Quinze Milhões Cento Setenta e Dois Mil Oitocentos e Sete Cruzeiros Reais e Setenta Três Centavos), coincide com os valores registrados no grupo disponível do Balanço Patrimonial, bem como, o Termo de Conferência de Caixa, Extratos Bancários e respectivas conciliações constantes da presente prestação de contas.

III - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O exercício encerrou-se com uma variação patrimonial positivo de Cr\$ 1.073.880,38 (Hum Milhão Setenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta Cruzeiros Reais e Trinta Oito Centavos), resultante dos seguintes valores:

VARIAÇÕES ATIVAS

Total da Receita.....	Cr\$ 85.612.365,00
Total das Mutações Patrimoniais	Cr\$ -

VARIAÇÕES PASSIVAS

Total das Despesas.....	Cr\$ 88.626.881,45
Total das Mutações Patrimoniais.....	Cr\$ -
Deficit Verificado	Cr\$ 3.014.516,45

IV - BALANÇO PATRIMONIAL

Comparando-se, pois, o Ativo e o Passivo, de con

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

Confere com o original

Confresa - MT

Prefeitura Municipal

08/03/94

formidade com o demonstrado no anexo nº 014, encontramos um excesso do primeiro sobre o segundo, na ordem de Cr\$ 3.014.516,45 (Três Milhões Quatorze Mil Quinhentos e Dezesesseis Cruzeiros Reais e Quarenta e Cinco Centavos), importância essa que se constitui no Patrimônio Líquido do exercício, não pesando sobre este qualquer ônus.

No Ativo Financeiro, encontramos o grupo disponível assim discriminado.

CAIXA	Cr\$ 2.192.595,76
Bancos C/ Movimento	Cr\$ 12.980.211,97
Bancos C/ Vinculada	Cr\$ -

No Ativo Realizável encontramos a conta "Responsabilidade de Terceiros" com o valor de Cr\$ 0,00 ,

No Passivo Financeiro, aparece a Conta de Restos à Pagar, a qual registra os valores regularmente empenhados e não pagos até o dia do encerramento do exercício no valor de Cr\$ 18.187.324,18 (Dezoito Milhões Cento Oitenta e Sete Mil Trezentos e Vinte Quatro Cruzeiros Reais Dezoito Centavos), mais a inscrição do Serviço de Dívida a Pagar, no valor de Cr\$ 0,00, proveniente do saldo de juros de financiamento, empenhados no exercício, depósitos no valor de Cr\$ 0,00 e débitos de tesouraria, no valor de Cr\$ 0,00 .

No Ativo Permanente, encontramos as contas Bens Móveis, com Cr\$ 4.088.396,83 (Quatro Milhões Oitenta e Oito Mil Trezentos Noventa e Seis Cruzeiros Reais e Oitenta Três Centavos), Bens Imóveis, com Cr\$ 0,00 .

V - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Concluindo, diríamos que a presente Prestação de Contas teve a sua elaboração conforme as determinações legais que regulam as matérias estando integrada, portanto, com todos os Anexos, exigidos por Lei, bem como os de mais elementos exigidos por esse Egrégio Tribunal de Contas.

Tomamos a liberdade de incluir outros anexos que irão contribuir para melhor análise e julgamento do Balanço.

Procuramos, pois, retratar, no presente, os principais aspectos da gestão ocorridas no exercício ora encerrado, com alarga e objetividade, pondo-nos à disposição dessa Corte de Contas,

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

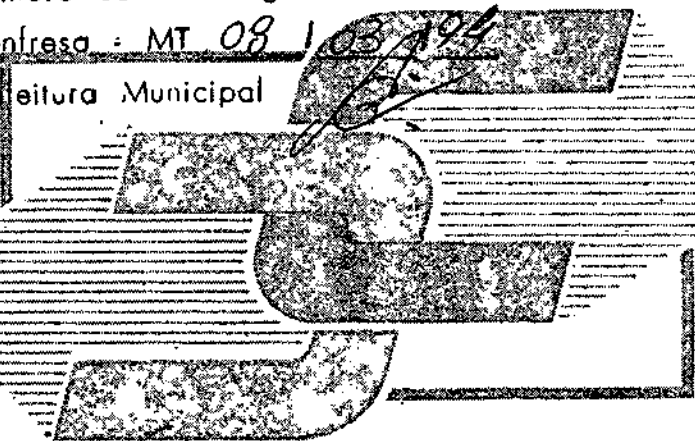
Confresa, 25 de Janeiro de 1.994


GASPAR DOMINGOS LAZZARI
Prefeito Municipal

Confere com o original

Confresa - MT 08/03/94

Prefeitura Municipal



Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEG. ECONÔMICA
ANEXO 1, DA LEI Nº 4.320/64-ADENDO II PORT.SOF Nº 8 04/02/85

RECEITA	Cr\$		DESPESA	Cr\$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	1.302.923,50		Despesas de Custeio	64.961.634,30	
Rec.de Contribuições	-		Transferências Correntes	534.464,99	
Receita Patrimonial	-				
Receita Agropecuária	-				
Receita Industrial	-				
Receita de Serviços	-				
Transferências Correntes	32.716.338,69				
Outras Rec. Correntes	4.415.160,77				
	38.434.422,96			65.496.099,29	
- Déficit		27.061.676,33	- Superavit		
TOTAL		65.496.099,29	TOTAL		65.496.099,29
Superavit			Deficit		
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	-		Investimentos	23.130.782,16	
Alienação de Bens			Inversões Financeiras	-	
Transf.de Capital	47.177.942,04		Transf. de Capital	-	
Outras Rec.de Capital	-		Superavit	24.047.159,88	
Deficit					
TOTAL		47.177.942,04	TOTAL		47.177.942,04
RECEITAS CORRENTES	Cr\$	38.434.422,96	DESPESAS CORRENTES	Cr\$	65.496.099,29
RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$	47.177.942,04	DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$	23.130.782,16
DEFICIT	Cr\$	3.014.516,45	SUPERAVIT	Cr\$	-
SOMA TOTAL	Cr\$	88.626.881,45	SOMA TOTAL	Cr\$	88.626.881,45

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/94
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 RECEITA

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.000.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			38.434.422,96
1.100.00	<u>Receitas Tributárias</u>			1.302.923,50
1.110.00	<u>Impostos</u>		1.096.713,25	
1.112.00	Imposto S/ Patrimônio e Rendias	-		
1.112.02	Imposto S/ Prop. Predial e Territorial Urbano - IPTU	965.707,27		
1.112.08	Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	-		
1.113.00	Imposto S/ Produção e Circulação	69.477,03		
1.113.05	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	61.528,95		
1.113.07	Imposto S/ Vendas a Varejo de Combustível Líquidos e Gasoso - IVVC		206.210,25	
1.120.00	<u>Taxas</u>			
1.121.00	Taxas P/ Exercício do Poder de Polícia	180.057,25		
1.122.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	26.153,00		
1.130.00	Contribuição de Melhoria	-		
1.300.00	<u>Receitas Patrimonial</u>			
1.310.00	Receitas Imobiliárias - SEAC	-		
1.390.00	Outras Receitas Patrimoniais	-		
1.540.00	Rec. Serv. Ind. Ut. Pública	-		
1.700.00	<u>Transferências Correntes</u>		37.131.499,46	
1.720.00	Transferências Intergovernamentais			
TOTAL				

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/194
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III PORTARIA SOf Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 RECEITA

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.721.00	Transferências da União			
1.721.01	Participação da Receita da União			
1.721.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19.875.797,67		
1.721.04	Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte § 1º Art. 23 e § 2º Art. 24 da Constituição Federal	85.831,21		
1.721.05	Transferência do Imposto Rural	-		
1.721.09	Outras Transferências da União	32.870,49		
1.721.03	Cota-Parte S/ Operação de Cred. Com. de Ouro	-		
1.722.00	<u>Transferência dos Estados</u>			
1.722.02	Cota-Parte do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	-		
1.722.01	Cota-Parte Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	8.415.131,05		
1.760.00	Transferências de Convênios	4.306.708,27		
1.722.00	Outras Transferências dos Estados	-		
1.900.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>			
1.910.00	Multas e Juros de Mora	-		
1.920.00	Indenizações e Restituições	-		
1.930.00	Receitas da Dívida Ativa	-		
1.931.00	Receitas da Dívida Ativa Tributária	-		
1.932.00	Receitas da Dívida Ativa Não Tributária	-		
			TOTAL	

Confere com o original
Confresa - MT 08/103194
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 RECEITA

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.990.00	Outras Receitas	4.415.160,77		47.177.942,04
2.000.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.210.00	Alienação de Bens Móveis	-		
2.220.00	Alienação de Bens Imóveis	-		
2.110.00	Operação de Créditos Internacional	-	47.177.942,04	
2.400.00	Transferências de Capital			
2.420.00	Transferências Intergovernamentais			
2.421.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19.875.797,65		
2.421.05	Cota-Parte do Imposto S/ Propriedade Territorial Rural	-		
2.421.09	Outras Transferências da União			
2.460.00	Transferências de Convênios	27.302.144,39		
2.590.00	Outras Receitas	-		
2.422.00	Transferências dos Estados	-		
 Confere com o original Confresa - MT 08/103/194 Prefeitura Municipal				
TOTAL				85.612.365,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			64.287.138,32
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			64.287.138,32
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		20.989.564,39	
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.366.356,35		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	623.208,04		
3.1.2.0	Material de Consumo		17.786.031,66	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		25.511.542,27	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.780.890,62		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	21.730.651,65		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			1.208.960,97
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas com o original			
3.2.3.1	Subvenções Sociais			
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário Família			
3.2.5.4	Apoio Financeiro à Estudante	454.150,00		
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas			
3.2.6.0	Encargos da Dívida Externa			
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	54.491,01		
3.2.6.7	Correção Monetária Sob. Oper. Cred. Antec. Receita	165.854,97		
3.2.8.0	Pasep	534.464,99		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			23.130.782,16
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			23.130.782,16

Confere com o original
Confresa - MT 08/103/194
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOf 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.1.0	Obras e Instalações		19.042.385,33	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		4.088.396,83	
	6 Confere com o original Confresa - MT 08/03/1994 Prefeitura Municipal			
	TOTAL			88.626.881,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOf Nº 8, de 04/02/1985
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			3.950.854,68
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			3.950.854,68
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		2.265.056,37	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.265.056,37		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		176.355,73	
3.1.2.0	Material de Consumo		1.509.442,58	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	637.364,64		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	872.077,94		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário Família			195.894,14
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			195.894,14
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras e Instalações		11.400,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		184.494,14	
	TOTAL			4.146.748,82

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/94
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOP Nº 8, de 04/02/1985

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			10.344.231,93
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			10.344.231,93
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		2.331.974,70	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.331.974,70	1.578.258,64	
3.1.2.0	Material de Consumo		6.433.998,59	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	161.942,50		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.272.056,09		406.270,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			406.270,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras e Instalações		406.270,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL			10.750.501,93

Confere com o original
Confresa - MT 08/103/94
Prefeitura Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESES CORRENTES</u>			6.325.604,75
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			6.325.604,75
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		2.860.447,41	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.597.695,62		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	262.751,79		
3.1.2.0	Material de Consumo		343.053,41	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		3.122.103,93	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	396.208,34		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.725.895,59		
4.0.0.0	<u>DESPESES DE CAPITAL</u>			564.587,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			564.587,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		564.587,00	
	TOTAL			6.890.191,75

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			23.798.644,19
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			23.798.644,19
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		2.515.611,33	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.515.611,33		
3.1.2.0	Material de Consumo		12.103.303,08	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		9.179.729,78	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.613.210,96		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.566.518,82		1.834.714,37
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.834.714,37
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.490.814,37	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		343.900,00	
	Confere com o original Confresa - MT 08/03/94 Prefeitura Municipal			
	TOTAL			25.633.358,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PORTARIA SOP Nº 8, de 04/02/1985

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			13.334.969,22
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			13.334.969,22
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		8.575.080,47	
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.214.624,22		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	360.456,25		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.805.612,05	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		1.954.276,70	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	576.173,08		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.378.103,62		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.3.0	Transferências à Instituições Privadas			
3.2.3.1	Subvenções Sociais			
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário Família			
3.2.5.4	Apoio Financeiro à Estudantes Confresa			
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas Prefeitura Municipal			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			13.918.516,65
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			13.918.516,65
4.1.1.0	Obras e Instalações		11.562.620,96	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.355.895,69	
	TOTAL			27.253.485,87

Confere com o original
 Confresa - MT 08/103/94
 Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOP Nº 8, de 04/02/1985

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			2.887.142,69
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			2.887.142,69
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		1.135.855,98	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.135.855,98		
3.1.2.0	Material de Consumo		772.444,75	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		978.841,96	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	135.864,26		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	842.977,70		454.150,00
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>		454.150,00	
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário Família			
3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	454.150,00		
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas			6.139.850,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			6.139.850,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras e Instalações		5.977.550,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		162.300,00	
				9.481.142,69
	TOTAL			

Confere com o original
 Confresa - MT 08/103/194
 Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOP Nº 8, de 04/02/1985

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			3.645.690,86
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u> Confere com o original			3.645.690,86
3.1.1.0	<u>Pessoal</u> Confresa - MT 08 103 194		1.305.538,13	
3.1.1.1	Pessoal Civil Prefeitura Municipal	1.305.538,13		
3.1.2.0	Material de Consumo		7.004,00	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		2.333.148,73	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	260.126,84		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.073.021,89		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			754.810,97
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Externa</u>		754.810,97	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	54.491,01		
3.2.6.7	Correção Monet. Sob Operação Cred. Antec. Receitas	165.854,97		
3.2.8.0	Pasep	534.464,99		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			70.950,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			70.950,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		70.950,00	
	TOTAL			4.471.451,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.950.854,68</u>
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			<u>3.950.854,68</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.3	Obrigações Patronais			
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário Família			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>195.894,14</u>
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			<u>195.894,14</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações			
1.002	Construção da Câmara Municipal			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.001	Aquisição de Equip. Máq. Móveis e Utensílios			
	TOTAL			4.146.748,82

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/94
Prefeitura Municipal

2.265.056,37

2.265.056,37

176.355,73

1.509.442,58

637.364,64

872.077,94

11.400,00

184.494,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			9.916.821,17
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			9.916.821,17
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		1.988.561,52	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.988.561,52		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.578.258,64	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		6.350.001,01	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	161.942,50		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.188.058,51		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			406.270,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			406.270,00
4.1.1.0	Obras e Instalações			
1.004	Construção do Paço Municipal			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.003	Aquisição de Equip. Máq. Móveis e Utensílios		406.270,00	
1.005	Aquisição de Ol (Um) Veículo			
	TOTAL			10.323.091,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			570,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			570,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		570,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	570,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.006	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios			
	TOTAL			570,00

Confere com o original
Confresa - MT 08103194
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			426.840,76
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>	Confere com o original		426.840,76
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	Confresa - MT 08 103 199	342.843,18	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Prefeitura Municipal		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		83.997,58	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	83.997,58		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.007	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios			
	TOTAL			426.840,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			3.808.644,48
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			3.808.644,48
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		2.546.295,75	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.283.543,96		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	262.751,79		
3.1.2.0	Material de Consumo		130.251,50	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		1.132.097,23	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	155.486,43		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	976.610,80		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			52.259,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			52.259,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.008	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios		52.259,00	
	TOTAL			3.860.903,48

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA - ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			2.516.960,27
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			2.516.960,27
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		314.151,66	
3.1.1.1	Pessoal Civil	314.151,66		
3.1.2.0	Material de Consumo		212.801,91	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		1.990.006,70	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	240.721,91		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.749.284,79		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			512.328,00
4.1.0.0	<u>Investimentos :</u>			512.328,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.009	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios		512.328,00	
	TOTAL			3.029.288,27

Confere com o original
Contresa - MT 08/03/1999
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 08, DE 04/02/85.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			6.996.122,94
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			6.996.122,94
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		1.484.222,97	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.484.222,97		
3.1.2.0	Material de Consumo		4.121.990,60	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		1.389.909,37	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	792.194,96		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	597.714,41		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			247.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			247.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.029	Aquisição Equip. Para Transporte Rodoviários		247.000,00	
	TOTAL			7.243.122,94

Conferir com o original
Confresa - MT 08/103/194
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			16.802.521,25
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			16.802.521,25
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		1.031.388,36	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.031.388,36		
3.1.2.0	Material de Consumo		7.981.312,48	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		7.789.820,41	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	821.016,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.968.804,41		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.587.714,37
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			1.587.714,37
4.1.1.0	Obras e Instalações			
1.032	Abertura de Estradas Vicinais		314.830,00	
1.033	Construção e Reforma de Pontes		656.785,17	
1.035	Construção de Gabinete Telefonica		187.599,20	
1.036	Construção de Posto Fiscal Municipal		-	
1.037	Construção do Prédio Para Delegacia de Polícia Civil		331.600,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.030	Aquisição de Máq. e Equipamentos Rodoviários		-	
1.031	Aquisição Máq. Móveis e Utensílios		96.900,00	
1.034	Aquisição de Ol (Um) Motor 350 KVA		-	
	TOTAL			18.390.235,62

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/84
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			12.851.613,22
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			12.851.613,22
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		8.539.600,47	
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.179.144,22		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	360.456,25		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.483.526,05	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		1.828.486,70	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	576.173,08		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.252.313,62		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.3.0	<u>Transferências à Instituições Privadas</u>			
3.2.3.1	Subvenções Sociais			
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário Família			
3.2.5.4	Apoio Financeiro à Estudante			
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			13.918.516,65
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			13.918.516,65
4.1.1.0	Obras e Instalações			
1.012	Construção de Creche			
1.013	Construção de Escolas Públicas Municipais		361.394,00	
1.014	Ampliação e Reforma de Escolas Públicas Municipais		11.201.226,96	

Confere com o original
Confresa - MT 08/10/85
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 08, DE 04/02/85.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.2.0 1.015	Equipamentos e Material Permanente Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios		2.355.895,69	
	Confere com o original Confresa - MT 08/103194 Prefeitura Municipal			
	TOTAL			26.770.129,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SETOR DE ESPORTES E LAZER

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			483.356,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			483.356,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		35.480,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	35.480,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		322.086,00	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		125.790,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	125.790,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras e Instalações			
1.016	Construção de Ginásio de Esportes			
1.017	Construção de 02 (Duas) Quadras de Esportes			
1.019	Construção de 01 (Um) Estádio de Futebol			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.018	Aquisição de Equip. Máq. Móveis e Utensílios			
	TOTAL			483.356,00

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/85
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOf Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SETOR DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			2.509.478,52
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			2.509.478,52
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		1.129.230,98	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.129.230,98		
3.1.2.0	Material de Consumo		697.521,80	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		682.725,74	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	109.230,24		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	573.495,50		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			454.150,00
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		454.150,00	
3.2.5.3	Salário Família			
3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	454.150,00		
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			5.977.550,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			5.977.550,00
4.1.1.0	Obras e Instalações			
1.020	Construção de Posto de Saúde no Município		5.977.550,00	
1.021	Construção de Hospital Municipal			
1.023	Construção de Matadouro Municipal			
1.025	Construção de Pronto Socorro Municipal			
1.026	Construção de Rede Abastecimento de Água			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			

Conferir com o original
Confresa - MT 08/03/94
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFERESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III-A PORTARIA SOf Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SETOR DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1.022	Aquisição de 01 (Uma) Ambulância			
1.025	Aquisição de Unidade Móvel Hosp. Odontológica			
1.026	Aquisição de 01 (Um) Veículo			
TOTAL				8.941.178,52

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/94
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA-SOP Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			377.664,17
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			377.664,17
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		6.625,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.625,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		74.922,95	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		296.116,22	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	26.634,02		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	269.482,20		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário Família			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			162.300,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			162.300,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.028	Aquisição Máq. Móveis e Utensílios		162.300,00	
	TOTAL			539.964,17

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/96
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SETOR DE CONTABILIDADE

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			3.202.311,07
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			3.202.311,07
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		1.231.663,97	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.231.663,97		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.344,00	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		1.968.303,10	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	252.620,84		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.715.682,26		754.810,97
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Externa</u>		754.810,97	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	54.491,01		
3.2.6.7	Correção Monet. Sob Operação Cred. Antec. Receitas	165.854,97		
3.2.8.0	Pasep	534.464,99		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			7.500,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			7.500,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.010	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios		7.500,00	
	TOTAL			3.964.622,04

Confere com o original
Confresa - MT 08/103 199
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>443.379,79</u>
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			<u>443.379,79</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		73.874,16	
3.1.1.1	Pessoal Civil	73.874,16		
3.1.2.0	Material de Consumo		4.660,00	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		364.845,63	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	7.506,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	357.339,63		
4.0.0.0	<u>DEPSESAS DE CAPITAL</u>			<u>63.450,00</u>
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			<u>63.450,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
1.011	Aquisição de Equip. Máquinas Móveis e Utensílios		63.450,00	
	TOTAL			506.829,79

Confere com o original
Confresa - MT 09/103194
Prefeitura Municipal

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	<u>LEGISLATIVA</u>	195.894,14	3.950.854,68	4.146.748,82
01.01	<u>Processo Legislativo</u>	195.894,14	3.950.854,68	4.146.748,82
01.01.001	Ação Legislativa	195.894,14	3.950.854,68	4.146.748,82
01.01.001.1001	Aquisição de Equip. Máq. Móveis e Utensílios	184.494,14	-	184.494,14
01.01.001.1002	Construção da Câmara Municipal	11.400,00	-	11.400,00
01.01.001.2001	Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal	-	3.950.854,68	3.950.854,68

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/94
Prefeitura Municipal

TOTAL 195.894,14 3.950.854,68 4.146.748,82

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03 -	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	406.270,00	9.916.821,17	10.323.091,17
03.07	<u>Administração</u>	406.270,00	9.916.821,17	10.323.091,17
03.07.021	Administração Geral	406.270,00	9.916.821,17	10.323.091,17
03.07.021.1003.	Aquisição de Equip. Máq. Móveis e Utensílios	406.270,00	-	406.270,00
03.07.021.1004	Construção do Paço Municipal	-	-	-
03.07.021.1005	Aquisição de 01 (Um) Veículo	-	-	-
03.07.021.2002	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	-	9.916.821,17	9.916.821,17

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/94
Prefeitura Municipal

T O T A L

406.270,00

9.916.821,17

10.323.091,17

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	570,00	570,00
03.07	<u>Administração</u>	-	570,00	570,00
03.07.021	Administração Geral	-	570,00	570,00
03.07.021.1006	Aquisição de Equip. Máq. Móveis e Utensílios	-	-	-
03.07.021.2003	Manutenção e Encargos com a Junta de Serviço Militar	-	570,00	570,00

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/94
Prefeitura Municipal

TOTAL - 570,00 570,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03 -	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	426.840,76	426.840,76
03.07	<u>Administração</u>	-	426.840,76	426.840,76
03.07.021	Administração Geral	-	426.840,76	426.840,76
03.07.021.1007	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios	-	-	-
03.07.021.2004	Manutenção e Encargos com à Assessoria Jurídica	-	426.840,76	426.840,76
Confere com o original Confressa - MT 08/03/94 Prefeito Municipal				
TOTAL		-	426.840,76	426.840,76

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	52.259,00	3.808.644,48	3.860.903,48
03.07	<u>Administração</u>	52.259,00	3.808.644,48	3.860.903,48
03.07.021	Administração Geral	52.259,00	3.808.644,48	3.860.903,48
03.07.021.1008	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios	52.259,00	-	52.259,00
03.07.021.2005	Manutenção e Encargos com o Setor de Recursos Humanos	-	3.808.644,48	3.808.644,48

Conferir com o original
Confirmação - MT 08/03/94
Municipal

T O T A L

52.259,00

3.808.644,48

3.860.903,48

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	512.328,00	2.516.960,27	3.029.288,27
03.07	<u>Administração</u>	512.328,00	2.516.960,27	3.029.288,27
03.07.021	Administração Geral	512.328,00	2.516.960,27	3.029.288,27
03.07.021.1009	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios	512.328,00	-	512.328,00
03.07.021.2006	Manutenção e Encargos com o Setor de Serviços Gerais	-	2.516.960,27	2.516.960,27
TOTAL		512.328,00	2.516.960,27	3.029.288,27

Confere com o original
Confressa - MT 08/03/94
Prefeitura Municipal

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	<u>TRANSPORTE</u>	247.000,00	6.996.122,94	7.243.122,94
16.88	<u>Transporte Rodoviário</u>	247.000,00	6.996.122,94	7.243.122,94
16.88.534	Estradas Vicinais	247.000,00	6.996.122,94	7.243.122,94
16.88.534.1029	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios	247.000,00	-	247.000,00
16.88.534.2014	Manutenção e Encargos com o Setor de Serviços Urbanos	-	6.996.122,94	6.996.122,94
Confere com o original Confresa - MT 08/03/94 Prefeitura Municipal		TOTAL	247.000,00	6.996.122,94
				7.243.122,94

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	<u>TRANSPORTE</u>	1.587.714,37	16.802.521,25	18.390.235,62
16.88	<u>Transporte Rodoviário</u>	1.587.714,37	16.802.521,25	18.390.235,62
16.88.534	Estradas Vicinais	1.587.714,37	16.802.521,25	18.390.235,62
16.88.534.1030	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios	96.900,00	-	96.900,00
16.88.534.1031	Aquisição de Máq. e Equipamentos Rodoviários	-	-	-
16.88.534.1032	Abertura de 20 Km de Estradas Vicinais	314.830,00	-	314.830,00
16.88.534.1033	Construção e Reforma de Pontes	656.785,17	-	656.785,17
16.88.534.1034	Aquisição de 02 (Dois) Motores de 350 KVA	-	-	-
16.88.534.1035	Construção da Gabinete Telefonica	187.599,20	-	187.599,20
16.88.534.1036	Construção de Posto Fiscal Municipal	-	-	-
16.88.534.1037	Construção do Prédio para Delegacia de Polícia Civil	331.600,00	-	331.600,00
16.88.534.2015	Manutenção e Encargos com o Setor de Obras e Estradas	-	16.802.521,25	16.802.521,25

Confere com o original.
 Confresa - MT 08/03/94
 Prefeita Municipal

T O T A L 1.587.714,37 16.802.521,25 18.390.235,62

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	13.918.516,65	12.851.613,22	26.770.129,87
08.41	<u>Educação da Criança de 0 à 6 Anos</u>	-	-	-
08.41.185	Creche	-	-	-
08.41.185.1012	Construção da Creche	-	-	-
08.42	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>	13.918.516,65	12.851.613,22	26.770.129,87
08.42.188	Ensino Regular	13.918.516,65	12.851.613,22	26.770.129,87
08.42.188.1013	Construção de Escolas Públicas Municipais	361.394,00	-	361.394,00
08.42.188.1014	Ampliação e Reforma de Escolas Públicas Municipais	11.201.226,96	-	11.201.226,96
08.42.188.1015	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios	2.355.895,69	-	2.355.895,69
08.42.188.2010	Manutenção e Encargos com o Setor de Educação	-	12.851.613,22	12.851.613,22

Conferir com o original
 Contres - MT 08/1.03/94
 Prefeitura Municipal

T O T A L 13.918.516,65 12.851.613,22 26.770.129,87

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SETOR DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	-	483.356,00	483.356,00
08.46	<u>Educação Física e Desportos</u>	-	483.356,00	483.356,00
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos	-	-	-
08.46.228.1016	Construção de Ginásio de Esportes	-	-	-
08.46.228.1018	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios	-	-	-
08.46.228.1019	Construção de 01 (Um) Estádio de Futebol	-	-	-
08.46.228.2011	Manutenção e Encargos com o Setor de Esporte e Lazer	-	483.356,00	483.356,00
Confere com o original Confresa - MT 08/03/94 Prefeitura Municipal 		TOTAL	-	483.356,00
				483.356,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SETOR DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	<u>SAÚDE E SANEMANENTO</u>	5.977.550,00	2.963.628,52	8.941.178,52
13.75	<u>Saúde</u>	5.977.550,00	2.963.628,52	8.941.178,52
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária	5.977.550,00	2.963.628,52	8.941.178,52
13.75.428.1020	Construção de Posto de Saúde no Município	5.977.550,00	-	5.977.550,00
13.75.428.1021	Construção de Hospital Municipal	-	-	-
13.75.428.1023	Construção de Matadouro Público	-	-	-
13.75.428.1024	Construção de Pronto Socorro Municipal	-	-	-
13.75.428.1025	Aquisição de Unidade Móvel Hospitalar Odontológico	-	-	-
13.75.428.1026	Aquisição de 01 (Um) Veículo	-	-	-
13.75.428.2012	Manutenção e Encargos com o Setor de Saúde	-	2.963.628,52	2.963.628,52
13.76	<u>Saneamento</u>	-	-	-
13.76.447	Abastecimento D'Água	-	-	-
13.76.447.1027	Construção de Rede de Abastecimento de Água	-	-	-

Confere com o original
 Confresa - MT 081 03 194
 Prefeitura Municipal

T O T A L 5.977.550,00 2.963.628,52 8.941.178,52

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	162.300,00	377.664,17	539.964,17
13.75	<u>Saúde</u>	162.300,00	377.664,17	539.964,17
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária	162.300,00	377.664,17	539.964,17
13.75.428.1028	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios	162.300,00	-	162.300,00
13.75.428.2013	Manutenção e Encargos com o Setor de Assistência Social	-	377.664,17	377.664,17

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/99
Prefeitura Municipal

TOTAL 162.300,00 377.664,17 539.964,17

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SETOR DE CONTABILIDADE

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	7.500,00	3.957.122,04	3.964.622,04
03.07	<u>Administração</u>	7.500,00	3.957.122,04	3.964.622,04
03.07.021	Administração Geral	7.500,00	3.957.122,04	3.964.622,04
03.07.021.1010	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios	7.500,00	-	7.500,00
03.07.021.2007	Manutenção e Encargos com o Setor de Contabilidade	-	3.422.657,05	3.422.657,05
15	<u>Assistência e Previdência</u>	-	534.464,99	534.464,99
15.84	<u>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público</u>	-	534.464,99	534.464,99
15.84.492	Previdência Social Geral	-	534.464,99	534.464,99
15.84.492.2008	Contribuição ao Pasep	-	-	-

Confere com o original
 Confesso - MT 08/03/94
 Prefeitura Municipal

T O T A L 7.500,00 3.957.122,04 3.964.622,04

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	63.450,00	443.379,79	506.829,79
03.07	<u>Administração</u>	63.450,00	443.379,79	506.829,79
03.07.021	Administração Geral	63.450,00	443.379,79	506.829,79
03.07.021.1011	Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utensílios	63.450,00	-	63.450,00
03.07.021.2009	Manutenção e Encargos com o Setor de Tributação e Tesouraria	-	443.379,79	443.379,79
Confere com o original Contresa - MT 08.103.194 Prefeitura Municipal				
T O T A L		63.450,00	443.379,79	506.829,79

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	<u>LEGISLATIVA</u>	195.894,14	3.950.854,68	4.146.748,82
01.01	<u>Processo Legislativo</u>	195.894,14	3.950.854,68	4.146.748,82
01.01.001	Ação Legislativa	195.894,14	3.950.854,68	4.146.748,82
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	1.041.807,00	21.070.338,51	22.112.145,51
03.07	<u>Administração</u>	1.041.807,00	21.070.338,51	22.112.145,51
03.07.021	Administração Geral	1.041.807,00	21.070.338,51	22.112.145,51
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	13.918.516,65	13.334.969,22	27.253.485,87
08.041	Educação da Criança de 0 à 6 Anos	-	-	-
08.41.185	Creche	-	-	-
08.42	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>	13.918.516,65	12.851.613,22	26.770.129,87
08.42.188	Ensino Regular	13.918.516,65	12.851.613,22	26.770.129,87
08.46	<u>Educação Física e Desportos</u>	-	483.356,00	483.356,00
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos	-	483.356,00	483.356,00
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	6.139.850,00	3.341.292,69	9.481.142,69
13.75	<u>Saúde</u>	6.139.850,00	3.341.292,69	9.481.142,69
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária	6.139.850,00	3.341.292,69	9.481.142,69
13.76	<u>Saneamento</u>	-	-	-
13.76.447	Abastecimento de Água	-	-	-

Confere com o original
Confresa - MT 08/103
Prefeitura Municipal

TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO VI A PORTARIA SOf Nº 8, DE 04/02/1985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	-	-
15.84	Programa de Formação do Patrimônio Serv. Públ.	-	-	-
15.84.492	Previdência Social Geral	-	-	-
16	<u>TRANSPORTE</u>	1.834.714,37	23.798.644,19	25.633.358,56
16.88	<u>Transporte Rodoviário</u>	1.834.714,37	23.798.644,19	25.633.358,56
16.88.534	Estradas Vicinais	1.834.714,37	23.798.644,19	25.633.358,56

Confere com o original
Confresa - MT 08/103/194
Prefeitura Municipal

TOTAL

23.130.782,16

65.496.099,29

88.626.881,45

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	<u>LEGISLATIVA</u>	4.146.748,82	-	4.146.748,82
01.01	<u>Processo Legislativo</u>	4.146.748,82	-	4.146.748,82
01.01.001	<u>Ação Legislativa</u>	4.146.748,82	-	4.146.748,82
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	22.112.145,51	-	22.112.145,51
03.07	<u>Administração</u>	22.112.145,51	-	22.112.145,51
03.07.021	<u>Administração Geral</u>	22.112.145,51	-	22.112.145,51
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	-	27.253.485,87	27.253.485,87
08.41	<u>Educação da Criança de 0 à 6 Anos</u>	-	-	-
08.41.185	<u>Creche</u>	-	-	-
08.42	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>	-	26.770.129,87	26.770.129,87
08.42.188	<u>Ensino Regular</u>	-	26.770.129,87	26.770.129,87
08.46	<u>Educação Física e Desportos</u>	-	483.356,00	483.356,00
08.46.228	<u>Parques Recreativos e Desportivos</u>	-	483.356,00	483.356,00
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	9.481.142,69	-	9.481.142,69
13.75	<u>Saúde</u>	9.481.142,69	-	9.481.142,69
13.75.428	<u>Assistência Médica e Sanitária</u>	9.481.142,69	-	9.481.142,69

Confere com o original
Confresa - MT 08/103194
Prefeitura Municipal

TOTAL

--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO-VII A PORTARIA SOP Nº 8, DE 04/02/92
LEI Nº 4.320/92 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.76	<u>Saneamento</u>	-	-	-
13.76.447	Abastecimento de Água	-	-	-
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	-	-
15.84	<u>Programa de Form. Patr. Serv. Público</u>	-	-	-
15.84.492	Previdência Social Geral	-	-	-
16	<u>TRANSPORTE</u>	25.633.358,56	-	25.633.358,56
16.88	<u>Transporte Rodoviário</u>	25.633.358,56	-	25.633.358,56
16.88.534	Estradas Vicinais	25.633.358,56	-	25.633.358,56

Confero com o original
Confresa - MT 08/03/94
Prefeitura Municipal

TOTAL

61.373.395,58	27.253.485,87	88.626.881,45
---------------	---------------	---------------

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	DESENVOLVIMENTO	EDUCAÇÃO E	ENERGIA E RECUR	HABITAÇÃO E	IND. COM. E	RELAÇÕES EXTE-
	REGIONAL	CULTURA	SOS MIN.	URBANISMO	SERVIÇOS	RIORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-
02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-
03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-
04 - SEC V O PÙBL. AGRICUL	-	-	-	-	-	-
05 - SEC EDUC E CULTURA	-	27.253.485,87	-	-	-	-
06 - SEC SAÚDE E P SOCIAL	-	-	-	-	-	-
07 - SEC DE FINANÇAS	-	-	-	-	-	-
Confere com o original Confresa - MT 02.103.194 Prefeitura Municipal						
SOMA	-	27.253.485,87	-	-	-	-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACION. SEGUR. PÚBL.
01 - CÂMARA MUNICIPAL		4.146.748,82	-	-	-	-	-
02 - GABINETE DO PREFEITO		-	-	10.750.501,93	-	-	-
03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO		-	-	6.890.191,75	-	-	-
04 - SEC V.O. PÚBL. AGRICUL		-	-	-	-	-	-
05 - SEC EDUCAÇÃO CULTURA		-	-	-	-	-	-
06 - SEC DE SAÚDE P. SOCIAL		-	-	-	-	-	-
07 - SEC DE FINANÇAS		-	-	4.471.451,83	-	-	-
SOMA		4.146.748,82	-	22.112.145 51			

Confere com o original
Confresa - MT 08/103194
Prefeitura Municipal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	4.146.748,82
02 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	10.750.501,93
03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	6.890.191,75
04 - SEC V O PÚBL. E AGRICULTURA	-	-	-	25.633.358,56	25.633.358,56
05 - SEC EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	-	27.253.485,87
06 - SEC DE SAÚDE PROM. SOCIAL	9.481.142,69	-	-	-	9.481.142,69
07 - SEC DE FINANÇAS	-	-	-	-	4.471.451,83
Confere com o original Confresa - MT 08/03/1994 Prefeitura Municipal					
TOTAL	9.481.142,69	-	-	25.633.358,56	88.626.881,45

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA Cz\$	ARRECADADA Cz\$	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.000.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				
1.100.00	<u>Receitas Tributária</u>				
1.110.00	<u>Impostos</u>				
1.112.00	Imposto S/ Patrimônio e Rendas				
1.112.02	Imposto S/ Prop..Predial Territorial Urbana-IPTU	800.000,00	-	-	800.000,00
1.112.08	Imposto S/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	2.500.000,00	965.707,27	-	1.534.292,73
1.113.05	Imposto S/ Serv. Qualquer Natureza - ISSQN	1.200.000,00	69.477,03	-	1.130.522,97
1.113.07	Imposto S/ Venda Varejo Combustíveis - IVVC	300.000,00	61.528,95	-	238.471,05
1.120.00	<u>Taxas</u>				
1.121.00	Taxas P/ o Exercício do Poder de Polícia	400.000,00	180.057,25	-	219.942,75
1.122.00	Taxas P/ Prestação de Serviços	600.000,00	26.153,00	-	573.847,00
1.130.00	Contribuição de Melhoria	500.000,00	-	-	500.000,00
1.300.00	<u>Receitas Patrimonial</u>				
1.310.00	Receitas Imobiliária - Seac	50.000,00	-	-	50.000,00
1.390.00	Outras Receitas Patrimonial	150.000,00	-	-	150.000,00
1.540.00	Rec. Serv. Indl. Ut. Pública	20.000,00	-	-	20.000,00
1.700.00	<u>Transferências Correntes</u>				
1.720.00	Transferências Intergovernamentais				
1.721.00	Transferências da União				
1.721.01	Participação da Receita da União				
1.721.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.500.000,00	19.875.797,67	6.375.797,67	-
1.721.04	Transferência do Imposto de Renda Retido Fonte	-			
	§ 1º Art. 23 e § 2º Art. 24 Const. Federal	100.000,00	85.831,21	-	14.168,79
1.721.05	Cota-Parte do Imposto S/Prop. Territ. Rural	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00
1.721.09	Outras Transferências da União	1.500.000,00	32.870,49	-	1.467.129,51

Confere com o original
08/03/94
Confresa - MT
Prefeitura Municipal

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA Cz\$	ARRECADADA Cz\$	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.721.02	Cota-Parte S/ Op. Cred. Com. de Ouro	20.000,00	-	-	20.000,00
1.722.00	<u>Transferências dos Estados</u>				
1.722.01	Cota Parte S/ Imposto Circulação de Mercadorias	14.000.000,00	8.415.131,05	-	5.584.868,95
1.722.02	Cota Parte S/ Prop. Veiculos Automotores - IPVA	300.000,00	-	-	300.000,00
1.760.00	Transferências de Convênios	1.500.000,00	4.306.708,27	2.806.708,27	-
1.722.00	Outras Transferências dos Estados	800.000,00	-	-	800.000,00
1.900.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>				
1.910.00	Multas e Juros de Mora	150.000,00	-	+	150.000,00
1.920.00	Indenizações e Restituições	100.000,00	-	-	100.000,00
1.930.00	Receitas da Dívida Ativa				
1.931.00	Receitas da Dívida Ativa Tributária				
1.932.00	Receitas da Dívida Ativa Não Tributária				
1.990.00	Outras Receitas	550.000,00	4.415.160,77	3.865.160,77	-
2.000.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
2.210.00	Alienação de Bens Móveis	350.000,00	-	-	350.000,00
2.220.00	Alienação de Bens Imóveis	450.000,00	-	-	450.000,00
2.110.00	Operações Cred. Internacional	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00
2.400.00	<u>Transferências de Capital</u>				
2.420.00	Transferências Intergovernamentais				
2.421.02	Cota Parte do Fundo de Part. dos Municípios	13.500.000,00	19.875.797,65	6.375.797,65	-
2.421.05	Cota Parte Imposto S/ Prop. Territorial Rural				
2.421.09	Outras Transferências da União	800.000,00	-	-	800.000,00
2.460.00	Transferências de Convênios	800.000,00	27.302.144,39	26.502.144,39	-
2.590.00	Outras Receitas	260.000,00	-	-	260.000,00
2.422.00	Transferências dos Estados	400.000,00	-	-	400.000,00
	TOTAL	58.000.000,00	85.612.365,00	45.925.608,75	18.313.243,75

Confere com o original
Confresa - MT 08/03/94
Prefeitura Municipal

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA Cz\$	DIFERENÇA Cz\$
		CRÉD. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
	01 - CÂMARA MUNICIPAL					
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>					
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000.000,00		2.266.000,00	2.265.056,37	943,63
3.1.1.3	Obrigações Patronais	60.000,00		60.000,00	-	60.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000,00		177.000,00	176.355,73	644,27
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>					
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	130.000,00		639.000,00	637.364,64	1.635,36
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00		874.000,00	872.077,94	1.922,06
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>					
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>					
3.2.5.3	Salário Família	20.000,00		20.000,00	-	20.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>					
4.1.1.0	Obras e Instalações					
1.002	Construção da Câmara Municipal	1.140.000,00		30.000,00	11.400,00	18.600,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		200.000,00	184.494,14	15.505,86
	TOTAL	2.900.000,00		4.266.000,00	4.146.748,82	119.251,18

Confere com o original
 C. M. - MT 09/03/1961
 Prefeitura Municipal

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA Cz\$	DIFERENÇA Cz\$
		CRED.ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED.ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.01 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS					
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>					
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>					
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000,00		2.300.000,00	2.283.543,96	16.456,04
3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.200.000,00		263.000,00	262.751,79	248,21
3.1.2.0	Material de Consumo	270.000,00		140.000,00	130.251,50	9.748,50
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>					
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00		170.000,00	155.486,43	14.513,57
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	180.000,00		980.000,00	976.610,80	3.389,20
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>					
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente					
1.008	Aquisição Equip. Máq. Móveis Utensil.	320.000,00		80.000,00	52.259,00	27.741,00
	TOTAL	3.500.000,00		3.933.000,00	3.860.903,48	72.096,52

Conferir com o original
Controlador MT 081-03199
Prefeitura Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO II

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO II

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA Cz\$	DIFERENÇA Cz\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
	04. - SEC. V O. PÚBLICAS E AGRICULTURA					
	04.02 - SETOR DE OBRAS E ESTRADAS					
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>					
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.000.000,00		1.100.000,00	1.031.388,36	68.611,64
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00		8.000.000,00	7.981.312,48	18.687,52
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>					
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00		823.000,00	821.016,00	1.984,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	450.000,00		6.969.000,00	6.968.804,41	195,59
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>					
4.1.1.0	Obras e Instalações Prefeitura Municipal					
1.032	Abertura de Estradas Vicinais	4.000.000,00		314.830,00	314.830,00	-
1.033	Construção e Reforma de Pontes	2.000.000,00		656.800,00	656.785,17	14,83
1.035	Construção da Gabinete Telefonica	300.000,00		187.599,20	187.599,20	-
1.036	Construção, Posto Fiscal Municipal	600.000,00		-	-	-
1.037	Construção Prédio da Policia Civil	500.000,00		331.600,00	331.600,00	-
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente					
1.030	Aquisição Máq. Equip. Rodoviário	7.000.000,00				
1.031	Aquisição Máq. Móveis e Utensílios	500.000,00		96.900,00	96.900,00	-
1.034	Aquisição de 02 (Um) Motor	500.000,00		-	-	-
	TOTAL	19.900.000,00		18.479.729,20	18.390.235,62	89.493,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO II

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA Cz\$	DIFERENÇA Cz\$
		CRÉD. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
3.0.0.0	05 - SEC EDUC. CULTURA E ESPORTES					
3.1.0.0	05.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO					
3.1.1.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
3.1.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>					
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.600.000,00		8.180.000,00	8.179.144,22	855,78
3.1.1.3	Obrigações Patronais	800.000,00		361.000,00	360.456,25	543,75
3.1.2.0	Material de Consumo	400.000,00		2.487.000,00	2.483.526,05	3.473,95
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>					
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00		624.000,00	576.173,08	47.826,92
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00		1.253.000,00	1.252.313,62	686,38
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>					
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>					
3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00		-	-	-
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>					
3.2.5.3	Salário Família	30.000,00		-	-	-
3.2.5.4	Apoio Financeiro à Estudante	80.000,00		-	-	-
3.2.5.9	Outras Transferências à Pessoas	30.000,00		-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>					
4.1.1.0	Obras e Instalações					
1.012	Construção de Creche	1.500.000,00		-	-	-
1.013	Construção de Escolas Públ. Municip	5.000.000,00		361.394,00	361.394,00	-
1.014	Ampliação e Ref. Escolas Municipais	500.000,00		11.205.762,96	11.201.226,96	4.536,00

Confere com o original

Confresa - MT

08/03/1994

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO II

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA Cz\$	DIFERENÇA Cz\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
4.1.2.0 1.015	05 - SEC EDUC. E CULTURA E ESPORTES 05.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO Equipamentos e Material Permanente Aquisição Equip. Máq. Móveis e Utens	1.690.000,00		2.355.895,69	2.355.895,69	
	Confere com o original Confresa MT 08.103.199 Prefeitura Municipal <i>[Signature]</i>					
	TOTAL	13.000.000,00		26.828.052,65	26.770.129,87	57.922,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO II

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA Cz\$	DIFERENÇA Cz\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
	05 - SEC EDUC CULTURA E ESPORTES					
	05.02 - SETOR DE ESPORTES E LAZER					
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>					
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>					
3.1.1.1	Pessoal Civil	200.000,00		40.000,00	35.480,00	4.520,00
3.1.2.0	Material de Consumo	130.000,00		330.000,00	322.086,00	7.914,00
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>					
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00		-	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	150.000,00		125.790,00	125.790,00	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>					
4.1.1.0	Obras e Instalações					
1.016	Construção de Ginásio de Esportes	500.000,00		-		-
1.017	Construção de 02(Duas) Quadras Esportivas	200.000,00		-		-
1.019	Construção de Estádio de Futebol	200.000,00		-		-
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente					
1.018	Aquisição Equip. Máq, Móveis Utensil	100.000,00		-		-
	Conferir com o original					
	Confresa - MT 08/10/1994					
	Prefeitura Municipal					
	TOTAL	1.500.000,00		495.790,00	483.356,00	12.434,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO II

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA Cz\$	DIFERENÇA Cz\$
		CRED. ORCAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
3.0.0.0	06 - SEC DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL					
3.1.0.0	06.01 - SETOR DE SAÚDE					
3.1.1.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
3.1.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>					
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000.000,00		1.130.000,00	1.129.230,98	769,02
3.1.2.0	Material de Consumo	400.000,00		698.000,00	697.521,80	478,20
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>					
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00		120.000,00	109.230,24	10.769,76
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	180.000,00		680.000,00	573.495,50	106.504,50
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>					
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>					
3.2.5.3	Salário Família	30.000,00		-	-	-
3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	170.000,00		454.150,00	454.150,00	-
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	30.000,00		-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	Confere com o original Confresa - MT 08.03.1994				
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>					
4.1.1.0	Obras e Instalações Prefeitura Municipal					
1.020	Construção de Posto de Saúde Municipal	800.000,00		6.000.000,00	5.977.550,00	22.450,00
1.021	Construção Hospital Municipal	700.000,00		-	-	-
1.023	Construção Matadouro Municipal	100.000,00		-	-	-
1.025	Construção Pronto Socorro Municipal	800.000,00		-	-	-
1.026	Construção de Rede Abast. D'Água	600.000,00		-	-	-
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente					
1.022	Aquisição de Ol (Uma) Ambulância	500.000,00		-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO II

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA Cz\$	DIFERENÇA Cz\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
1.025	06 - SEC DE SAÚDE E PROM. SOCIAL 06.01 - SETOR DE SAÚDE Aquisição Unid. Movél Hosp. Odontol.	470.000,00		-	-	-
1.026	Aquisição de 01 (UM) Veiculos	500.000,00		-	-	-
Confere com o original Confresa MT 08/03/94 Prefeitura Municipal						
TOTAL		6.300.000,00		9.082.150,00	8.941.178,52	140.971,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO II

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA Cz\$	DIFERENÇA Cz\$
		CRÉD. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
	06 - SEC DE SAÚDE E PROM. SOCIAL					
	06.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>					
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.270.000,00		6.625,00	6.625,00	-
3.1.2.0	Material de Consumo	400.000,00		100.000,00	74.922,95	25.077,05
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>					
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00		26.634,02	26.634,02	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	170.000,00		320.000,00	269.482,20	50.517,80
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>					
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>					
3.2.5.3	Salário Família	30.000,00		-		-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>					
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente					
1.028	Aquisição Equip. Mat. Permanente	300.000,00		162.300,00	162.300,00	-
	CONFERE COM O ORIGINAL CONTROLE - MT 08/03/94 PREFEITO MUNICIPAL					
	TOTAL	2.200.000,00		615.559,02	539.964,17	75.594,85

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA Cz\$	DIFERENÇA Cz\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
	07 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
	07.01 - SETOR DE CONTABILIDADE					
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>					
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>					
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000,00		1.232.000,00	1.231.663,97	336,03
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000,00		2.344,00	2.344,00	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>					
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00		252.700,00	252.620,84	79,16
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	180.000,00		1.715.700,00	1.715.682,26	17,74
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>					
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Externa</u>					
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	80.000,00		80.000,00	54.491,01	25.508,99
3.2.6.7	Correção Monet. Sob. Oper. Cred. Rec.	170.000,00		165.854,97	165.854,97	-
3.2.8.0	Pasep	580.000,00		580.000,00	534.464,99	45.535,01
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>					
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente					
1.010	Aquisição Equip. Mat. Permanente	250.000,00		7.500,00	7.500,00	-
	Confere com o original					
	Confresa - MT 08/103/199					
	Prefeitura Municipal					
	TOTAL	2.000.000,00		4.036.098,97	3.964.622,04	71.476,93

ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA Cz\$	DIFERENÇA Cz\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
	07 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
	07.02 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA					
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>					
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>					
3.1.1.1	Pessoal Civil	200.000,00		73.874,16	73.874,16	-
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00		4.660,00	4.660,00	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>					
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00		7.506,00	7.506,00	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	80.000,00		457.290,00	357.339,63	99.950,37
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>					
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente					
1.011	Aquisição Equip. Material Permanente	110.000,00		63.450,00	63.450,00	-
	Confere com o original					
	Confresa MT 08/03/1941					
	Prefeito Municipal					
	TOTAL	500.000,00		606.780,16	506.829,79	99.950,37
	TOTAL GERAL	58.000.000,00		90.000.000,00	88.626.881,45	1.373.118,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12

R E C E I T A

D E S P E S A

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<u>RECEITAS CORRENTES</u>				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	90.000.000,00	88.626.881,45	1.373.118,55
Receita Tributária	6.300.000,00	1.302.923,50	(4.997.076,50)	CRÉDITOS ESPECIAIS	-	-	-
Receita Patrimonial	220.000,00	-	(220.000,00)	Créditos Extraordinários	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-				
Transferências Correntes	32.820.000,00	32.716.338,69	(103.661,31)				
Outras Receitas Correntes	800.000,00	4.415.160,77	3.615.160,77				
SOMA							
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>							
Operações de Crédito	1.300.000,00	-	(1.300.000,00)				
Alienação de Bens	800.000,00	-	(800.000,00)				
Transferências de Capital	15.760.000,00	17.177.942,04	1.417.942,04				
Confere com o original							
Confresa - MT 08/03/94							
Prefeitura Municipal							
S O M A	58.000.000,00	85.612.365,00	27.612.365,00	S O M A	90.000.000,00	88.626.881,45	1.373.118,55
DEFICITS	32.000.000,00	3.014.516,45	-	SUPERAVITS	-	-	26.239.246,45
TOTAL	90.000.000,00	88.626.881,45	27.612.365,00	total	90.000.000,00	88.626.881,45	27.612.365,00

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	Cz\$			T I T U L O S	Cz\$		
<u>ORÇAMENTÁRIA</u>				<u>ORÇAMENTÁRIA</u>			
<u>RECEITAS CORRENTES</u>				01- Legislativa	-	4.146.748,82	4.146.748,82
Receita Tributária	1.302.923,50	-	1.302.923,50	02- Judiciária	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	03- Administ. e Planejam.	-	21.314.928,73	21.314.928,73
Receita Industrial	-	-	-	04- Agricultura	-	-	-
Transferências Correntes	32.716.338,69	-	32.716.338,69	05- Comunicações	-	-	-
Outras Receitas Corren.	4.415.160,77	-	4.415.160,77	06- Def. Nac. e Seg. Publ.	-	-	-
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	47.177.942,04		47.177.942,04	07- Desenvolv. Regional	-	-	-
<u>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>				08- Educação e Cultura	-	26.893.029,62	26.893.029,62
Restos a pagar(Contrap)		35.612.365,00		09- Energ. e Rec. Minerais	-	-	-
Serviços da Dívida a Pag.				10- Habitação e Urbanismo	-	-	-
- (Contrapartida)	18.187.324,18	-	18.187.324,18	11- Indust, Com. e Serv.	-	-	-
Depósitos	-		-	12- Relações Exteriores	-	-	-
Outras Operações	-		-	13- Saúde e Saneamento	-	9.481.142,69	9.481.142,69
<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTER.</u>				14- Trabalho	-	-	-
<u>DISPONÍVEL:</u>				15- Assistência e Previd.	-	1.157.673,03	1.157.673,03
Caixa				16- Transportes	-	25.633.358,56	25.633.358,56
Bancos e Correspondentes				<u>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>			
Vinculados em C/C Bancária				Restos a Pagar(pagamento)	-	38.626.881,45	
				Serv. Div. Pagar(pagamen.)	-	-	-
				Depósitos	-	-	-
				Outras Operações	-	-	-
				<u>SALDO PARA O EXERC. SECTE</u>			
				Caixa	-	2.192.595,76	2.192.595,76
				Bancos e Correspondentes	-	12.980.211,97	12.980.211,97
				Vinculados em C/C Bancária	-	-	-
T O T A L	-	103.799.689,18	103.799.689,18	T O T A L	-	103.799.689,18	103.799.689,18

o original
Confere com
MT 08/1
Municipal

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

BALANÇO PATRIMONIAL
ANEXO 14

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	Cz\$	Cz\$	Cz\$	T I T U L O S	Cz\$	Cz\$	Cz\$
<u>ATIVO FINANCEIRO</u>				<u>PASSIVO FINANCEIRO</u>			
<u>DISPONIVEL</u>				Restos a Pagar:			
Caixa	-	2.192.595,76	2.192.595,76	1.9893	-	18.187.324,18	18.187.324,18
Bancos e Correspondentes	-	2.980.211,97	2.980.211,97	1.98	-	-	-
Vinculados em C/C Bancária	-	-	-	1.98	-	-	-
<u>REALIZAVEL</u>				1.98	-	-	-
Pagamentos a Regularizar	-	-	-	Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-
<u>ATIVO PERMANENTE</u>				Débitos de Tesouraria	-	-	-
Bens Móveis	-	4.088.396,83	4.088.396,83	<u>PASSIVO PERMANENTE</u>			
Bens Imóveis	-	-	-	<u>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</u>	-	-	-
Bens de Natureza Indust.	-	-	-	Em Títulos	-	-	-
Créditos Diversos	-	-	-	Por Contratos	-	-	-
Valores Diversos	-	-	-	<u>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</u>			
SALDO DO ATIVO REAL	-	-	19.261.204,56	Em Títulos	-	-	-
SALDO PATRIMONIAL	-	-	19.261.204,56	Por Contratos	-	-	-
Passivo Real Descoberto	-	-	19.261.204,56	Diversos	-	-	-
SOMA	-	-	19.261.204,56	SOMA DO PASSIVO REAL	-	-	18.187.324,18
<u>ATIVO COMPENSADO</u>				SALDO PATRIMONIAL	-	-	1.073.880,38
Valores em Poder Terceir.	-	-	-	Ativo Real Líquido	-	-	19.261.204,56
Valores de Terceiros	-	-	-	SOMA			
Valores Nominais Emitidos	-	-	-	<u>PASSIVO COMPENSADO</u>			
Diversos	-	-	-	Contrapartida de:			
TOTAL GERAL	-	-	19.261.204,56	Valores em Poder Terceiros			
Confere com o original				Valores Nominais Emitidos			
Confresa - MT 08/03/1994				Diversos			19.261.204,56
Prefeitura Municipal				TOTAL GERAL			

VARIAÇÕES ATIVAS	Cz\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	Cz\$
<u>RESULTADO DA EXEC. ORÇAMENT.</u>		<u>RESULTADO EXEC. ORÇAMENTÁRIA</u>	
<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária	1.302.923,50	Despesas de Custeio	64.961.634,30
Receita Patrimonial	-	Transferências Correntes	534.464,99 65.496.099,29
Receita Industrial	-		
Transferências Correntes	32.716.338,69		
Outras Receitas Correntes	4.415.160,77		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	47.177.942,04 85.612.365,00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
<u>MUTACÕES PATRIMONIAIS</u>		<u>Investimentos</u>	23.130.782,10
Aquisição de Bens Móveis	4.088.396,83 4.088.396,83	Inversões Financeiras	-
Const. e Aquisição Bens	-	Transferências de Capital	-
Imóveis	-	<u>MUTACÕES PATRIMONIAIS</u>	
Const. e Aquisição Bens	-	Cobrança da Dívida Ativa	-
Natureza Industrial	-	Alienação de Bens Móveis	-
Aquisição de Tit. e Valores	-	Alienação de Bens Imóveis	-
Empréstimos Concedidos	-	Alienação de Bens de Natu-	-
Diversas	-	reza Industrial	-
<u>TOTAL</u>	89.700.761,83 89.700.761,83	Alienação Titulos e Valores	-
<u>INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.</u>		Empréstimos Tomados	-
Inscrição Dívida Ativa	-	Recebimento de Créditos	-
Inscrição Outros Créditos	-	Diversos	88.626.881,45 88.626.881,45
Incorporação de Bens	-	<u>TOTAL</u>	
(doações, legados, etc..)	-	<u>INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENT</u>	
Cancel. da Dívida Passiva	-	Cancelamento da Dívida Ativ	-
Diversas	-	Encapação Dívidas Passivas	-
<u>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</u>		Diversas	-
<u>RESULTADO PATRIMONIAL</u>		<u>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIV.</u>	
Deficit Verificado	-	Superavit Verificado	1.073.880,38 1.073.880,38
<u>TOTAL GERAL</u>	89.700.761,83 89.700.761,83	<u>TOTAL GERAL</u>	89.700.761,83 89.700.761,83

Confere com o original

Confres - MT 08/03/1988

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DOS CREDORES INCRITOS EM RESTOS A.
PAGAR - EXERCÍCIO DE 1.9.

EMPENHO Nº	ORDEM DE PAGAMENTO Nº	C R E D O R E S	PARCELAS	TOTAL POR EXERCÍCIO
		Confere com o original Confresa - MT 08/1.03.1994 Prefeitura Municipal		

6

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<u>RESTOS A PAGAR</u>				
1.9293	-	18.187.324,18	-	18.187.324,18
1.98				
1.9				
1.9				
SUB TOTAL	-	18.187.324,18	-	18.187.324,18
<u>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</u>	-	-	-	-
SUB TOTAL	-	-	-	-
DEPOSITOS	-	-	-	-
Confere com o original Confresa - MT 08.1.03.194 Prefeitura Municipal				
SUB TOTAL	-	-	-	-
<u>DÉBITOS DE TESOUREARIA</u>	-	-	-	-
SUB TOTAL	-	-	-	-
TOTAL GERAL	-	18.187.324,18	-	18.187.324,18

ANEXO 18

UNIDADE CR\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA ESTADO DE MATO GROSSO		QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE EXERCÍCIO DE 1.993		
CONTAS	SALDO EM 31/12/ 1.993	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO EM 31/12/19
		AQUISIÇÃO/INSCRIÇÃO	ALTERAÇÃO/BAIXA	
1 - Bens Móveis	-	4.088.396,83	-	4.088.396,83
2 - Bens Imóveis	-	-	-	-
3 - Bens de Natureza Industrial	-	-	-	-
4 - Créditos:	-	-	-	-
a- Dívida Ativa	-	-	-	-
5 - Valores:	-	-	-	-
a- Ações	-	-	-	-
b- Almojarifado	-	-	-	-
TOTAIS	-	4.088.396,83	-	4.088.396,83

Confresa, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.993

CONTADOR/TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-NO

JOÃO ABREU LUZ
CRC - MT 062448/0-8
CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

Gaspar Domingos Basso
Prefeito

Confere com o original

Confresa - MT 08/103/194

Prefeitura Municipal

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.993.

<u>Nº PATR.</u>	<u>DATA</u>	<u>NºNF.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
001	02.02.93	000103	001	-Maq. Escrever Linear 298-Olivett	7.800,00
002	02.02.93	00103	001	-Maq. Escrever Linear 298-Olivett	7.800,00
003	02.02.93	00103	001	-Armário de Madeira 2 portas	3.250,00
004	02.02.93	00103	001	-Armário de Madeira 2 Portas	3.250,00
005	02.02.93	00103	001	-Jogo estofado curvinho 2 peças	7.600,00
006	02.02.93	00103	001	-Arquivo de aço 4 gavetas	2.298,00
007	02.02.93	00103	001	-Arquivo de Aço 4 Gavetas	2.298,00
008	02.02.93	00103	001	-Arquivo de Aço 4 Gavetas	2.298,00
009	02.02.93	00103	001	-Escrivaninha 125X75 Cerejeira	1.680,00
010	02.02.93	00103	001	-Escrivaninha 125X75 Cerejeira	1.680,00
011	02.02.93	00103	001	-Escrivaninha 125X75 Cerejeira	1.680,00
012	02.02.93	00103	001	-Cadeira Giratória Presidente	5.150,00
013	02.02.93	00103	001	-Cadeira Palhinha Fixas/Braço	625,00
014	02.02.93	00103	001	-Cadeira Palhinha Fixa S/Braço	625,00
015	02.02.93	00103	001	-Cadeira Palhinha fixa s/braço	625,00
016	05.02.93	003761	001	-Chapa p/fogão 4 bocas	500,00
017	12.02.93	09560	001	-Mesa c/ 6 gavetas 1,80X0,90	2.684,70
018	12.02.93	09560	001	-Mesa c/6 gavetas 1,80X0,90	2.684,70
019	12.02.93	09560	001	-Armário de madeira 2 portas alta	2.001,00
020	12.02.93	09560	001	-Armário de madeira 2 portas baixa	1.848,59
021	12.02.93	09560	001	-Poltrona Presidente Palhinha	2.096,76
022	12.02.93	09560	001	-Poltrona fixa palhinha	1.246,25
023	12.02.93	09560	001	-Poltrona fixa palhinha	1.246,25
024	12.02.93	09560	001	-Poltrona fixa palhinha	1.246,25
025	12.02.93	09560	001	-Poltrona Giratória palhinha	1.656,84
026	12.02.93	09560	001	-Mesa 6 gavetas 1,70X0,75	1.981,25
027	12.02.93	09560	001	-Mesa 3 gavetas 1,50 X0,75	1.441,68
028	12.02.93	09560	001	-Mesa 3 Gavetas 1,50X0,75	1.441,68
total.....					70.734,95

Confere com o original

Confresa MT 08/103
Prefeitura Municipal

<u>NUM. ORÇ.</u>	<u>DATA</u>	<u>NºNF.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
029	12.02.93	9650	001	-Mesa 03 gavetas 1,50 XO,95	1.441,68
030	12.02.93	9560	001	-Mesa 03 gavetas 1,50XO,75	1.441,68
031	12.02.93	9560	001	-Poltrona Giratória Palhinha	1.656,84
032	12.02.93	9560	001	-Poltrona giratória palhinha	1.656,84
033	12.02.93	9560	001	-Poltrona giratória palhinha	1.656,85
034	12.02.93	9560	001	-poltrona giratória palhinha	1.656,85
035	12.02.93	9560	001	-Poltrona giratória palhinha	1.656,85
036	12.02.93	9560	001	-Mesa p/maquina de escrever	621,88
037	12.02.93	9560	001	-Mesa p/ maquina de escrever	621,88
038	12.02.93	9560	001	-Arquivo de aço p/pasta suspensa	2.631,60
039	12.02.93	9560	001	-Arquivo de aço p/pasta suspensa	2.631,60
040	12.02.93	9560	001	-Calculadora sharp 12 digitos	3.753,60
041	12.02.93	9560	001	-Calculadora Sharp 12 digitos	2.774,40
042	12.02.93	9560	001	-Banco estofado de espera	1.980,00
043	12.02.93	9560	001	-Bebedouro de garrafão	8.640,00
044	12.02.93	9560	001	-Cadeira fixa palhinha	827,43
045	12.02.93	9560	001	-Cadeira fixa palhinha	827,43
046	12.02.93	9560	001	-Cadeira fixa palhinha	827,44
047	12.02.93	9560	001	-Cadeira fixa palhinha	827,44
048	12.02.93	9560	001	-Cadeira fixa palhinha	827,44
049	12.02.93	9560	001	-Maquina escrever manual 64	10.800,00
050	12.02.93	9560	001	-Maquina escrever manual 64	9.980,00
051	22.02.93	30263	001	-Maquina calcular logos 642	5.450,00
052	26.02.93	5310	001	-Bicicleta monark azul	3.300,00
053	12.03.93	0114	001	-Escrivaninha 1,50XO,75 cerejeira 3 gavetas	2.770,00
054	12.03.93	0114	001	-Escrivaninha 1,50XO,75 3 gavetas cerejeira	2.770,00
055	12.03.93	0114	001	-Escrivaninha 1,50XO,75 3 gavetas cerejeira	2.770,00
056	12.03.93	0114	001	-Escrivaninha 1,50XO,75 3 gavetas cerejeira	2.770,00
057	12.03.93	0114	001	-Escrivaninha 1,50XO,75 3 gavetas cerejeira	2.770,00
058	12.03.93	0114	001	-Escrivaninha " " " " " "	2.770,00
059	12.03.93	0114	001	-Cofre forte 200kg.	6.820,00
060	12.03.93	0114	001	-Maquina escrever Olivett Alinear 98	11.190,00
061	12.03.93	0114	001	-Maquina escrever manual Olivett Alinear	10.140,00
062	12.03.93	0114	001	-Mesa p/ maquina escrever	820,00
063	12.03.93	0114	001	-Mesa p/ maquina escrever	820,00
064	12.03.93	0114	001	-Arquivo de aço 4 gavetas	3.233,00
065	12.03.93	0114	001	-Arquivo de aço 4 gavetas	3.277,00
					<u>121.409,74</u>

Confere com o original

C. Airesa - MT 08/103/199

Prefeitura Municipal

<u>Nº Patr.</u>	<u>DATA</u>	<u>Nº NF.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
	12.02.93	09560	001	-Banco estofado de espera	1.980,00
	13.04.93	13289	001	-Calculador Olivetti solar	2.500,00
	13.04.93	13289	001	- " " "	2.500,00
	13.04.93	13289	001	- " " "	2.500,00
	27.04.93	00077	001	-Mesa	1.800,00
	27.04.93	00077	001	-Mesa de cromo	3.360,00
	27.04.93	00077	001	-Balança	8.600,00
	27.04.93	00077	001	-Aparelho de aerosol	5.600,00
	27.04.93	00077	001	-Aparelho de Pressão	1.560,00
	27.03.93	00078	001	-Tesoura Preta	840,00
	27.03.93	00078	001	-Tesoura Preta	840,00
	27.03.93	00078	001	-Espelulo grande	1.160,00
	27.03.93	00078	001	-Espelulo grande	1.160,00
	27.03.93	00078	001	-Espelulo médio	1.100,00
	27.03.93	00078	001	-Espelulo médio	1.100,00
	27.03.93	00078	001	-Pinard	100,00
	27.04.93	00078	001	-Carra Curativo	4.300,00
	27.04.93	00078	001	-almotglia plastica	50,00
	27.04.93	00078	001	-Estufa nº 02	8.750,00
	27.04.93	00078	001	-Geladeira Consul	9.500,00
	27.04.93	00078	001	-Cabo de Asteors nº 3	100.180,00
	22.04.93	06070	001	-Transformador de corrente 1V KVA	3.400,00
	26.04.93	00132	001	-Bicicleta Monark	4.100,00
	26.04.93	00132	001	-Bicicleta Monark	4.100,00
089	04.05.93	00977	001	-Acoplado com motor Yamar NS-B-18 e gerador 125KVA	168.000,00
	03.05.93	00739	001	-Maquina fotografica Yashica YK-35	2.030,00
	12.05.93	11296	001	-Colunas 198	160,00
	12.05.93	11296	001	- " " "	160,00
	12.05.93	11296	001	-Prateleiras Reforçadas	180,00
	12.05.93	11296	001	- " " " Confera com o original	180,00
	12.05.93	11296	001	- " " " Confreso - MT 08/103/195	180,00
	12.05.93	11296	001	- " " " Prefeitura Municipal	180,00
	30.07.93	0831	001	-FAX Toshiba 5400	70.200,00
	08.10.93	00074	001	-Calculadora Sharp	1.000,00
	03.12.93			-	3.120,00
	27.12.93	000134	001	-Bandeira Municipal Tamanho Oficial	10.000,00
	27.12.93	000134	001	- " " " " "	10.000,00
total...					336.470,00

<u>Nº PATH.</u>	<u>DATA</u>	<u>Nº NF.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
066	12.03.93	0114	001	-Cadeira almofadada c/braço	1.270,00
067	12.03.93	0114	001	-Cadeira almofadada c/braço	1.270,00
068	12.03.93	0114	001	-Cadeira almofadada c/braço	1.270,00
069	12.03.93	0114	001	-Cadeira almofadada c/braço	1.270,00
090	12.03.93	9852	001	-Fotocopiadora 7.700Sharp	133.810,00
091	05.05.93	0766	001	-Calculadora	100,00
070	10.05.93	0151	001	-Maquina costura Elgin 516 246	10.800,00
071	10.05.93	152	001	-Cadeira palhinha fixa s/braço	1.230,00
072	10.05.93	0152	001	-Cadeira palhinha fixa s/braço	1.230,00
073	10.05.93	0152	001	-Cadeira palhinha fixa s/braço	1.230,00
074	10.05.93	0152	001	-Cadeira palhinha fixa s/braço	1.230,00
075	10.05.93	0152	001	-Cadeira palhinha fixa s/braço	1.230,00
076	10.05.93	0152	001	-Cadeira palhinha fixa s/braço	1.230,00
077	10.05.93	0152	001	-Maquina escrever Olivett Linear 290	15.800,00
078	10.05.93	0152	001	-Arquivo de aço 5 gavetas	5.860,00
079	10.05.93	0152	001	-Banco sem encosto almofadado	2.650,00
080	10.05.93	0152	001	-Banco sem " "	2.650,00
081	10.05.93	0152	001	-Circulador de Ar Arno	2.780,00
092	12.05.93	11296	001	-Maquina escrever manual Olivetti	19.000,00
093	12.03.93	11296	001	-Mesa datilografia	2.900,00
094	12.03.93	11296	001	-Mesa Datilografia	2.900,00
095	12.03.93	11296	001	-Colunas 198	160,00
096	01.06.93	0793	001	-Calculadora	150,00
097	01.06.93	0793	001	-Calculadora	150,00
098	15.06.93	522717	001	-Furadeira Black e Decker imp. Bax 7932	1.900,00
101	20.07.93	0176	001	-Escrivaninha 1,70X1,10	9.435,00
102	20.07.93	0176	001	-Escrivaninha 1,25X0,70	8.900,00
103	20.07.93	0176	001	-Estante de madeira	2.800,00
104	20.07.93	0176	001	-Circulador de Ar 3.CT.	5.263,00
105	20.07.93	0176	001	-Circulador de Ar ""	5.263,00
106	20.07.93	0176	001	-Circulador de Ar	5.263,00
083	02.08.93	04005	001	-Aparelho Telefonico EL Fon	3.600,00
084	04.08.93	5171	001	-Fogão 4 bocas Daké	14.800,00
085	17.08.93	0100	001	-Motosserra Sthil	65.000,00
099	26.08.93	0101	001	-Motosserra Sthil	96.900,00
087	13.09.93	097	001	-Balcão de madeira	22.404,00
100	16.09.93	102	001	-Furadeira Baitol	14.000,00
total..					467.698,00

Confere com o original

Confresa - MT 08/103

Prefeitura Municipal

<u>Nº PATR.</u>	<u>DATA</u>	<u>Nº NF.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
086	13.10.93	00202	001	-Ar Condicionado 10000 BTUS Consul.	158.000,00
088	20.10.93	00292	001	-Estufa p/esterelização	101.500,00
175	22.11.93	00019	001	-Globo	25.000,00
176	22.11.93	00019	001	-Globo	25.000,00
116	22.11.93	00018	001	-Arquivo de aço	43.000,00
117	22.11.93	00018	001	-Arquivo de aço	43.000,00
118	22.11.93	00018	001	-Maquina escrever manual	166.000,00
119	22.11.93	00018	001	-Maquina escrever manual	166.000,00
120	22.11.93	00018	001	-Maquina escrever manual	166.000,00
121	22.11.93	00018	001	-Maquina escrever manual	166.000,00
122	22.11.93	00018	001	-Calculadora	58.000,00
123	22.11.93	00018	001	-Calculadora	58.000,00
124	22.11.93	00018	001	-Calculadora	58.000,00
125	22.11.93	00018	001	-Calculadora	58.000,00
136	22.11.93	0018	001	-Televisão Colorida	88.000,00
137	22.11.93	0018	001	-Video Cassete	120.000,00
138	22.11.93	0018	001	-Fogão INDL 4 bocas	40.000,00
139	22.11.93	0018	001	- " " " "	40.000,00
140	22.11.93	0018	001	-Mimiografo " "	125.000,00
141	22.11.93	0018	001	-Mimiografo	125.000,00
142	22.11.93	0018	001	-Quadro escolar	3.500,00
143	22.11.93	0018	001	-Quadro Escolar	3.500,00
144	22.11.93	0018	001	-Quadro Escolar	3.500,00
145	22.11.93	0018	001	-Quadro Escolar	3.500,00
146	22.11.93	0018	001	-Quadro Escolar	3.500,00
147	22.11.93	0018	001	-Quadro Escolar	3.500,00
148	22.11.93	0018	001	-Quadro Escolar	3.500,00
149	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
150	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
151	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
152	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
153	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
154	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
155	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
156	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
157	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
158	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
159	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
160	22.11.93	0018	001	- " "	3.500,00
					<u>1.896.000,00</u>

Confere com o original

Confresa - MT 08 1 03 194

Prefeitura Municipal

Nº PATR.

DATA

Nº NF.

QUANT.

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

161	22.11.93	00018	001	-Quadro Escolar	3.500,00
162	22.11.93	00018	001	-Mapa do Brasil	9.000,00
163	22.11.93	00018	001	- " " "	9.000,00
164	22.11.93	00018	001	- " " "	9.000,00
165	22.11.93	00018	001	- " " "	9.000,00
166	22.11.93	00018	001	- " " "	9.000,00
167	22.11.93	00018	001	- " do Estado de Mato Grosso	9.000,00
168	22.11.93	00018	001	-Mapa do Estado de Mato Grosso	9.000,00
169	22.11.93	00018	001	- " " " " " "	9.000,00
170	22.11.93	00018	001	- " " " " " "	9.000,00
171	22.11.93	00018	001	- " " " " " "	9.000,00
172	22.11.93	00018	001	-Mapa Mundi	9.000,00
173	22.11.93	00018	001	-Mapa Mundi	9.000,00
174	22.11.93	00018	001	-Freezer	180.000,00
126	22.11.93	00018	001	-Ventilador	30.000,00
127	22.11.93	00018	001	- " "	30.000,00
128	22.11.93	00018	001	- " "	30.000,00
129	22.11.93	00018	001	- " "	30.000,00
130	22.11.93	00018	001	- " "	30.000,00
131	22.11.93	00018	001	- " "	30.000,00
132	22.11.93	00018	001	- " "	30.000,00
133	22.11.93	00018	001	- " "	30.000,00
134	22.11.93	00018	001	- " "	30.000,00
135	22.11.93	00018	001	- " "	30.000,00
107	22.11.93	00018	001	-Mesa 3 mts.	44.200,00
108	22.11.93	00105	001	-Cadeira	12.480,00
109	22.11.93	00105	001	-Cadeira	12.480,00
110	22.11.93	000105	001	-Cadeira	12.480,00
111	22.11.93	00105	001	-Cadeira	12.480,00
112	22.11.93	00105	001	-Cadeira	12.480,00
113	22.11.93	00105	001	- " "	12.480,00
114	22.11.93	00105	001	- " "	12.480,00
115	22.11.93	00105	001	- " "	12.480,00
179	27.12.93	Recibo	001	-Relógio de Parede	8.500,00
178	27.12.93	0208	001	-Escrivaninha 1,50X0,70	30.350,00
180	27.12.93	0208	001	- " " 1,25X0,70	25.200,00
177	27.12.93	0591	001	-Capota de Lona 1,1000	32.000,00

Confere com o original

Confresa - MT 08 103 194

Prefeitura Municipal

total

831.590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS
EXERCÍCIO DE 1.993

ESPECIFICAÇÃO	F.P.M.	TOTAL
RECEITA ESTIMADA - CORRENTE		13.500.000,00
RECEITA ESTIMADA - CAPITAL		13.500.000,00
DESPESA FIXADA - CORRENTE		13.500.000,00
DESPESA FIXADA - CAPITAL		13.500.000,00
RECEITA CORRENTE - REALIZADA		19.875.797,67
RECEITA DE CAPITAL - REALIZADA		19.875.797,67
DESPESA CORRENTE REALIZADA	Confere com o original Confresa - MT 08/03/1994 Prefeitura Municipal	19.871.458,95
DESPESA DE CAPITAL REALIZADA		19.871.458,95
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		-
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		8.677,44

Confresa, 31 de Dezembro de 1.993

DATA

PREFEITO MUNICIPAL

Gaspar Domingos Lazari
Prefeito

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Waldir Jovino Dias
Sec. Finanças

CONTADOR/TÉC. EM CONTABILIDADE
CRC NO:

JOÃO ABREU LUZ
CRC - MT 002448/0-8
CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Confresa

EGC 37.464.716/0001-50

PROC. - Nº - DATA HORA

--

NOME

--

ASSUNTO

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1.994.

SERVIÇO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

BALANCETE MENSAL

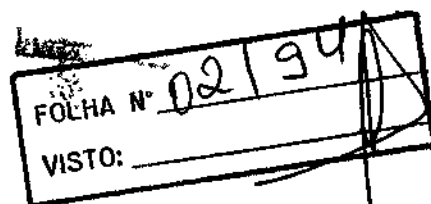
MONTAGEM DO BALANCETE MENSAL

FOI, HA Nº 01 194
VISTO: _____

- 01 - Ofício
- 02 - Balancete Orçamentário
- 03 - Balancete Financeiro
- 04 - Comprovante da Receita Prevista com a Arrecadada
- 05 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
- 06 - Comprovantes de Recolhimento de Receitas Federais aos Cofres do Município, em Decorrência de Entrega, Distribuição ou Transferência Feita Pela União.
- 07 - Comprovantes de Recolhimento do ITR
- 08 - Comprovantes do ICMS
- 09 - Quadro de Rendas Locais, visado pelo Presidente, da Câmara Municipal e Secretario de Fazenda Municipal.
- 10 - Comprovantes de Receitas Extra-Orçamentárias
- 11 - Cópias dos Decretos de Abertura de Créditos Adicionais
- 12 - Cópias das Leis que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares
- 13 - Cópias dos Contratos Realizados no Mês
- 14 - Cópias dos Convênios e Congêneres Celebrados no Mês
- 15 - Extratos Bancários
- 16 - Conciliação Bancária
- 17 - Declaração Fornecida Pelo Estabelecimento Bancário Informando o Saldo do Último dia do Mês
- 18 - Termo de Conferência de Caixa, Assinado Pelo Tesoureiro e Prefeito
- 19 - Relação de Empenhos a Serem Pagos
- 20 - Relação de Empenhos Pagos do Mês Anterior, que Ficou a Pagar
- 21 - Demonstrativo das Despesas com a Educação
- 22 - Folha de Pagamento dos Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito
- 23 - Relação de Pessoal Admitido no Mês
- 24 - Relação de Pessoal Demitido no Mês
- 25 - Relatório Financeiro das Receitas do Mês
- 26 - Relatório das Despesas Empenhadas Por Elemento de Despesas
- 27 - Relatório da Despesas Empenhadas na Câmara Por Elemento de Despesa
- 28 - Resumo da Despesa de Custeio e Capital

29 - Certificado de Alteriação de Alteração de Saldo

- a - Suplementação
- b - Anulação de Empenhos
- c - Redução de Dotação
- d - Outros Motivos



30 - Nota de Cancelamento de Empenhos

31 - Certidão Negativa do Recolhimento de Tributos Federais e Estaduais

32 - Cópia do Boletim Diário de Tesouraria

33 - Relação de Empenhos Emitidos no Mês

34 - Relação das Licitações Realizadas no Mês

35 - Relatório de Execução Orçamentária Bimestral

36 - Edital de Publicação do Balancete

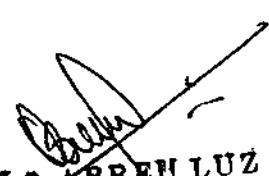
37 - Edital de Publicação do Relatório Bimestral

38 - Outros Documentos de Receitas

39 - Demonstrativo de Apuração Mensal do Pasep

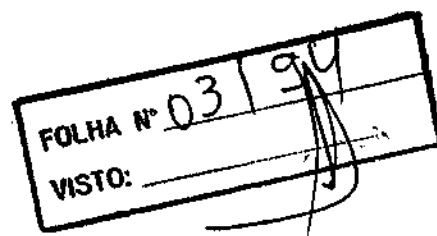
40 - Trimestramente o Poder Executivo Publicará no Diário Oficial seus Respectiveos Lotocionograma com a Especificação de Remuneração Atualizada de Todos os Servidores - Artigo 148 da Constituição do Estado.

Confresa, 31 de Maio de 1.994.


JOÃO ABREU LUZ
CRC - MT 062448/0-8
CONTADOR

BALANCETE MENSAL

1.ª PEÇA - Ofício



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de CONFRESA

Confresa, 13 de Junho de 19 94

OF. CT

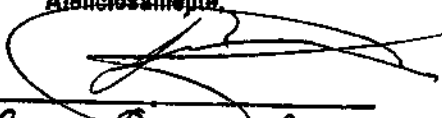
N.º 055/94

Senhor. Presidente,

Consoante o disposto no artigo 208 e parágrafo único, da Constituição do Estado de Mato Grosso, Combinado com o artigo 31 da Constituição Federal, temos a honra de submeter à apreciação deste egrégio Legislativo Municipal o Balancete do mês de Maio da exercício de 19 94

Colocamo-nos ao dispor para eventuais esclarecimentos, e ao ensejo reiteramos protestos de real consideração.

Atenciosamente,

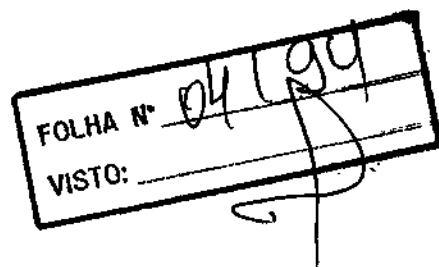

Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito

Exmo. Sr.

Ilmaª Silva Cardoso

DD. Presidente da Câmara Municipal de Confresa

Confresa - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de CONFRESA

Confresa, 13 de Junho de 19 94

OF. CT

N.º 054/94

Senhor Presidente,

Consoante o disposto no artigo 208 e parágrafo único, da Constituição do Estado de Mato Grosso, Combinado com o artigo 31 da Constituição Federal, temos a honra de submeter à apreciação deste egrégio Tribunal de Contas o Balancete do mês de Maio do exercício de 19 94

Na oportunidade reiteiro à V. Excia Senhor Presidente, minhas expressões e real apreço.

Atenciosamente,


Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito

Exmo. Sr.

Dr. Djalma Rocha

DD. Presidente Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Cuiabá - MT

BALANCETE MENSAL

2.ª PEÇA - Balancete **ORÇAMENTÁRIO**

DAL ANGETE MENONAI

ESTADO DE
PREFEITUR

TI

RECEITAS

Receita

R eita

Receita

Transf.

Outras R

RECEITAS

Operação

Alienação

Transf.

VILA RICA MT 00000000/3528-96 DAF771

04027 25.595-5 11640 02.05.94

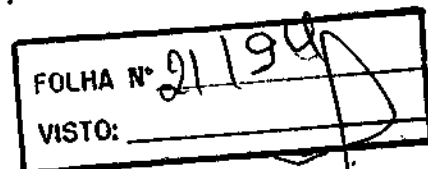
FUNDO DE PARTICIPACAO - LANCAMENTOS
REF. A DISTRIBUICAO DA ARRECADACAO FEDERAL, NESTA DATA.

MUNICIPIOS		A DEBITO
PARCELA DE IPI	3970.996,15	91.575,52
PARCELA DE IRP	5186.556,77	
PASEP	91.575,52-	A CREDITO
		9157.552,92

A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONFRESA

REMETER PARA A AG. VILA RICA

MT



VILA RICA MT 00000000/3528-96 DAF771

04033 25.595-5 11640 10.05.94

FUNDO DE PARTICIPACAO - LANCAMENTOS
REF. A DISTRIBUICAO DA ARRECADACAO FEDERAL, NESTA DATA.

MUNICIPIOS		A DEBITO
PARCELA DE IPI	6300.550,02	244.984,81
PARCELA DE IRP	18127.231,01	
PASEP	244.984,81-	A CREDITO
		24428.481,03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONFRESA

REMETER PARA A AG. VILA RICA

MT

VILA RICA MT 00000000/3528-96 DAF771

04027 25.595-5 11640 20.05.94

FUNDO DE PARTICIPACAO - LANCAMENTOS
REF. A DISTRIBUICAO DA ARRECADACAO FEDERAL, NESTA DATA.

MUNICIPIOS		A DEBITO
PARCELA DE IPI	6773.206,41	177.963,50
PARCELA DE IRP	11023.144,83	
PASEP	177.963,50-	A CREDITO
		17796.351,24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONFRESA

REMETER PARA A AG. VILA RICA

MT

VILA RICA

MT

00000000/3528-96

DAF771

04034

25.595-5

11640

30.05.94

FUNDO DE PARTICIPACAO

REF. A DISTRIBUICAO DA ARRECADACAO FEDERAL, NESTA DATA.

MUNICIPIOS

PARCELA DE IPT

6159.627,49

A DEBITO
158.034,95

PARCELA DE IAP

7643.838,51

PASLP

158.034,95

A CREDITO
15803.476,00A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONFRESA

REMETER PARA A AG. VILA RICA

MT

FOLHA Nº 22189
VISTO:

VILA RICA

MT

00000000/3528-96

DAF771

03267

11660

12.05.74

FUNDO ESPECIAL-DET. 6 DA LEI 7525 DE 22/07/84 - LANCAMENTOS
REF. A DISTRIBUICAO DA ARRECADACAO FEDERAL, NESTA DATA.

MUNICIPIOS

COTA-PARTE

42.777,22

A CREDITO
42.777,22A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONFRESA

REMETER PARA A AG. VILA RICA

MT

BALANCETE MENSAL

70 PEÇA - COMPROVAÇÃO DE ITM



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº

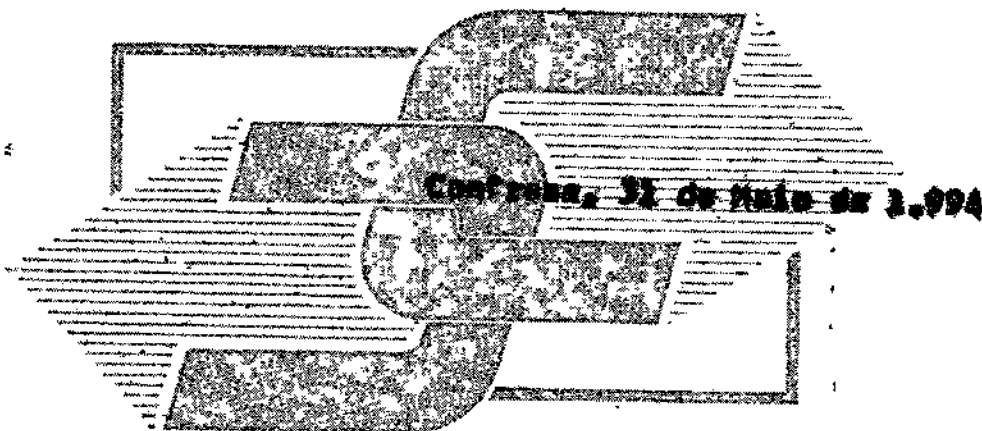
23199

VISTO:

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins que no mês de Maio de 1994, não houve Imposto Territorial Rural - ITR.

Por ser verdade firmamos, a presente declaração.




Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito


JOÃO ADERIVALUZ
CRC-MT 062448/0-8
CONTADOR

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT

BALANCETE MENSAL

PEÇA - COMPROVANTE DE TENS

CLIENTE
02 F. MUNIC. DE CONFRESA

CONTA CORRENTE
05/0.000.437-0



AGÊNCIA

035005

00.000

DATA EMISSÃO
21/05/94

DATA SALDO ANTERIOR
27/04/94

SALDO ANTERIOR

2.613,33

FOLHA 01

SEQUÊNCIA
14.543

DATA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO	SALDO
02	CTA	0000001	21.371,5305	
03	CTA	0000002	2.197.153,7508	2.167.895,38
04	CTA	0000001	2.155.282,0509	2.613,33
10	CTA	0000001	179.306,0000	
11	CTA	0000001	17.930.603,1408	17.753.515,39
12	CTA	0000001	17.751.302,0503	2.613,33
13	CTA	0000002	72.080,6309	
14	CTA	0000001	7.103.053,3808	7.136.593,98
15	CTA	0000001	7.133.982,6502	2.613,33
16	CTA	0000001	4.650,0503	
17	CTA	0000001	465.006,2008	462.569,55
23	CTA	0000001	460.355,2209	2.613,33
24	CTA	0000001	3.490.280,9408	
25	CTA	0000001	34.902,3003	3.457.691,47
26	CTA	0000001	3.455.378,1402	2.613,33

VENIO CONTRATO

VALOR JUROS

VALOR I.O.C.

SALDO BLOQUEADO

LIMITE DO CONTRATO

SALDO DISPONÍVEL

SALDO MÉDIO DO MÊS

CONTINUA

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

FOLHA Nº 24/94
VISTO:

CLIENTE
02 F. MUNIC. DE CONFRESA

CONTA CORRENTE
05/0.000.437-0



AGÊNCIA

035005

00.000

DATA EMISSÃO
21/05/94

DATA SALDO ANTERIOR

SALDO ANTERIOR

FOLHA

02

SEQUÊNCIA
14.545

DATA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO	SALDO
01	CTA	0000001	55.562,1200	
02	CTA	0000001	5.555.312,4308	5.503.362,70

VENIO CONTRATO

VALOR JUROS

VALOR I.O.C.

SALDO BLOQUEADO

22/05/94

0,00

0,00

0,00

LIMITE DO CONTRATO

0,00

SALDO DISPONÍVEL

5.503.362,70

SALDO MÉDIO DO MÊS

1.223.584,92

! CÂNCER DE PELE - PROTEJA SUA FAMÍLIA.
NÃO SE EXPONHA AOS RAIOS DAS 10 ÀS 15 HORAS.

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

Local e data

ABS/ VILA RICA (MT), 06.05.94



BANCO DO BRASIL

Aviso de Lançamento

Lançamentos - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta:

→	Titular - nome e endereço	Conta nº
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT - ICMS.	25.695-1
Histórico	VALOR ICMS creditado nesta data.	A débito - NCz\$ A crédito - NCz\$ 2.165.282,05

Abmael B. Silveira
Caixa Executiva

Mod. 0,01.009-X
Jul./89FOLHA Nº 25/94
VISTO:

Local e data

ABS/ VILA RICA (MT), 13.05.94



BANCO DO BRASIL

Aviso de Lançamento

Lançamentos - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta:

→	Titular - nome e endereço	Conta nº
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT - ICMS.	25.695-1
Histórico	VALOR ref. ICMS creditado nesta data.	A débito - NCz\$ A crédito - NCz\$ 17.751.302,06

Abmael B. Silveira
Caixa Executiva

Mod. 0,01.009-X
Jul./89

Local e data

ABS/ VILA RICA (MT), 20.05.94



BANCO DO BRASIL

Aviso de Lançamento

Lançamentos - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta:

→	Titular - nome e endereço	Conta nº
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT - ICMS.	25.695-1
Histórico	VALOR ref. ICMS creditado nesta data.	A débito - NCz\$ A crédito - NCz\$ 7.135.982,65

Abmael B. Silveira
Caixa Executiva

Mod. 0,01.009-X
Jul./89

Local e data

ABS/ VILA RICA (MT), 24.05.94

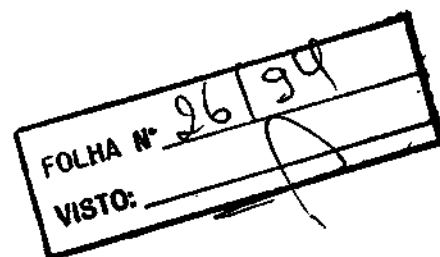
**BANCO DO BRASIL**

Aviso de Lançamento

Lançamentos – Fizemos hoje os seguintes, em sua conta:

→	Titular - nome e endereço	Conta nº
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT - ICMS.	25.695-1
Histórico	VALOR ref. ICMS creditado nesta data.	A crédito - NCz\$ 460.356,22

Abmael B. Silveira
Caixa Executiva

Mod. 0,01.009-X
Jul./89

Local e data

ABS/ VILA RICA (MT), 27.05.94

**BANCO DO BRASIL**

Aviso de Lançamento

Lançamentos – Fizemos hoje os seguintes, em sua conta:

→	Titular - nome e endereço	Conta nº
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT -ICMS.	25.695-1
Histórico	VALOR ref. ICMS creditado nesta data.	A crédito - NCz\$ 3.455.378,14

Abmael B. Silveira
Caixa Executiva

Mod. 0,01.009-X
Jul./89

BALANCETE MENSAL

 PEÇA - Quadro das Rendas Locais



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal

COC 37.464.716/0001-50

G E N E R A L

1.0.0.0 - RECEITA CORRENTES

1.0.0.0 - Receita Tributária

1.0.0.0 - Impostos

1.1.2 - Imposto Sobre Patrimônio e Renda

1.1.3 - Imposto sobre Produção e Circulação

1.2.0 - Taxas

1.2.0.0 - Receita Patrimonial

1.2.1.0 - Receita Imobiliárias

1.3.0.0 - Receita Industrial

1.5.0.0 - Receita Diversas

2.0.0.0 - Receitas de Capital

PE/FG

FOLHA Nº

0221V

Relatório de Rendimentos Locais

de 19

1990

de 19

VALOR CR\$

3 1 3 1 E

- 0 -

- 0 -
81.172,20

202.181,20

12.400,00

- 0 -

- 0 -

123.220,00

- 0 -

2.207.012,00

- 0 -

Elise Teófilo Lacerda
Secretaria

João de Deus
Prefeito Municipal

0221V

FOLHA Nº 28134

VISTO: _____



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 87.464.716/0001 50

Secretaria de Finanças

Documento de Arrecadação-DAR

Número de Inscrição

CGC/CPF

Até

Até

Até

Nome ou Razão Social

PREF. MUNICIPAL CONFRESA

25.885-7

Endereço

AV. PRINCIPAL S/N.

Exercício

Período de Referência

Parcela

Data do Vencimento

02.05.94

CÓDIGOS DA RECEITA

Especificação da Receita

ARREC. TELEMAT. 1990 00.00

Código

N.º Doc. Fiscal

Base de Cálculo

Alíq
%

Multa

De

A

Série

Juros

Correção
Monetária

TOTAL

182.800,00

Autenticação Mecânica

BB179 2MA194

\$182.800,00 J1R

Atenção

1 - Este formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de forma

2 - Destinatário das vias:

1.ª Via Branca - Contribuinte

2.ª Via Rosa - Órgão Fazendário

3.ª Via Amarela - Controle



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 87.464.716/0001 50

Secretaria de Finanças

Documento de Arrecadação-DAR

Número de Inscrição

CGC/CPF

Até

Até

Até

Nome ou Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA TELEMAT 25.885-7

Endereço

AV. PRINCIPAL S/N CENTRO

Exercício

Período de Referência

Parcela

Data do Vencimento

03.05.94

CÓDIGOS DA RECEITA

Especificação da Receita

ARREC. TELEMAT. 1990 00.00

Código

N.º Doc. Fiscal

Base de Cálculo

Alíq
%

Multa

De

A

Série

Juros

Correção
Monetária

TOTAL

172.430,40

Autenticação Mecânica

BB109 3MA194

\$172.430,40 J1R

Atenção

1 - Este formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de forma

2 - Destinatário das vias:

1.ª Via Branca - Contribuinte

2.ª Via Rosa - Órgão Fazendário

3.ª Via Amarela - Controle

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Confresa CGC 37.464.716/0001 50 Secretaria de Finanças Documento de Arrecadação-DAR	Número de Inscrição		Até		
	CGC/CPF		Até		
			Até		
Nome ou Razão Social PREF MUN CONFRESA TELEMAT 25.885-7					
Endereço AV PRINCIPAL S/N			Exercício 94 Parcela	Período de Referência Data do Vencimento 04.05.94	
CÓDIGOS DA RECEITA	Especificação da Receita ARREC. TELEMAT. 1990			Código 00 00	
	N.º Doc. Fiscal			Multa	
	De	A	Série	Juros	
				Correção Monetária	
				TOTAL	111.109,88
Autenticação Mecânica			Atenção		
BB121 4MA194 \$111.103,880 J1R			1 - Este formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de forma. 2 - Destinatário das vias: 1.a Via Branca - Contribuinte 2.a Via Rosa - Órgão Fazendário 3.a Via Amarela - Controle		

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Confresa CGC 37.464.716/0001 50 Secretaria de Finanças Documento de Arrecadação-DAR	Número de Inscrição		Até		
	CGC/CPF		Até		
			Até		
Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA 25.885-7					
Endereço AV: PRINCIPAL S/N CENTRO.			Exercício 94 Parcela	Período de Referência Data do Vencimento 05.05.94	
CÓDIGOS DA RECEITA	Especificação da Receita ARREC. TELEMAT. 1990			Código 00 00	
	N.º Doc. Fiscal			Multa	
	De	A	Série	Juros	
				Correção Monetária	
				TOTAL	99.004,73
Autenticação Mecânica			Atenção		
BB067 5MA194 \$99.004,730 J1R			1 - Este formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de forma. 2 - Destinatário das vias: 1.a Via Branca - Contribuinte 2.a Via Rosa - Órgão Fazendário 3.a Via Amarela - Controle		

FOLHA N° 30194
VISTO: _____

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Confresa CGC 87.464.716/0001 50 Secretaria de Finanças Documento de Arrecadação-DAR	Número de Inscrição		Até	
	CGC/CPF		Até	
	Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA 25.885-7		Até	
Endereço AV: PRINCIPAL S/N CENTRO			Exercício 94	Período de Referência
			Parcela	Data do Vencimento 06.05.94
CÓDIGOS DA RECEITA	Especificação da Receita ARREC. TELEMAT. 1990			Código 00 00
	N.º Doc. Fiscal		Base de Cálculo	Alíq %
	De	A	Série	
			Multa	
			Juros	
			Correção Monetária	
			TOTAL	195.669,90
Autenticação Mecânica 88056 6MA194 \$195.669,900 J1R				
Atenção 1 - Este formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de for 2 - Destinatário das vias: 1.a Via Branca - Contribuinte 2.a Via Rosa - Órgão Fazendário 3.a Via Amarela - Controle				

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Confresa CGC 87.464.716/0001 50 Secretaria de Finanças Documento de Arrecadação-DAR	Número de Inscrição		Até	
	CGC/CPF		Até	
	Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/ TELEMAT 25.885-7		Até	
Endereço AV: PRINCIPAL S/N CENTRO.			Exercício 94	Período de Referência
			Parcela	Data do Vencimento 09.05.94
CÓDIGOS DA RECEITA	Especificação da Receita ARREC. TELEMAT. 1990			Código 00 00
	N.º Doc. Fiscal		Base de Cálculo	Alíq %
	De	A	Série	
			Multa	
			Juros	
			Correção Monetária	
			TOTAL	286.657,23
Autenticação Mecânica 88144 9MA194 \$286.657,230 J1R				
Atenção 1 - Este formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de for 2 - Destinatário das vias: 1.a Via Branca - Contribuinte 2.a Via Rosa - Órgão Fazendário 3.a Via Amarela - Controle				

				Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Confresa CGC 37.464.716/0001 50 Secretaria de Finanças Documento de Arrecadação-DAR				Número de Inscrição		Até			
								CGC/CPF		Até			
Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA- TELEMAT- 25.885-7													
Endereço AV: PRINCIPAL S/N CENTRO.										Exercício 94		Período de Retenção	
										Parcela		Data do Vencimento 10.05.94	
CÓDIGOS DA RECEITA				Especificação da Receita ARREC. TELEMAT-				1990		Código 00 00			
				N.º Doc. Fiscal			Base de Cálculo		Aliq %	Multa			
				De	A	Série				Juros			
										Correção Monetária			
										TOTAL			
Autenticação Mecânica													
6807310MAT94						\$101.715,72 11R							
Atenção													
1 - Este formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de loi													
2 - Destinatário das vias:													
1.a Via Branca - Contribuinte													
2.a Via Rosa - Órgão Fazendário													
3.a Via Amarela - Controle													

				Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Confresa CGC 87.464.716/0001 50 Secretaria de Finanças Documento de Arrecadação-DAR		Número de Inscrição CGC/CPP		Até Até Até																					
Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFREA/MT / 25.885-7																													
Endereço AV. PRINCIPAL S/N _ CENTRO								Exercício 1.994. Parcela Única.		Período de Referência Data do Vencimento 11.05.94.																			
CÓDIGOS DA RECEITA				Especificação da Receita Arrecadação TEMAAT.				código 1990 00		00																			
				N.º Doc. Fiscal			Base de Cálculo		Aliq %			Multa																	
				<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">De</td> <td style="width: 33%;">A</td> <td style="width: 33%;">Série</td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>								De	A	Série													Juros		
				De	A	Série																							
De De De			Correção Monetária																										
De De De			TOTAL																										
113.709,73																													
Autenticação Mecânica 8807911MA194						Atenção 1 - Este formulário deverá ser preenchido à máquina ou em letra de forma 2 - Destinatário das vias: 1.ª Via Branca - Contribuinte 2.ª Via Rosa - Órgão Fazendário 3.ª Via Amarela - Controle																							
\$113.709,730 J1R																													

FOLHA N° 32194
VISTO: 2

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Confresa CGC 37.464.716/0001 50 Secretaria de Finanças Documento de Arrecadação-DAR	Número de Inscrição		Até	
	CGC/CPF		Até	
Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - 25.885-7			Até	
Endereço AV: PRINCIPAL S/N CENTRO			Exercício 94	Período de Referência
			Parcela	Data do Vencimento 12.05.94
CÓDIGOS DA RECEITA	Especificação da Receita ARREC. TELEMAT. 1990			Código 00 00
	N.º Doc. Fiscal			Multa
	De	A	Série	Juros
				Correção Monetária
				TOTAL
				299.873,00
Autenticação Mecânica BB15712MAI94		\$299.873,00 J1R	Atenção 1 - Este formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de forma. 2 - Destinatário das vias: 1.ª Via Branca - Contribuinte 2.ª Via Rosa - Órgão Fazendário 3.ª Via Amarela - Controle	

 ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de CONFRESA CGC 37464716/0001-50 Secretaria de Finanças Documento de Arrecadação - DAR	Número de Inscrição		Até	
	CGC/CPF		Até	
Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. 25.885-7			Até	
Endereço AV PRINCIPA S/N			Exercício	Período de Referência
			Parcela	Data do Vencimento 16.05.94
CÓDIGOS DA RECEITA	Especificação da Receita ARREC. TELEMAT. 1990			Código 00 00
	N.º Doc. Fiscal			Multa
	De	A	Série	Juros
				Correção Monetária
				TOTAL
				340.425,05
Autenticação Mecânica BB13816MAI94		\$340.425,05 J1R	Atenção 1 - Este formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de forma. 2 - Destinatário das vias: 1.ª Via Branca - Contribuinte 2.ª Via Rosa - Órgão Fazendário 3.ª Via Amarela - Controle	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de CONFRESA
CGC 37464716/0001-50
Secretaria de Finanças
Documento de Arrecadação - DAR

Número de Inscrição

CGC/CPF

FOLHA Nº

33/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONFRESA - MT

Até

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECTOR DE ARRECAÇÃO

Até

Nome ou Razão Social

PREF. MUNICIPAL DE CONFRESA

25.885-8

Endereço

AV: PRINCIPAL S/N

Exercício

Período de Referência

Parcela

Data do Vencimento
18.05.94

CÓDIGOS DA RECEITA

Especificação da Receita

ARREC. TELEMAT. 1990

Código

00 00

N.º Doc. Fiscal

Base de Cálculo

Aliq.

%

Multa

De à Série

Juros

Correção

Monetária

TOTAL

88.050,00

Autenticação Mecânica

BB04118MA194

\$88.050,00 J1R

Atenção

1 - Este Formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de forma

2 - Destinatário das Vias:

1.ª Via Branca - Contribuinte

2.ª Via Rosa - Órgão Fazendário

3.ª Via Amarela - Controle



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de CONFRESA
CGC 37464716/0001-50
Secretaria de Finanças
Documento de Arrecadação - DAR

Número de Inscrição

CGC/CPF

Até

Até

Até

Nome ou Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

25.885-7

Endereço

AV: PRINCIPAL S/N

Exercício

Período de Referência

Parcela

Data do Vencimento
17.05.94

CÓDIGOS DA RECEITA

Especificação da Receita

ARREC. TELEMAT. 1990

Código

00 00

N.º Doc. Fiscal

Base de Cálculo

Aliq.

%

Multa

De à Série

Juros

Correção

Monetária

TOTAL

105.834,94

Autenticação Mecânica

BB05917MA194

\$105.834,94 J1R

Atenção

1 - Este Formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de forma

2 - Destinatário das Vias:

1.ª Via Branca - Contribuinte

2.ª Via Rosa - Órgão Fazendário

3.ª Via Amarela - Controle

FOLHA Nº 34190

VISTO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de CONFRESA
CGC 37464716/0001-50
Secretaria de Finanças
Documento de Arrecadação - DAR

Número de Inscrição

CGC/CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONFRESA - MT

Até



SECRETARIA DE FINANÇAS
SEÇÃO DE ARRECAÇÃO

Nome ou Razão Social

PREF. MUNICIPAL DE CONFRESA

25.885-7

Endereço

AV: PRINCIPAL 20/N

Exercício

Período de Referência

Parcela

Data do Vencimento

19.05.94

CÓDIGOS DA RECEITA

Especificação da Receita

ARREC. TELEMAT

1990 00 00

Código

N.º Doc. Fiscal

Base de Cálculo

Aliq.

Multa

De

à

Série

%

Juros

Correção
Monetária

TOTAL

170.809,48

Autenticação Mecânica

68079197A194

\$170.809,480 J1R

Atenção

1 - Este Formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de forma

2 - Destinatário das Vias:

1.ª Via Branca - Contribuinte

2.ª Via Rosa - Órgão Fazendário

3.ª Via Amarela - Controle



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de CONFRESA
CGC 37464716/0001-50
Secretaria de Finanças
Documento de Arrecadação - DAR

Número de Inscrição

CGC/CPF

Até

Até

Até

Nome ou Razão Social

PREF MUNIC CONFRESA- TELEMAT 25.885/7

Endereço

Exercício

Período de Referência

94

Maio

Parcela

Data do Vencimento

U

20.05.94

CÓDIGOS DA RECEITA

Especificação da Receita

Arrecadação PS

1990

0000

191.199,00

N.º Doc. Fiscal

Base de Cálculo

Aliq.

Multa

De

à

Série

%

Juros

Correção
Monetária

TOTAL

Autenticação Mecânica

BE10620MA194

\$191.199,000 J1R

Atenção

1 - Este Formulário deverá ser preenchido à mão, ou em letra de forma

2 - Destinatário das Vias:

1.ª Via Branca - Contribuinte

2.ª Via Rosa - Órgão Fazendário

3.ª Via Amarela - Controle

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Confresa CGC 37.464.716/0001 50 Secretaria de Finanças Documento de Arrecadação-DAR	Número de Inscrição		Até	FOLHA N° 37197	
	CGC/CPF		Até	VISTO:	
			Até		
Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA			" 25.885-7"		
Endereço AV: PRINCIPAL S/N CENTRO			Exercício 94	Período de Referência	
			Parcela	Data do Vencimento 30.05.94	
CÓDIGOS DA RECEITA	Especificação da Receita ARRÊC. TELEMAT.			1990 00 00	Código
	N.º Doc. Fiscal			Base de Cálculo	Aliq. %
	De	A	Série		
			Multa		
			Juros		
			Correção Monetária		
			TOTAL	599.211,30	
Autenticação Mecânica			Atenção		
F6012304194 \$599.211,300 A7M			1 - Este formulário deverá ser preenchido à mão ou em letra de forma 2 - Destinatário das vias: 1.a Via Branca - Contribuinte 2.a Via Rosa - Órgão Fazendário 3.a Via Amarela - Controle		

 ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de CONFRESA CGC 37.464.716/0001-50 Secretaria de Finanças Documento de Arrecadação - DAR	Número de Inscrição		Até		
	CGC/CPF		Até		
			Até		
Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA					
Endereço AV: PRINCIPAL S/N CENTRO			Exercício	Período de Referência	
			Parcela	Data do Vencimento 31.05.94	
CÓDIGOS DA RECEITA	Especificação da Receita REND. APLIC. MERC. FINANCEIRO			1990 00 00	Código
	N.º Doc. Fiscal			Base de Cálculo	Aliq. %
	De	A	Série		
			Multa		
			Juros		
			Correção Monetária		
			TOTAL	720.836,44	
Autenticação Mecânica			Atenção		
Adealdo Pereira			1 - Este formulário deverá ser preenchido à mão ou em letra de forma Destinatário das Vias: 1.a Via Branca - Contribuinte 2.a Via Rosa - Órgão Fazendário 3.a Via Amarela - Controle		

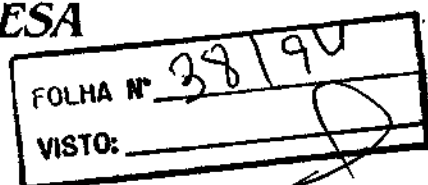
BALANCETE MENSAL

PEÇA - Decretos



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA



Decreto nº 004/94 de 17 de Maio de 1.994.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (Vinte e Seis Milhões de Cruzeiros Reais), conforme Lei do Orçamento nº 032 de 29 de Dezembro de 1.993 e Lei nº 4.320/64, art. 43 § 1º Ítem III.

GASPAR DOMINGOS LAZZARI, Prefeito do município de Confresa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no Departamento de Contabilidade Municipal um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (Vinte e Seis Milhões de Cruzeiros Reais).

Art. 2º: As despesas serão realizadas segundo as categorias econômicas que apresentam os seguintes desdobramentos de despesa:

DESPESAS CORRENTES:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

03.01.- Setor de Recursos Humanos.

3.1.1.1- Pessoal Civil Cr\$ 5.000.000,00

03.02.- Setor de Serviços Gerais:

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.000.000,00

06- SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:

06.01.- Setor de Saúde:

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 12.000.000,00

07- SECRETARIA DE FINANÇAS:

07.01.- Setor de Contabilidade.

3.1.1.1- Pessoal Civil Cr\$ 5.000.000,00

TOTAL Cr\$ 26.000.000,00

Art. 3º: As despesas decorrentes

do artigo anterior serão cobertas com recursos de Anulação Parcial de Dotação Orçamentária:

DESPESAS CORRENTES:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

03.01.- Setor de Recursos Humanos.

3.1.1.3- Obrigações Patronais Cr\$ 5.000.000,00

03.02.- Setor de Serviços Gerais:

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 4.000.000,00

06- SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:

06.01.- Setor de Saúde.

3.2.5.5- Assistência Médica e Sanitária Cr\$ 6.000.000,00

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N° 39194
VISTO: _____

07- SECRETARIA DE FINANÇAS:

07.01- Setor de Contabilidade.

3.1.1.3- Obrigações Patronais Cr\$ 5.000.000,00

DESPESAS DE CAPITAL:

06- SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:

06.01- Setor de Saúde.

4.1.2.0- Equip. e Material Permanente.

1.026- Aquisição e Equip. Mat. Permanente . . . Cr\$ 6.000.000,00

TOTAL Cr\$ 26.000.000,00

Art. 4º: Ficam anulados parcialmente os valores constantes no artigo anterior, os quais serão transferidos para o cumprimento do artigo 2º deste.

Art. 5º: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito

Confresa, 17 de Maio de 1.994.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº 40/94

10

DECRETO Nº 053/94

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DA UPF/CF, CONSIDERANDO O
PREVISTO NA LEI COMPLEMEN-
TAR Nº 004/93 -ART.368, E
DETAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

GASPAR DOMINGOS LAZZARI, Prefeito Municipal de Confre
sa, Estado de Mato Grosso, No uso de suas atribuições legais, de
terminadas em Lei.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado a atualização da UPF/CF, para
o mês de Maio/94, em Cr\$ 5.336,65(Cinco Mil, Trezentos e Trinta
e Seis Cruzeiros Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de conformi
dade com o Artigo 368, § 3º, do Código Tributário do Município de
Confresa/MT.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa/MT, em 02
De Maio de 1.994


GASPAR DOMINGOS LAZZARI
Prefeito Municipal

Av. Principal s/r
CEP 78.650-001
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N° 419

VISTO: _____

DECRETO Nº 054/94

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS
MUNICIPAIS DE 1º GRAU, NÍVEL I À
IV, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO DE CONFRESA.

GASPAR DOMINGOS LAZZARI, Prefeito Municipal de
Confresa, Estado de Mato Grosso., no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Rurais de 1º
grau, nível I à IV, na zona rural deste Município, com as denomina-
ções abaixo relacionadas:

- Escola Rural Municipal " Tancredo Neves "
- Escola Rural Municipal " 20 de Dezembro "
- Escola Rural Municipal " Estrela da Manhã "
- Escola Rural Municipal " BR-158 "
- Escola Rural Municipal " Santa Luzia "
- Escola Rural Municipal " Palmeiras "
- Escola Rural Municipal " Divino Pai Eterno "
- Escola Rural Municipal " São Rafael ".

Art. 2º - Compete a Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a colocação do pessoal docente
e dos recursos necessários, ao funcionamento das escolas, nos molde
do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data d
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro de 1.994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa, em
10 de Maio de 1.994.


GASPAR DOMINGOS LAZZARI
Prefeito Municipal.

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT

BALANCETE MENSAL

PEÇA - Leis



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N° 42/94

VISTO: _____

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/94 DE 02 DE MAIO DE 1994.

SANCIONO ESTA LEI

EM

02/05/94

Prefeito Municipal

INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS
DO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.

GASPAR DOMINGOS LAZZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Código de Posturas Municipais dispõe sobre as relações de Polícia Administrativa entre o Poder Público Municipal e os munícipes, no que se refere à higiene e bem-estar da Comunidade, aos costumes, segurança e ordem pública e ao funcionamento regular dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, mercados municipais, feiras livres e demais posturas municipais.

Art. 2º - Ao Prefeito, ~~em geral,~~ aos servidores municipais, incumbe cumprir e velar pela observância dos preceitos deste Código.

CAPÍTULO II

DAS INFRAÇÕES E DAS PENAS

Art. 3º - Constitui infração, toda ação ou omissão contrária às disposições deste Código ou de outras leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelo Governo Municipal no uso do seu poder de polícia.

Art. 4º - Será considerado infrator todo aquele que cometer, mandar constranger alguém a praticar infração, e os encarregados da execução das leis que, tendo conhecimento da infração, deixarem de autuar o infrator.

Art. 5º - A pena, além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e constituirá em multa, observados os limites máximos estabelecidos neste Código.

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº

43194

VISTO:

Art. 6º - A penalidade pecuniária será judicialmente executada se, imposta de forma regular e pelos meios hábeis, o infrator se recusar a satisfazê-la no prazo legal.

§ 1º - A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa.

§ 2º - Os infratores que estiverem em débito de multa não poderão receber quaisquer quantias ou créditos que tiverem com a Prefeitura, participar de concorrência, coleta ou tomada de preços, celebrar contratos ou termos de qualquer natureza, ou transacionar a qualquer título com a administração municipal.

Art. 7º - As multas serão impostas em grau mínimo, médio e máximo.

Parágrafo Único - Na imposição da multa, e para graduá-la, ter-se-á em vista:

- I - A maior ou menor gravidade da infração;
- II - As suas circunstâncias atenuantes ou agravantes;
- III - Os antecedentes do infrator com relação às disposições deste Código.

Art. 8º - Nas reincidências, as multas serão cominadas em dobro.

Parágrafo Único - Reincidente é o que violar preceito deste Código por cuja infração já tiver sido autuado e punido.

Art. 9º - As penalidades a que se refere este Código não isentam o infrator da obrigação de reparar o dano resultante da infração, na forma da lei.

Parágrafo Único - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado.

Art. 10 - Os débitos decorrentes da multa não paga nos prazos regulamentares serão atualizadas, nos seus valores monetários, na base dos coeficientes de correção monetária que estiverem em vigor na data de liquidação das importâncias devidas.

Parágrafo Único - Na atualização dos débitos de multa de que trata este artigo, aplica-se a os coeficientes de correção monetária de débitos fiscais, medida pela variação da UPF/CF. (Unidade Padrão Fiscal de Confresa).

Art. 11 - Nos casos de apreensão, a coisa apreendida

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº 44/90

VISTO:

dida será recolhida ao depósito da Prefeitura; quando a isto não se prestar a coisa ou quando a apreensão se realizar fora da cidade poderá ser depositada em mãos de terceiros, ou do próprio detentor, se idôneo, observadas as formalidades legais.

Parágrafo Único - A devolução da coisa apreendida só se fará depois de pagas as multas que tiverem sido aplicadas e de indenizada a Prefeitura das despesas que tiverem sido feitas com a apreensão, o transporte e o depósito.

Art. 12 - No caso de não ser reclamado e retirado dentro de 30 dias, o material apreendido será vendido em hasta pública pela Prefeitura, sendo a importância aplicada na indenização das multas e despesas de que trata o artigo e entregue qualquer saldo positivo ao proprietário, mediante requerimento devidamente instruído e processado.

Art. 13 - Não são diretamente passíveis de aplicação das penas definidas neste Código:

- I - Os incapazes na forma da lei;
- II - Os que forem coagidos a cometer a infração.

Art. 14 - Sempre que a infração for praticada por qualquer dos agentes a que se refere o artigo anterior, a pena recairá sobre aquele que der causa a contravenção forçada.

SEÇÃO I

DO AUTO DE INFRAÇÃO

Art. 15 - Auto de infração é o instrumento por meio do qual a autoridade Municipal apura a violação das disposições deste Código e de outras leis, decretos e regulamentos Municipais.

Art. 16 - Dará motivo a lavratura de auto de infração qualquer violação das normas deste Código que for levada ao conhecimento do Prefeito, ou dos chefes de serviços, por qualquer servidor municipal ou qualquer outra pessoa a que presenciar, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou devidamente testemunhada.

Parágrafo Único - Recebendo tal comunicação, a autoridade competente ordenará, sempre que couber, a lavratura do auto de infração.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº 45194
VISTO: _____

Art. 17 - Qualquer do povo poderá autuar os infratores, devendo o auto respectivo, que será assinado por duas testemunhas, ser enviado à Prefeitura para fins de direito.

Parágrafo Único - São autoridades para lavrar o auto de infração os fiscais, ou outros servidores para isso designados pelo prefeito.

Art. 18 - É autoridade para confirmar os autos de infração e arbitrar multas, o prefeito ou seu substituto legal, este quando em exercício.

Art. 19 - Os autos de infração, lavrados em modelos especiais, com precisão, sem entrelinhas, emendas, rasuras, deverão conter obrigatoriamente:

I - O dia, mês, ano, hora e lugar em que foi lavrado.

II - O nome de quem lavrou, relatando-se com toda a clareza o fato constante da infração e os pormenores que possam servir de atenuante ou agravante à ação.

III - O nome do infrator, sua profissão, idade, estado civil e residência;

IV - A disposição infringida, a intimação ao infrator para pagar as multas devidas ou apresentar defesa e prova nos prazos previstos;

V - A assinatura de quem lavrou, do infrator e de duas testemunhas capazes, se houver.

§ 1º - As omissões ou incorreções do auto não acarretarão sua nulidade, quando do processo constarem elementos suficientes para a determinação da infração e do infrator.

§ 2º - A assinatura não constitui formalidade essencial à validade do auto, não implica em confissão nem a recusa agravará a pena.

Art. 20 - Recusando-se o infrator a assinar o auto, será tal recusa averbada no mesmo pela autoridade que o lavrar.

Art. 21 - O infrator terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa, contados da lavratura do auto de infração.

Parágrafo Único - A defesa far-se-á por petição ao Secretário competente, facultada a anexação de documentos.

Art. 22 - Julgada improcedente, ou não sendo a defesa

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



apresentada no prazo previsto, será imposta a multa ao infrator, o qual será intimado à recolhê-la dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - No mesmo prazo, poderá o infrator apresentar recursos ao prefeito municipal, cuja condenação o obrigará a pagar a multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da decisão publicada.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO I

DA HIGIENE PÚBLICA

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - Toda pessoa, física ou jurídica, sujeita às normas reguladoras do Código de Posturas, fica obrigada a facilitar por todos os meios, a fiscalização municipal. Para assegurar, manter, proteger, desenvolver e melhorar as condições de saúde e bem-estar da Comunidade, quanto ao que se segue:

- I - A higiene das vias públicas;
- II - A higiene das habitações;
- III - O controle da poluição ambiental;
- IV - Controle da água e do sistema de esgotos sanitários;
- V - A higiene da alimentação;
- VI - A higiene dos estabelecimentos em geral;

Parágrafo Único - A Prefeitura tomará as providências cabíveis ao caso, quando o mesmo for da alçada do Governo Municipal, ou remeterá cópia do relatório às autoridades federais e estaduais competentes, quando as providências necessárias forem da alçada das mesmas.

SEÇÃO II

DA HIGIENE DAS VIAS PÚBLICAS

Art. 24 - O serviço de limpeza das ruas, praças, logradouros públicos será executado diretamente pela Prefeitura, ou por terceiros através de concessão.

Parágrafo Único - É absolutamente proibido, em qualquer



caso, varrer lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza para os logradouros públicos.

Art. 25 - É proibido fazer varredura do interior dos prédios, dos terrenos e dos veículos para a via pública e bem assim, despejar ou atirar papéis, reclames ou quaisquer detritos sobre o leito de logradouros públicos.

Parágrafo Único - A ninguém é lícito, sob qualquer pretexto impedir ou dificultar o livre escoamento das águas pelos canos, valas, sarjetas ou canais das vias públicas, danificando ou obstruindo tais servidões.

Art. 26 - Para preservar de maneira geral a higiene pública, fica terminantemente proibido:

I - Consentir o escoamento de águas servidas das residências para as ruas;

II - Conduzir, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio das vias públicas;

III - Aterrar vias públicas com lixo, materiais velhos ou quaisquer detritos;

IV - Queimar, mesmo nos próprios quintais, lixo ou quaisquer corpos em quantidade capaz de molestar a vizinhança;

V - Comprometer a limpeza das águas destinadas ao uso público;

VI - Cria ou engorda de suínos, e de outros animais no perímetro urbano.

VII - Fazer a retirada de materiais ou entulhos provenientes de construção ou demolição de prédios sem o uso de instrumentos adequados, como canaletas ou outros que evitem a queda dos referidos materiais nos logradouros e vias públicas.

Art. 27 - É proibido lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificação, várzeas, valas, boeiros e sarjetas lixo de qualquer natureza, digo origem, entulhos, cadáveres de animais, fragmentos pontiagudos ou qualquer material que possa ocasionar incômodo à população ou prejudicar a estética da cidade bem como queimar, dentro do perímetro urbano, qualquer substância que possa viciar ou corromper a atmosfera.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

HA Nº 48/94
VISTO:

Art. 28 - É expressamente proibido a instalação dentro do perímetro da cidade, de indústrias que pela natureza dos produtos, pelas matérias-primas utilizadas, pelos combustíveis empregados, ou por qualquer outro motivo que possam prejudicar a saúde pública.

Art. 29 - Na infração de qualquer artigo desta seção será imposta a multa correspondente a 1000% do valor da UPF/CF.

SEÇÃO III

DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES

Art. 30 - As residências urbanas deverão ser caiadas e pintadas quando for exigência especial das autoridades sanitárias.

Art. 31 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza os seus quintais, pátios, prédios e terrenos, não sendo permitido a existência de terrenos baldios, cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou de águas estagnadas.

Art. 32 - O lixo das habitações será recolhido em vasilhames apropriados, providos de tampas para ser removido pelo serviço de limpeza pública.

Parágrafo Único - Não serão considerados como lixo os resíduos de fábricas e oficinas, ou restos de material de construção, os entulhos provenientes de demolições, as matérias excrementícias e restos de ferragem das cocheiras e estábulos, as palhas resíduos das casas comerciais, que serão retirados por seus proprietários.

Art. 33 - As chaminés de qualquer espécie, de fogões de casas particulares, de restaurantes, pensões, hotéis, e de estabelecimentos comerciais e industriais de qualquer natureza, terão altura suficiente para a fumaça, a fuligem ou outros resíduos que possam expelir, não incomodem os vizinhos.

Art. 34 - É proibido comprometer por qualquer forma a limpeza das águas destinadas ao consumo público ou particular.

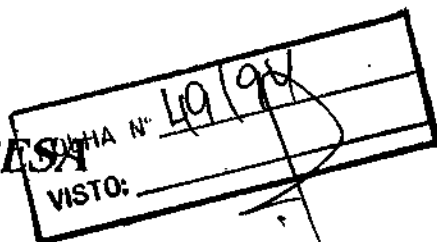
6 Art. 35 - Na infração de qualquer artigo deste capí-

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA



tulo, será imposta a multa de 200% a 1500% do valor da UPF/CF.

SEÇÃO IV

DO CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, DE ÁGUAS E ESGOTOS SANITÁRIOS.

Art. 36 - É proibido qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente: solo, água e ar, causadas por substância sólida, líquida, gasosa, ou em qualquer estado de matéria que direta ou indiretamente:

I - Crie ou possa criar condições nocivas ou ofensivas à saúde, à segurança e ao bem-estar público;

II - Prejudicar a flora e a fauna;

III - Contenha óleo, graxa e lixo;

IV - Prejudique o uso do meio ambiente para fins domésticos, agropecuários, recreativos, de piscicultura, e para outros fins úteis ou que afetem a sua estética.

Art. 37 - Os esgotos domésticos ou resíduos das indústrias só poderão ser lançados direta ou indiretamente nas águas interiores se estas não se tornarem poluídas.

Art. 38 - As proibições estabelecidas nesta seção aplicam-se a águas superficiais ou de solo de propriedade pública privada ou de uso comum.

Art. 39 - A Prefeitura desenvolverá ação no sentido de:

I - Controlar as novas fontes de poluição ambiental;

II - Controlar a poluição através de análise, estudos e levantamentos das características do solo, das águas e do ar.

Art. 40 - As autoridades incumbidas da fiscalização ou inspeção, para fins de controle de poluição ambiental, terão livre acesso, a qualquer dia e hora, às instalações industriais, comerciais, agropecuárias ou outras particulares ou públicas, capazes de poluir o meio ambiente.

Art. 41 - Para instalação, construção, reconstrução, reforma, conversão, ampliação e adaptação de estabelecimentos industriais, agropecuários e de prestação de serviços, é obrigatória a consulta ao órgão competente da Prefeitura sobre a possibilidade de poluição do meio ambiente.



Art. 42 - O município poderá celebrar convênio com órgãos públicos federais ou estaduais para execução de tarefas que objetivem o controle da poluição do meio ambiente e dos planos estabelecidos para a sua proteção.

Art. 43 - Na infração de dispositivos desta seção, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - Multa correspondente ao valor de 500% a 2000% do valor da UPF/CF.

SEÇÃO V

DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS.

SUB-SEÇÃO I

DA HIGIENE DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, CASAS DE LANCHES, CAFÉS, PADARIAS, CONFEITARIAS E ESTABELECIMENTOS CON GÊNERES:

Art. 44 - Os hotéis, pensões e restaurantes, deverão observar as seguintes prescrições:

I - A lavagem de louças e talhares deverá fazer-se com água corrente, não sendo permitida sob qualquer hipótese a lavagem em baldes, tonéis ou vasilhames;

II - A higienização de louças e talhares deverá ser feita com detergente ou sabão e água fervente em seguida;

III - Os guardanapos e toalhas deverão ser, preferencialmente, descartáveis, ou esterelizados.

Art. 45 - Na infração do artigo desta sub-seção, será imposta a multa correspondente a 500% à 2000% do valor da UPF/CF.

SUB-SEÇÃO II

DA HIGIENE DOS HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, MATERNIDADES E NECROTÉRIOS.

Art. 46 - Nos hospitais, casas de saúde e maternidades além das disposições gerais deste Código, que lhe forem aplicáveis, é obrigatório:

I - A existência de depósitos de roupas fervidas;

II - A esterilização de louças e talheres e uten-



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº

5194

VISTO:

sílios diversos;

III - A instalação de cozinha, copa e dispensa, obedecendo os critérios básicos de construção civil, em especial, que sejam azulejadas ou revestidas com material similar.

Art. 47 - A instalação dos necrotérios e capelas mortuárias, será em prédio isolado, distante no mínimo 20 (vinte) metros das habitações vizinhas e situadas da maneira que o seu interior não seja devassado ou descortinado.

Art. 48 - Na infração de qualquer artigo desta subseção será imposta a multa de 500% a 2000% do valor da UPF/CF.

SUB-SEÇÃO II

DA HIGIENE DAS CASAS DE CARNE E PEIXARIAS.

Art. 49 - As casas de carne e peixarias deverão atender às seguintes condições:

I - Serem instaladas em prédios de alvenarias;
II - Serem dotadas de torneiras e pias apropriadas;

III - Terem balcões com tampo de aço inoxidável, mármore, fórmica ou cimento alisado;

IV - Terem câmaras frigoríficas ou refrigeradores com capacidades suficientes, conforme o montante da carne;

V - Utilizar utensílios de manipulações, ferramentas e instrumentos de corte feitos de material apropriado em rigoroso estado de limpeza;

VI - Não será permitido o uso de lâmpadas coloridas na iluminação artificial;

VII - O piso deverá ser em cimento alisado, mosaico ou ladrilhos;

VIII - As paredes deverão ser revestidas com azulejo ou similar, até a altura de 02 (dois) metros, no mínimo.

IX - Deverão ter ralos ligando o local à rede de esgoto ou fossa absorvente;

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N° 52198
VISTO: _____

X - Possuir instalações sanitárias adequadas;

XI - Possuir portas gradeadas e ventiladas;

Art. 50 - Nas casas de carne e congêneres só poderão estar carnes provenientes de abatedouros devidamente licenciados, regularmente inspecionadas e carimbadas, e conduzidas em veículos apropriados.

Parágrafo Único - As aves abatidas deverão ser expostas à venda completamente limpas, livre tanto de plumagem como de víceras e partes não comestíveis.

Art. 51 - Nas casas de carne, estabelecimentos congêneres é vedado o uso de cepos e machados.

Art. 52 - Nas casas de carne e peixarias, não serão permitido móveis de madeira sem revestimentos impermeável.

Art. 53 - Nos estabelecimentos tratados nesta seção é obrigatório observar as seguintes prescrições de higiene;

I - Manter o estabelecimento em completo estado de limpeza e asseio;

II - Uso de aventais e gorros brancos;

III - Manter coletores de lixo e resíduos com tampa à prova de moscas e roedores.

Art. 54 - Na infração de qualquer artigo desta seção, será imposta a multa de 500% à 2000% do valor de referência vigente no município.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA DE COSTUMES, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

SEÇÃO I

DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

Art. 55 - Os proprietários de estabelecimentos em que se vendem bebidas alcoólicas serão responsáveis pela manutenção de ordem dos mesmos.

Parágrafo Único - As desordens, algazarras ou barulho, porventura verificados nos referidos estabelecimentos, sujeitarão os proprietários a multa podendo ser cassada a licença para seu funcionamento nas reincidências.



Art. 56 - É expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos tais como:

I - Os produzidos por armas de fogo;

II - Os morteiros, e demais fogos ruidosos;

Parágrafo Único - Excetuam-se das proibições deste artigo:

I - Os tímpanos, sinetas ou sirene dos veículos de assistências, Corpos de Bombeiros e Polícia, quando em serviço;

II - Os apitos das rondas e dos guardas policiais.

Art. 57 - É proibido executar qualquer trabalho ou serviço que produza ruído, som ou barulho, antes das 7 (sete) horas e depois das 22 (vinte e duas) horas, nas proximidades de hospitais, escolas, asilos e casas de residências.

Art. 58 - Na infração de qualquer artigo desta seção se rá imposta a multa de 500% a 2000% do valor da UPF/CF.

SEÇÃO II

DOS DIVERTIMENTOS PÚBLICOS.

Art. 59 - Divertimentos públicos, para os efeitos deste Código, são os que se realizarem nas vias públicas, ou em recintos fechados de livre acesso ao público.

Art. 60 - Nenhum divertimento público poderá ser realizado sem autorização prévia da Prefeitura.

Parágrafo Único - O requerimento de licença para funcionamento de qualquer desta diversão, será instruído com a prova de terem sido satisfeitas as exigências regulamentares referentes à construção e higiene de edifícios, e procedida vistoria policial.

Art. 61 - Não serão fornecidas licenças para a realização de jogos ou diversões ruidosas em locais compreendidos em áreas formada por um raio de 100 (cem) metros de hospitais ou casas de maternidades, ou templos de qualquer culto.

Art. 62 - A armação de circos de pano ou parque de diversões só poderá ser permitida em certos locais, a juízo da Prefeitura.

§ 1º - A autorização de funcionamento dos estabelecimentos que trata este artigo não poderá ser por prazo superior



DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.994.

GASPAR DOMINGOS LAZZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT., Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1.994, abrangerá os poderes Legislativo, Executivo e seus fundos, assim como, a execução orçamentária obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 2º - O projeto de lei orçamentária anual será elaborada em observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao Art. 165 § 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal e à Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento Anual;

II- O orçamento da seguridade municipal.

Art. 3º - A proposta orçamentária para 1.994 conterá as prioridades da administração municipal, estabelecida no Anexo I que acompanha esta Lei.

Art. 4º - A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 31 de Julho de 1.993 para ser compatibilizada com os demais órgãos da administração e com a receita estimada.

Art. 5º - Os valores da receita e da despesa serão orçados com base na arrecadação de 1.993, considerando-se as alterações na legislação tributária a expansão ou diminuição dos serviços públicos e taxa inflacionária, não superior a do ano em curso.

Art. 6º - A proposta orçamentária que o poder Executivo encaminhar ao poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização legislativa;

Conferir com o original

Confresa - MT 08/03/94

Prefeitura Municipal

I - As despesas com pagamento da dívida pública, encargos sociais e de salários terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

III - A previsão para a operação de créditos constará da proposta orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

Art. 7º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa através de Lei especial.

Art. 8º - As despesas com pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta não poderão sofrer aumentos reais acima de 20% (vinte por cento) observando-se o limite estabelecido no Art. 38 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 9º - Fica vedado no exercício de 1.994 a criação de cargos ou empregos públicos, ressalvadas as alterações de estrutura de carreira sem aumento no número de servidores.

Art. 10º - O poder Executivo enviará à Câmara Municipal no corrente exercício, projeto de lei dispondo sobre alteração tributária, especialmente sobre:

I - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

II - revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas;

IV - imposto sobre transmissão ineter-vivos;

V - vendas de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;

VI - revisão e majoração das alíquotas do imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Art. 11 - É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações de qualquer recurso do Município para carteira de previdência de vereadores e prefeitos do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 - As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do projeto de lei do orçamento anual.

Confere com o original

Confresa - MT 08 / 03 / 1994

Prefeitura Municipal

Art. 13 - A Lei Orçamentária Anual fixa os critérios de atualização das dotações orçamentárias a serem aplicadas durante o exercício de 1.994, considerando-se o período de Agosto à Dezembro.

DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL:

Art. 14 - No orçamento de seguridade social, a receita e a despesa serão desdobradas na forma dos Anexos II da Receita e da Despesa.

Art. 15 - O Prefeito Municipal enviará até do dia 30/09/93, projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para a sanção.

Parágrafo Único - Caso o Legislativo não vote o Orçamento no prazo previsto no "caput", os vereadores não entrarão em recesso e nem receberão por sessões extraordinárias.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Confere com o original

Confresa - MT 08.03.94

Prefeitura Municipal

08 dias do mês de Julho de 1.993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa-MT., aos



GASPAR DOMINGOS LAZZARI

PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - PROCESSO LEGISLATIVO: * 01-01-Aquisição do Imóvel do prédio da Câmara Municipal * 01-02-Aquisição de equipamentos e material permanente * 01-03-Aquisição de 01 (um) veículo	-Melhorar as condições de funcionabilidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das comissões Técnicas e do plenário. -Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo. -Dotar o poder legislativo de meios de locomoção para cumprir as suas finalidades.
07 - ADMINISTRAÇÃO * 07-01-Aquisição do imóvel do paço Municipal * 07-02-Aquisição de equipamentos e material permanente * 07-03-Implantação de sistema computadorizado ~ 07-04-Elaboração do Plano Diretor. ~ 07-05-Estruturação Administrativa. ~ 07-06-Amortização da Dívida Pública.	-Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho. -Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes. -Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados. -Disciplinar o uso e a ocupação do solo e ordenar o plano desenvolvimento das áreas urbanas da cidade nos termos do Art.182 da Constituição Federal. -Dotar o Prefeitura de uma moderna e eficiente, máquina administrativa na prestação de serviços administrativos e a coletividade. -a) Pagamento das precatórias judiciais, de acordo com o disposto nos Arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias; -b) Amortização de financiamento diversos.

Conferir com o original

Assinado: MT 08/103/94
Prefeitura Municipal

PROGRAMAS	OBJETIVOS
13 - ORGANIZAÇÃO ARÁRIA 13-01-Titular os posseiros cadastrados no Município 16 - ABASTECIMENTO 16-01-Construção de matadouro municipal * 16-02-Incremento à produção de hortifrutigranjeiros 16-03-Realização de feiras anuais de antezenato 16-04-Incentivo à formação de cooperativas e microempresas 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL 18-01-Incentivar o aumento da produção agrícola 22 - TELECOMUNICAÇÕES 22-01-Implantação do sistema DDD 30 - SEGURANÇA PÚBLICA 30-01-Sinalização das vias públicas 30-02-Construção do prédio da Delegacia Municipal 41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS * 41-01-Instalação de 03 (três) classes para educação pré-escolar * 41-02-Construção de 02 (duas) creches	- Dar condições aos posseiros de terem ao crédito rural e explorarem suas terras. - Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para produção de produtos derivados. - Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte. - Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas. - Dar aos produtores agropecuários do Município, condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de renda e venda. - Possibilitar o desenvolvimento do setor agrícola do Município. - Possibilitar a comunicação telefônica aos moradores. - Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito. - Possibilitar a instalação da Delegacia de Polícia no Município. - Oferecer assistência médica, alimentar e educacional à crianças de 4 a 6 anos nos bairros. - Oferecer assistência médica, alimentar e educacional à crianças de 0 a 4 anos.

08/103/94

PROGRAMAS	OBJETIVOS
42 - ENSINO FUNDAMENTAL * 42-01-Construção de prédios escolares 42-02-Aquisição de ônibus para transporte de alunos do Ensino Fundamental * 42-03-Assistência aos educandos 42-04-Construção de cozinha-piloto para preparação de merenda escolar	- Dar condições de ensino a crianças em idade escolar, na sede e nos distritos. - Transportar para a zona urbana, crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 5ª a 8ª série. - Dar às crianças do Ensino Fundamental, tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para necessidades, alimentação, e assistência social. - Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar da Educação pré-escolar e do ensino fundamental.
43- ENSINO MÉDIO 43-01-Transporte de alunos da zona rural para a urbana	- Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluir o Ensino Médio.
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS * 46-01-Construção de Ginásio Esportivo * 46-02-Construção do Estádio Municipal e quadras esportivas	- Dotar o Município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude. - Dotar o Município de um Estádio Municipal e quadras poliesportivas como forma de incentivar o esporte amador.
48 - CULTURA 48-01-Construção de prédio para instalação de biblioteca pública 48-02-Promoção de seminário de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, anualmente	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisas e lazer. - Dotar o Município de acervo histórico sobre a sua origem, tradição cultural e histórica e seu desenvolvimento.
49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 49-01-Instalação de uma classe para excepcionais	- Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONFRESA) MT
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1994

Conferir com o original
Confresa MT 08.1.03.194
Prefeitura Municipal

ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
51 - ENERGIA ELÉTRICA 51-01-Instalação de rede elétrica no perímetro urbano e Usina Termielétrica 53 - COMUNICAÇÃO 53-01-Instalação do sistema DDD 57 - HABITAÇÃO * 57-01-Construção de 100 casas populares 58 - URBANISMO 58-01-Pavimentação de vias urbanas 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 60-01-Aquisição de 2 (dois) caminhões * 60-02-Construção de 3 postos de fiscalização Inter-Municipal 75 - SAÚDE * 75-01-Construção de um Posto de Saúde e 05 (cinco) Mini-Postos * 75-02-Construção do Hospital Municipal equipado e com médico 76 - SANEAMENTO * 76-01-Construção de rede de água e reservatório 81 - ASSISTÊNCIA * 81-01-Construção de abrigo para idosos * 81-02-Construção de uma Lavanderia Pública	- Iluminar ruas e dotar as residências de energia na cidade. - Possibilitar a comunicação telefônica aos moradores. - Diminuir o déficit residencial, construindo casas populares à população de baixa renda. - Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoadas. - Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do Município. - Dar prioridade e ajudar aos produtores de encaminhar seus produtos à centros maiores para comercialização, devidamente acobertados com a documentação fiscal. - Oferecer melhor assistência médica de emergência à população carente dos patrimônios. - Possibilitar o atendimento hospitalar as pessoas carentes. - Ampliar o abastecimento de água na sede do Município para atender a população. - Abrigar pessoas idosas em condições satisfatórias à proteção de suas saúde e bem estar. - Facilitar a vida das pessoas que necessitam de lavar roupa.

PROGRAMAS	OBJETIVOS.
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 88-01-Construção de Estação Rodoviária 88-02-Construção de Pontes 88-03-Construção de Estradas Vicinais 88-04-Aquisição de equipamentos rodoviários 91 - TRANSPORTE URBANO 91-01-Implantação do Transporte Coletivo	- Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros. - Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede do Município aos patrimônios. - Possibilitar acesso da população da zona rural a sede do Município. - Iniciar o parque de máquinas do Município. - Ampliar a capacidade do transporte coletivo no Município.

LEI Nº 17/93

DE 08 DE JULHO DE 1.993

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT., PARA O
PERÍODO DE 1994 A 1997.

GASPAR DOMINGOS LAZZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1994 a 1997, constituído pelo Anexo I, constante desta Lei, será executado, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conferir com o original

Confresa - MT 08 103/94
Prefeitura Municipal



Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa-MT., em 08
de Julho de 1.993.

GASPAR DOMINGOS LAZZARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1994/1997

ANEXO I

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
01 - PROCESSO LEGISLATIVO 01-01 Aquisição de imóvel e construção do prédio da Câmara Municipal 01-02 Aquisição de equipamentos e material permanente 01-03 Aquisição de um Veículo 07 - ADMINISTRAÇÃO 07-01 Aquisição do imóvel e construção do paço municipal 07-02 Aquisição de equipamentos e materiais permanente 07-03 Implantação de sistema computadorizado 07-04 Elaboração do Plano Diretor 07-05 Estruturação Administrativa 07-06 Amortização da Dívida Pública	- Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do Plenário. - Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo. - Dotar o Poder Legislativo de meios de locomoção para cumprir os seus objetivos e suas finalidades. - Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho. - Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes. - Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados. - Disciplinar o uso e a ocupação do solo e ordenar o pleno desenvolvimento das áreas urbanas da cidade nos termos do art. 182, Constituição Federal. - Dotar a Prefeitura de uma moderna e eficiente máquina administrativa na prestação de serviços administrativos e a coletividade. a) Pagamentos dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias; b) Amortização de financiamentos diversos.

Confere com o original

Confresa, MT 08.1.03 1994

Prefeitura Municipal

PROGRAMAS	OBJETIVOS
13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA 13-01 Titular os Posseiros cadastrados no Município 16-01 Construção do Mercado Municipal 16-02 Construção do Matadouro Municipal 16-03 Incremento à produção de hortifrutigranjeiros 16-04 Realização de feiras de artesanatos 16-05 Incentivo à formação de cooperativas de microempresas 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL 18-01 Incentivar o aumento da produção agrícola 22 - TELECOMUNICAÇÕES 22-01 Implantação do Sistema DDD 30 - SEGURANÇA PÚBLICA 30-01 Instituição da Guarda Municipal 30-02 Instalação de uma unidade de Corpo de Bombeiros 30-03 Sinalização das vias públicas 30-04 Construção do Prédio da Delegacia Municipal de Polícia. 41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 a 6 ANOS 41-01 Instalação de três classes para a Educação Pré-Escolar 41-02 Construção de duas creches	-Dar condições aos Posseiros de terem acesso ao crédito rural e explorarem suas terras. -Organizar o sistema de abastecimento alimentar no Município, possibilitando ao produtor condições de comercialização da produção de produtos hortifrutigranjeiros. -Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados. -Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte. -Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas. -Dar aos produtores agropecuários e pequenos empresários do Município, condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda. -Possibilitar o desenvolvimento do setor agrícola do município. -Possibilitar a comunicação telefônica aos moradores. -Proteger o patrimônio Público e auxiliar a Polícia no patrulhamento noturno. -Manter serviço permanente de combate ao fogo e de proteção a pessoa e ao patrimônio particular e público. -Disciplinar o tráfego de veículos na cidade. -Possibilitar a instalação da Delegacia de Polícia no Município. -Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a crianças de 4 a 6 anos. -Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a crianças de 0 a 4 anos.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
42 - ENSINO FUNDAMENTAL 42-01 Construção de Prédios Escolares 42-02 Aquisição de ônibus para transporte de alunos do Ensino Fundamental 42-03 Assistência aos educandos 42-04 Construção de cozinha-piloto para preparação de merenda escolar 43 - ENSINO MÉDIO 43-01 Transporte de alunos da zona rural para urbana 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS 46-01 Construção de ginásio esportivo 46-02 Construção do estádio Municipal e quadras esportivas 46-03 Construção de parque recreativo 48 - CULTURA 48-01 Construção de prédio para instalação de biblioteca pública 48-02 Promoção de seminário de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município 49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 49-01 Instalação de uma classe para excepcionais 51 - ENERGIA ELÉTRICA 51-01 Instalação de rede elétrica no perímetro urbano e Usina Termoeletrica	-Dar Condições de ensino a crianças em idade escolar, na sede e nos Distritos do Município. -Transportar para zona urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas da 5ª a 8ª séries. -Dar às crianças do Ensino Fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, e assistência social. -Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos alunos da rede escolar da Educação pré-escolar e do Ensino Fundamental. -Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o Ensino Médio. -Dotar o Município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude. -Dotar o Município de um Estádio Municipal e quadras poliesportivas, como forma de incentivar o esporte local. -Oferecer à população condições de lazer e recreação. -Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer. -Dotar o Município de acervo histórico sobre a sua origem, tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento. -Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões. -Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica na cidade e nos Distritos.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
52 - COMUNICAÇÃO 52-01 Implantação do Sistema DDD 57 - HABITAÇÃO 57 - 01 Construção de duzentas casas populares 58 - URBANISMO 58-01 Pavimentação de vias urbanas 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 60-01 Aquisição de dois caminhões 60-02 Construção de três Postos de Fiscalização inter-Municipais 62 - INDÚSTRIA 62-01 Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar. 75 - SAÚDE 75-01 Construção de um posto de Saúde e cinco mini-Postos de Saúde 75-02 Construção do Hospital Municipal 76 - SANEAMENTO 76-01 Construção de rede de água e reservatório 76-02 Construção de um poço artesiano, com uma rede de distribuição de água potável, à comunidade do setor Veranópolis 81 - ASSISTÊNCIA 81-01 Construção de abrigo para idosos	-Possibilitar a comunicação telefônica aos moradores. -Diminuir o déficit residencial, construindo casas populares para a população de baixa renda. -Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoadas. -Instituir a coleta de lixo domiciliar na sede do Município -Dar prioridade e ajudar aos produtores encaminhar seus produtos à centro maiores para comercialização, devidamente acobertados com a documentação fiscal. -Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se tornam foco de transmissão de doenças. -Oferecer melhor assistência médica de emergência à população carente dos bairros e Distritos. -Possibilitar atendimento hospitalar as pessoas carentes. -Ampliar o abastecimento de água na sede do município para atender a população, inclusive nos Distritos. -Dotar o setor Veranópolis de um sistema de abastecimento de água na sua área urbana, para atender, indistintivamente sua população. -Abrigar pessoas idosas em condições satisfatórias à proteção de sua saúde e bem estar.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
81-02 Construção de uma Lavanderia Pública 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 88-01 Construção de estação rodoviária 88-02 Construção de Pontes 88-03 Construção de Estradas Vicinais 88-04 Aquisição de Equipamentos Rodoviários 91 - TRANSPORTE URBANO 91-01 Implantação do serviço de transporte coletivo	-Facilitar a vida das pessoas que necessitam lavar Roupa. -Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros com uma rodoviária. -Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede aos Distritos. -Possibilitar acesso da população da zona rural à sede do Município e escoamento de seus produtos. -Iniciar o parque de máquinas do Município. -Iniciar o transporte coletivo no Município.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº 54198
VISTO: _____

a 30 (trinta) dias.

§ 2º - Ao conceder a autorização, poderá a Prefeitura estabelecer as restrições que julgar convenientes no sentido de assegurar a ordem e a moralidade dos divertimentos e o sossego da vizinhança.

§ 3º - A seu juízo, poderá a Prefeitura não renovar a autorização de um circo ou parque de diversão, ou obrigá-los a novas restrições para conceder-lhes a renovação perdida.

§ 4º - Os circos e parques de diversões, embora autorizados, só poderão ser frequentados ao público depois de vistoriados em todas as suas instalações, pelas autoridades da Prefeitura.

Art. 63 - Excetuem-se das disposições desta seção as reuniões de qualquer natureza, sem convites ou entradas pagas, levada a efeito por clubes ou entidades de classe, em sua sede, ou às realizadas em residências particulares ou locais públicos.

Art. 64 - Na infração de qualquer artigo desta seção será imposta a multa de 500% a 2000% do valor da UPF/CF.

SEÇÃO III

DOS LOCAIS DE CULTO

Art. 65 - As igrejas, os templos e as casas de culto são locais tidos e havidos por sagrados e, por isso, devem ser respeitados, sendo proibido pichar suas paredes e muros ou neles colocar cartazes.

Art. 66 - Nas igrejas, templos ou casas de culto, franqueados ao público, deverão ser conservados limpos, iluminados e arejados.

Art. 67 - Suprimido.

Art. 68 - Na infração de qualquer artigo deste capítulo será imposta a multa de 500% a 2000% do valor de referência do Município.

SEÇÃO IV

DO TRÂNSITO PÚBLICO

Art. 69 - O trânsito, de acordo com as leis vigentes, e sua regulamentação, tem por objetivo a ordem, a segurança e

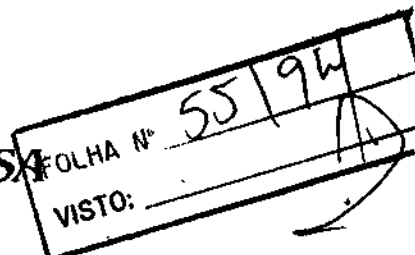
o bem-estar dos transeuntes e da população em geral.

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA



Art. 70 - É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais determinarem.

Parágrafo Único - Sempre que houver necessidades de interromper o trânsito, deverá ser colocada sinalização claramente visível, dia e noite.

Art. 71 - Compreende-se na posição do artigo anterior o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção nas vias públicas em geral.

Art. 72 - É expressamente proibido nas ruas da cidade, vilas e povoados:

- I - Conduzir animais ou veículos em disparada;
- II - Conduzir animais bravios sem a devida precaução;
- III - Conduzir carro de bois sem guiador;
- IV - Atirar na via pública ou logradouros públicos corpos ou detritos que possam incomodar os transeuntes.

Art. 73 - É expressamente proibido danificar ou retirar sinais colocados nas vias, estradas ou caminhos públicos, para advertência de perigo ou de impedimento do trânsito.

Parágrafo Único - Não será permitida a passagem ou estacionamento de tropas ou rebanhos na cidade, exceto logradouros para isso designados.

Art. 74 - Na infração de qualquer artigo desta seção, quando não prevista pena no Código Nacional de Trânsito, será imposta a multa de 500% a 2000% do valor de referência vigente no Município.

SEÇÃO V

DAS MEDIDAS REFERENTES AOS ANIMAIS

Art. 75 - É proibida a permanência de animais nas vias públicas.

Art. 76 - É proibida a criação ou engorda de porcos no perímetro urbano da sede municipal, bem como nas sedes dos distritos, povoados e vilas.

Art. 77 - Nas cidades, vilas ou povoados do Município, é permitida a manutenção de estábulos e cocheiras, mediante

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº 56
VISTO:

licença de fiscalização da Prefeitura, que indicará o local onde podem ser instalados.

Art. 78 - Os proprietários de cães são obrigados a vaciná-los contra a raiva, na época determinada pelas organizações de saúde.

Art. 79 - É expressamente proibido:

I - Criar abelhas nos locais de maior concentração urbana;

II - Criar pequenos animais (coelhos, peru, patos, galinhas, etc) nos porões e no interior das habitações.

Art. 80 - Na infração de qualquer artigo desta seção será imposta a multa de 200% a 2000% do valor da UPF/CF do Município.

Parágrafo Único - Suprimido.

CAPÍTULO VI.

DA EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, CASCALHEIRAS, OLARIAS E DEPÓSITOS DE AREIA E BARRO.

Art. 81 - A instalação de olaria nas zonas urbanas do Município deve obedecer as seguintes prescrições:

I - As chaminés serão construídas de modo a não incomodar os moradores vizinhos pela fumaça de emissão nociva;

II - Quando as escavações facilitarem a formação de depósito de água, será o explorador obrigado a fazer o devido escoamento ou aterrar as cavidades à medida que for retirado o barro.

Art. 82 - A Prefeitura poderá a qualquer tempo, determinar a execução de obras no recinto da exploração de pedreiras ou cascalheiras, com o intuito de proteger propriedades particulares ou públicas, ou evitar a obstrução das galerias de água.

Art. 83 - É proibido a extração de areias em todos os cursos de água do Município:

I - Ajuste do local em que recebem contribuições de esgotos;

II - Quando modifiquem o leito ou as margens do mesmo;

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº 5712

VISTO: _____

III - Quando possibilitem a formação de locais ou causem por qualquer forma, estagnação das águas;

IV - Quando de algum modo possam oferecer perigo a pontes, muralhas ou qualquer obra construída nas margens ou sobre os leitos dos rios.

Art. 84 - Na infração de qualquer artigo desta seção será imposta a multa de 500% a 2000% do valor de referência vigente no Município.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E
DA INDÚSTRIA.

SEÇÃO I

DO LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS
INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E
PRESTADORES DE SERVIÇOS.

SUB-SEÇÃO I

DAS INDÚSTRIAS E DOS COMÉRCIOS
LOCALIZADOS.

Art. 85 - Nenhum estabelecimento comercial ou industrial, poderá funcionar sem prévia licença da Prefeitura, a qual só será concedida se observadas as disposições deste Código e as demais normas legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único - O requerimento deverá especificar com clareza:

I - O ramo do comércio ou da indústria, ou o tipo de serviço a ser prestado;

II - O local em que o requerente pretende exercer sua atividade.

Art. 86 - Não será concedida licença, dentro do perímetro urbano, aos estabelecimentos industriais que pela natureza dos produtos, pelas matérias-primas utilizadas, pelos combustíveis empregados, ou por qualquer outro motivo prejudicar a saúde pública.

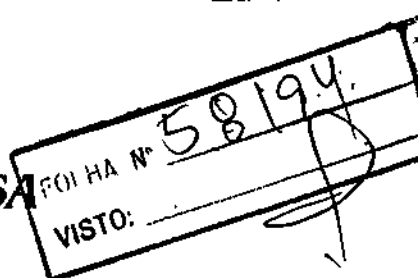
Art. 87 - A licença para o funcionamento de açougues e padarias, confeitarias, leitarias, cafés, bares, restaurantes, hotéis, e outros estabelecimentos congêneres, será

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA



sempre precedida de exame do local e de aprovação da autoridade sanitária competente.

Art. 88 - Para ser concedida licença de funcionamento pela Prefeitura, o prédio e as instalações de todo e qualquer estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços deverão ser previamente vistoriados pelos órgãos competentes, em particular no que diz respeito às condições de higiene e segurança, qualquer que seja o ramo de atividades que se destina.

Parágrafo Único - O alvará de licença só poderá ser concedido após informações, pelos órgãos competentes da Prefeitura, de que o estabelecimento atende as exigências estabelecidas neste Código.

Art. 89 - Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir.

Art. 90 - Para mudança de local do estabelecimento comercial, deverá ser solicitado a necessária permissão à Prefeitura, que verificará se o novo local satisfaz as condições exigidas.

Art. 91 - A licença de localização poderá ser cassada:

I - Quando se tratar de negócio diferente do requerimento;

II - Como medida preventiva, além da higiene, de moral ou sossego e segurança pública;

III - Se o licenciado se negar a exibir o alvará de localização a autoridade competente, quando solicitado a fazê-lo;

IV - Por solicitação da autoridade competente, provados motivos que fundamentarem a solicitação.

§ 1º - Cassada a licença, o estabelecimento será imediatamente fechado.

§ 2º - Poderá ser igualmente fechado todo estabelecimento que exercer atividades sem a necessária licença expedida em conformidade com o que preceitua esta seção.

SUB-SEÇÃO II

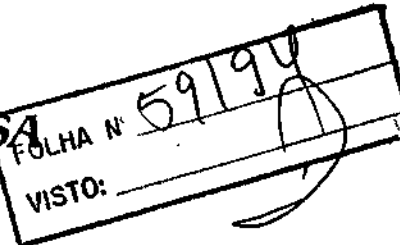
DO COMÉRCIO AMBULANTE

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA



Art. 92 - O exercício do comércio ambulante dependerá sempre de licença especial da Prefeitura, mediante requerimento do interessado.

Parágrafo Único - A licença a que se refere o presente artigo será concedida em conformidade com as prescrições deste Código e da legislação fiscal do Município.

Art. 93 - Da licença concedida deverão constar os seguintes requisitos, além de outros que forem estabelecidos:

- I - Número de inscrição;
- II - Residência do comerciante ou responsável;
- III - Nome, razão social ou denominação sob cuja responsabilidade funciona o comércio ambulante.

§ 1º - O vendedor não licenciado para o exercício ou período em que esteja desempenhando atividade, ficará sujeito à apreensão da mercadoria encontrada em seu poder.

§ 2º - A devolução das mercadorias apreendidas só será depois de ser concedida a licença ao respectivo vendedor ambulante e de paga, pelo mesmo, a multa a que estiver sujeito.

Art. 94 - A licença será renovada anualmente, por solicitação do interessado.

Art. 95 - Ao vendedor ambulante é vedado:

- I - O comércio de qualquer mercadoria ou objeto não mencionado na licença;
- II - Estacionar nas vias públicas e outros logradouros, fora dos locais previamente determinados pela Prefeitura;
- III - Impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;

Parágrafo Único - No caso do inciso I, além da multa caberá a apreensão da mercadoria ou objeto.

Art. 96 - Na infração de qualquer artigo desta seção será imposta a multa de 500% a 2000% do valor de referência vigente no Município, e apreensão da mercadoria, quando for o caso.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N° 60/94

VISTO: _____

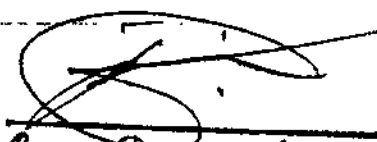
TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

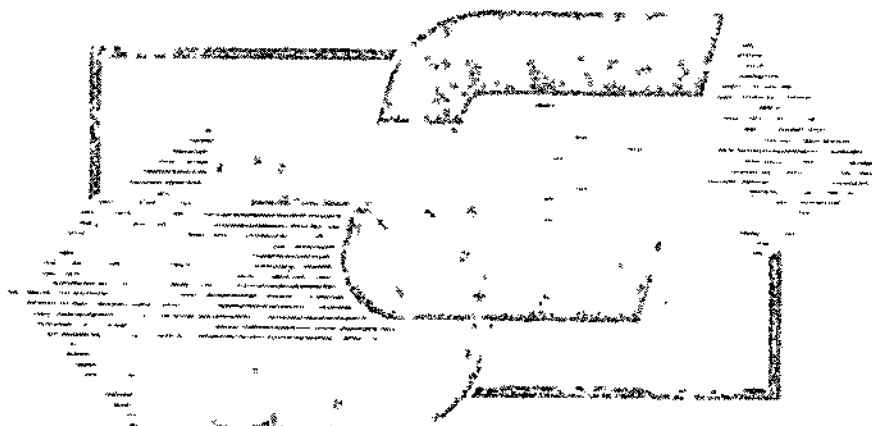
Art. 97 - Este Código entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 98 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa-Mt, em 02 de maio de 1994.



Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito Municipal Confresa



Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N° 6199

VISTO:

LEI COMPLEMENTAR Nº 008/94 DE 02 DE MAIO DE 1.994

SANCIONO ESTA LEI

EM, 02/05/94

Prefeito Municipal

CRIA O ESTATUTO DO CONDER-
CONSELHO MUNICIPAL DE DE-
SENVOLVIMENTO RURAL DE CON-
FRESA.

GASPAR DOMINGOS LAZZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Es-
tado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I DO CONDER

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Confresa - CONDER - está instalado nas dependências da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O objetivo do CONDER é fomentar o desenvolvimento do Setor Agropecuário do Município de Confresa-MT.

Art. 3º - Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com-
pete:

I - Coordenar a elaboração e recomendar a aprovação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente compatibilizado com as polí-
ticas Estadual e Federal;

II - Participar da elaboração e acompanhar a execu-
ção dos Planos Operativos Anuais dos diferentes órgãos atuantes no meio rural do Mu-
nicipio, integrando as suas ações;

III - Opinar sobre a aplicação de recursos de qualquer
origem destinados ao atendimento da área rural do Município;

IV - Acompanhar, avaliar e apoiar a execução dos Pla-
nos e Programas Agrícolas em Desenvolvimento do Município, apresentando sugestões de
medidas corretivas ou ações que possam aumentar a sua eficácia.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural fun-
cionará com 09 (Nove) membros, a saber:

- um representante da Câmara Municipal;
- um representante da Prefeitura;
- um representante da EMPAER-MT;
- um representante do INDEA-MT;
- um representante das empresas de Assistência Téc-
nica em Agropecuária de caráter privado;
- um representante dos Agentes Financeiros;
- três representantes das Entidades Cíveis devida-
mente legalizadas e ligadas ao Setor Rural.

Parágrafo Único - As três vagas previstas na alínea "g" deste
artigo serão oriundas dos Sindicatos Rurais, Cooperativas, Associações Rurais ou As-
sociações de Desenvolvimento Comunitário, que escolherão entre si os seus três repre-
sentantes.

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N° 62/94

VISTO: _____

Fl - 02

Art. 5º - O trabalho desenvolvido pelos membros do COMDER é gratuito e se constitui em relevante serviço ao Município.

Art. 6º - O mandato de cada Conselheiro, será bienal.

CAPÍTULO II DA DIRETORIA

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 7º - O COMDER será dirigido por um presidente, um vice-presidente e um secretário, escolhidos entre seus membros;

Art. 8º - O mandato da Diretoria é anual, podendo ocorrer uma reeleição para cada cargo.

Parágrafo Único - A eleição ocorrerá na reunião de posse dos conselheiros, ficando os eleitos imediatamente empossados.

Art. 9º - Será realizada uma votação secreta para cada cargo, cujos votos serão apurados de imediato, antes da votação do cargo seguinte.

Parágrafo Único - A ordem de votação será: Presidente, Vice-presidente e Secretário.

Art. 10º - Para ser eleito em cada cargo, será necessário que os candidatos obtenham maioria absoluta de votos entre os membros do COMDER.

Parágrafo Único - Em caso de empate, ou nenhum dos candidatos alcançarem maioria absoluta, far-se-á um segundo escrutínio, passando para o segundo turno, os dois candidatos mais votados, e em caso de empate, os dois mais idosos e ocorrendo empate na segunda votação, considerar-se-á eleito o mais idoso.

SEÇÃO II

DO PRESIDENTE

Art. 11 - O Presidente é o representante legal do COMDER, em juízo ou fora dele.

Art. 12 - Compete ao Presidente:

I - Coordenar o COMDER, orientando, incentivando e supervisionando os seus trabalhos e promovendo as medidas necessárias ao fiel cumprimento de suas finalidades;

II - Assessorar o Prefeito Municipal na formação e execução da política global relacionada com o desenvolvimento da área rural do Município.

III - Apresentar ao Prefeito, os programas de trabalho, medidas, proposições e sugestões, objetivando a melhoria das atividades mencionadas;

IV - presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

V - convocar as reuniões extraordinárias;

VI - manter a ordem dos trabalhos, interpretar e fazer cumprir o presente estatuto;

VII - publicar as deliberações do Conselho.

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



UNIDOS AO PROGRESSO

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº 63/94

VISTO: _____

F1 - 03

SEÇÃO III
DO VICE-PRESIDENTE

Art. 13 - Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em todas as suas funções, em sua falta ou impedimentos e assumir a presidência, caso o presidente seja destituído ou tenha renunciado.

Parágrafo Único - Em caso de destituição ou renúncia do vice-presidente far-se-á nova eleição, na próxima sessão ordinária, para o preenchimento do cargo em vacância.

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA

Art. 14 - Secretariar todos os atos do Conselho lavrando as atas das reuniões, atuando e controlando os processos e recebendo e expedindo todas as correspondências.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falta ou impedimento do secretário, a presidência nomeará, dentre os membros presentes, um secretário "Ad-Hoc", para funcionar na reunião, com os mesmos direitos e deveres atinentes ao Titular.

Parágrafo Segundo - Em caso de destituição ou renúncia do Secretário, far-se-á nova eleição, na próxima sessão ordinária, para o preenchimento do cargo em vacância.

CAPÍTULO III
DAS COMISSÕES

Art. 15 - As Comissões são órgãos técnicos, permanentes constituídas pelos membros do CONDER, destinados a propor os estudos e emitir pareceres especializados, dentro de sua especialidade.

Art. 16 - As comissões serão:

- I - De pesquisa e difusão tecnológica;
- II - Dos planos, metas e recursos.

Art. 17 - Poderão ser criadas comissões transitórias, para fins específicos que justifiquem sua criação.

Art. 18 - Cada Comissão funcionará com três membros, que escolherão entre si um presidente, um vice-presidente e um relator.

Art. 19 - As comissões se reunirão mensalmente e extraordinariamente, sempre que convocadas pelo presidente do CONDER, com antecedência mínima de 48 (Quarenta e Oito) horas.

Art. 20 - A comissão de pesquisa e difusão tecnológica terá a incumbência de pesquisar novas técnicas para melhoria da nossa Agropecuária, bem, como difundir as novas tecnologias que forem surgindo.

Art. 21 - A comissão dos Planos, Metas e Recursos terá a incumbência de propor os planos e as metas que devem ser desenvolvidos anualmente no Município, bem como, indicar de que forma devem ser aplicados os recursos Municipais da Secretaria de Agricultura e carrear as linhas de crédito para o Município.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHEIROS

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESAFOLHA N° 64/90
VISTO: _____

- Art. 22 - Compete aos Conselheiros do COMDER:
- participar de todas as reuniões;
 - votar e ser votado;
 - zelar para que o COMDER seja fiel aos seus objetivos;
 - participar da Diretoria ou das Comissões;
 - propor ao conselho a realização de reuniões extraordinárias.

CAPÍTULO V**DAS SUBSTITUIÇÕES DOS CONSELHEIROS**

Art. 23 - As entidades civís e os grupos organizados escolhem e indicam entre si, os substitutos do COMDER, que forem destituídos na forma do Art. 24, ou dos membros que renunciarem.

Art. 24 - Serão substituídos os membros que faltarem, sem justificativas aceitas pelos demais conselheiros, à três (03) reuniões consecutivas e ou à seis (06) reuniões intercaladas durante o biênio.

Art. 25 - A substituição será solicitada pelo presidente, à entidade civil e ou ao grupo organizado, que inicialmente, apresentou ou destituído ou renunciado.

Art. 26 - O mandato de cada conselheiro é bienal.

Art. 27 - No caso de impossibilidade eventual, obriga-se o representante do órgão ou entidade a comunicar a sua ausência, doze horas antes da reunião.

CAPÍTULO VI**DAS REUNIÕES**

Art. 28 - O COMDER reunir-se-á em caráter ordinário a cada mês na sede da Prefeitura Municipal, sendo o calendário anual de reunião estabelecido na última reunião do ano, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente ou por solicitação de seus membros.

Parágrafo Primeiro - A reunião extraordinária será realizada no prazo máximo de três dias, contados a partir da convocação.

Parágrafo Segundo - Deverá constar no pedido de convocação extraordinária, a ordem dos trabalhos e materiais referentes aos itens da pauta.

Parágrafo Terceiro - As comissões especiais poderão requerer reunião extraordinária, através do Presidente do Conselho.

Parágrafo Quarto - As reuniões serão públicas e poderão ser convocadas para local fora da sede, sempre razões superiores de conveniência técnica a exigirem.

Parágrafo Quinto - A convocação das reuniões extraordinárias deverá ser acompanhada da pauta dos trabalhos e do material referente aos pontos da pauta.

Art. 29 - A pauta das reuniões ordinárias, será organizada e enviada aos conselheiros com antecedência mínima de dois dias.



Art. 30 - As reuniões poderão ser suspensas pelo Presidente ouvida a comissão, por conveniência de ordem, visitas de pessoas gratas, falta de "quorum" para votação ou por outros fatores de força maior.

Art. 31 - Nas Reuniões do Conselho será obedecida a seguinte ordem:

I - Conferência de "quorum" pelo presidente;

Parágrafo único - A verificação de presença dos membros para efeito de determinação de "quorum" será feita através do livro de presença.

II- Abertura da sessão;

III- Leitura, discussão, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

IV- Leitura da Pauta;

V- discussão e votação das matérias constante da pauta;

VI- assuntos gerais

Art. 32 - Exceto o previsto no artigo 9º, os membros do COMDER, votarão de forma pública e nominal, afirmando ou negando as proposições, sendo vedada qualquer abstenção.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS

Art. 33 - O Município dotará o COMDER dos recursos necessários para o seu efetivo funcionamento.

TÍTULO II

ATOS DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 34 - Todo e qualquer ato não previsto neste Estatuto será decidido pelo Plenário do COMDER e será considerado "precedente regimental".

Parágrafo Único - Os precedentes regimentais, deverão ser anotados em livro próprio e encaminhado à Câmara Municipal, até o final do mês de Novembro, de cada sessão legislativa, para a apreciação do plenário, caso aprovados farão parte integrante da presente Lei, e caso rejeitados, servirão para legalizar o ato ou o caso específico, que deu-lhe a origem.

Art. 35 - A reforma desse Regimento será feita por iniciativa do Presidente, por 1/3 (um terço) de seus membros, pelo Prefeito ou pela Câmara Municipal, através de Lei Municipal.

Art. 36 - No prazo de 90 (Noventa) dias da publicação desta Lei, o Prefeito Municipal nomeará e empossará os primeiros conselheiros do COMDER.

Art. 37 - O mandato dos atuais conselheiros será extinto em 31 de dezembro de 1.995.

Art. 38 - O mandato da primeira diretoria será extinto na mesma data do artigo anterior, e seus membros eleitos e empossados 15 (quinze) dias após a publicação desse Estatuto.

Art. 39 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa-MT, em 02 de Maio de 1.994

Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito Municipal Confresa

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT

BALANCETE MENSAL

 PEÇA - Contratos



UNIDOS AO PROGRESSO

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA**"CONTRATO DE IDENTIZAÇÃO DE DIREITO POSSESSÓRIO URBANO"**

Que entra si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, Entidade de direito público interno, inscrita no CGO-MT nº 37.464.716/0001-50, representada neste ato pelo Sr. GASPAR DOMINGOS LAZZARI, Prefeito Municipal, portador da C.I. RJ nº 1.493.514-SSP/GO e CPF nº 302.602.641-72, aqui denominada ADQUIRENTE e de outro lado o Sr. VONIRALDO CARLOS DA CUNHA, inscrito no CPF nº 216.595.830-04, aqui denominado CONCESSIONÁRIO, os quais livres e de comum acordo, por este instrumento combinam o seguinte:

Art. 1º - O CEDENTE transfere os direitos de propriedade sobre uma área de terra localizada no perímetro urbano desta cidade, a qual faz parte da Gleba Independente I, medindo 100 metros de frente, fazendo divisa com a BR-158, em frente o Setor Vila Nova, medindo 300 metros de fundos fazendo divisas com o CEDENTE e quem de direitos.

Art. 2º - A área acima citada, se destina a construção de um empreendimento de alcance social para o desenvolvimento do Município de Confresa.

Art. 3º - O CEDENTE transfere a área livre e desembaraçada de qualquer ônus com terceiros, de impostos, taxas e outros encargos, bem como desposada de pessoas, animais ou outro qualquer entrave, podendo o ADQUIRENTE tomar posse da mesma a partir da assinatura do presente contrato.

Art. 4º - As partes elegem o FORUM da Comarca de São Félix do Araguaia-MT, para dirimir suas divergências.

Art. 5º - A Prefeitura pagará ao CEDENTE pelos direitos possessórios e benfeitorias existentes nos lotes que compõem a área, o equivalente a 430,69 URVs, no dia do pagamento, por um prazo não superior a 30 dias.

Art. 6º - A área adquirida não há escritura pública, porque o Município de Confresa, as suas áreas públicas ainda não foram legalizadas, após a legalização das mesmas, a área adquirida passará a ser incorporada ao Patrimônio do Município.

Art. 7º - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOI HA Nº 2198

VISTO: _____

" CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE DIREITO POSSESSÓRIO URBANO- Nº 40/94".

Que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CGC-MT nº 37.464.716/0001-50, representada neste ato pelo Sr. GASPAR DOMINGOS LAZZARI, Prefeito Municipal, Portador da C.I. RG nº 1.493.514-SSP/GO e CPF nº 302.602.641-72, aqui denominada ADQUIRENTE, e de outro lado o Sr. MANOEL RODRIGUES DA CRUZ, portador da C.I. RG nº 1582881-SSP/PA e inscrito no CPF nº 128.861.302-49, aqui denominado CONCESSIONÁRIO, os quais livres e de comun acordo, por este instrumento combinam o seguinte:

Art. 1º - O CEDENTE, transfere os direitos de propriedade, sobre uma, área de terra urbana, localizada e fazendo divisa com lote da Igreja Assembleia de Deus-Reino de Madureira desta cidade, medindo 10 metros de frente por 40 metros de fundos, contendo de benfeitorias, um barracão de Adobe e uma cisterna.

Art. 2º - A área acima citada, se destina a construção e abertura de uma rua, já plotada no Mapa da Cidade e com seu traçado já aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 3º - O CEDENTE, transfere a referida área, livre e desembaraçada de qualquer ônus com terceiros, de impostos, taxas e outros encargos, bem como desposada de pessoas, animais ou outro qualquer entrave, podendo o ADQUIRENTE tomar posse da mesma a partir da assinatura do presente Contrato.

Art. 4º - As partes elegem o FORUM da Comarca de São Félix do Araguaia -MT, para dirimir suas divergências se houver.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal, pagará ao CEDENTE pelos direitos Possessórios e benfeitorias existentes na referida área, a qual passa para o domínio público, o valor equivalente 117,88 URVs, Cr\$ = 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros Reais), pagamento feito no ato da assinatura deste Contrato.

Art. 6º - E, por estarem justos e contratados, assinam o Presente, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, a que tu do presenciaram.

Confresa-MT, 23 de Maio de 1.994

Manoel Rodrigues da Cruz
CEDENTE

Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito Municipal Confresa
ADQUIRENTE

Testemunhas: De

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT

BALANCETE MENSAL

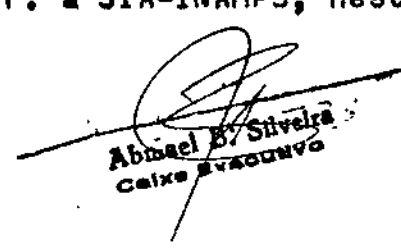
147 PEÇA - CONVENIENTES E CONGENERES

FOLHA N° 68/94
VISTO:

Local e data
ABS/ VILA RICA MT, 09.05.94

 **BANCO DO BRASIL**
Aviso de Lançamento

Lançamentos – Fizemos hoje os seguintes, em sua conta:

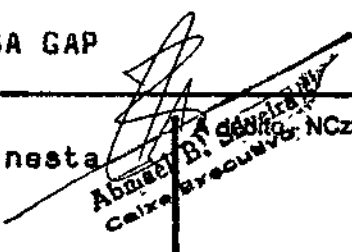
→	Titular - nome e endereço	Conta nº
	PREF MUN CONFRESA GAP	25.696-X
Histórico		
VALOR ref. a SIA-INAMPS, nesta data.		A débito - NCz\$
 Abmael B. Silva Caixa Econômica		A crédito - NCz\$ 2.833.679,73

Mod. 0.01.009-X
Jul./89

Local e data
GAM/ VILA RICA(MT) 09.05.94

 **BANCO DO BRASIL**
Aviso de Lançamento

Lançamentos – Fizemos hoje os seguintes, em sua conta:

→	Titular - nome e endereço	Conta nº
	PREFEITURA MUN DE CONFRESA GAP	25.696-X
Histórico		
VALOR ref. a SIA - INAMPS, nesta data.		A débito - NCz\$
 Abmael B. Silva Caixa Econômica		A crédito - NCz\$ 3.333.740,8

Mod. 0.01.009-X
Jul./89

BALANCETE MENSAL

 PEÇA - Extrato de Contas Bancarias

CLIENTE
PRF. MUNIC. DE CONFRESA

CONTA CORRENTE
05/0.000.437-0



AGÊNCIA
BJSQUE

00.000

DATA EMISSÃO
31/03/94

DATA SALDO ANTERIOR
27/04/94

SALDO ANTERIOR

2.613,33

FOLHA

01

SEQUÊNCIA

14.543

DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO	SALDO
03	CTA	0000001	21.371,53 CR	2.167.895,38
	CTA	0000001	2.187.153,75 CR	2.613,33
04	TRANSF	0000001	2.165.232,05 CR	
10	CTA	0000001	179.306,00 CR	17.753.515,39
	CTA	0000001	17.930.608,14 CR	2.613,33
11	CTA	0000001	17.751.302,05 CR	
17	CTA	0000001	72.080,63 CR	7.138.535,98
	CTA	0000001	7.203.062,28 CR	2.613,33
13	TRANSF	0000001	7.135.982,63 CR	
19	CTA	0000001	4.650,05 CR	462.569,55
	CTA	0000001	465.006,25 CR	2.613,33
23	TRANSF	0000001	460.356,22 CR	
24	CTA	0000001	3.490.280,94 CR	3.457.691,47
	CTA	0000001	34.902,30 CR	2.613,33
25	TRANSF	0000001	3.455.378,14 CR	

VENC. CONTRATO

VALOR JUROS

VALOR I.O.C.

SALDO BLOQUEADO

LIMITE DO CONTRATO

SALDO DISPONÍVEL

SALDO MÉDIO DO MÊS

CONTINUA

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

CLIENTE
PRF. MUNIC. DE CONFRESA

CONTA CORRENTE
05/0.000.437-0



AGÊNCIA

BJSQUE

00.000

DATA EMISSÃO
31/03/94

DATA SALDO ANTERIOR

SALDO ANTERIOR

FOLHA

02

SEQUÊNCIA

14.545

DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO	SALDO
31	CTA	0000001	55.553,12 CR	5.503.362,70
	CTA	0000001	5.556.312,43 CR	

VENC. CONTRATO

VALOR JUROS

VALOR I.O.C.

SALDO BLOQUEADO

LIMITE DO CONTRATO

SALDO DISPONÍVEL

SALDO MÉDIO DO MÊS

CANCER DE PELE - PROTEJA SUA FAMÍLIA.
NÃO SE EXPONHA AD S/L DAS 10 AS 15 HORAS.

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

APDS USO
RITURACAO-DEB038

1843-0 VILA RICA MT
DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

CGC-00000000/3328-76

31.05.94

017145

FL

1

03.58.27 HS

DEB - 724

25.885-7 P M CONFRESA TELEMAT
AV PRINCIPAL S/N
CENTRO
78655000 CONFRESA

COO.8DC 303.074.355-X

FOLHA N° 70/94
VISTO:

NTCCG 37464716-0001-50

RAZAO 314019900-9

SETEX 72-8

LDO 0000

DATA-DAL	DTA-LANC	AG.ORIG	HISTORICO	LOTE/SEQ/DOC	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
29.04.94			SALDO-ANTERIOR				
02.05.94			348-88-FAF-APL	10807-014-000	65.524		912.517,72 C
02.05.94			555-RECOMENDTOS	04 04 004 000	0	1.000.000,00 D	
03.05.94			555-RECOMENDTOS	04102-001-000	0	132.583,00 C	95.317,72 C
04.05.94			555-RECOMENDTOS	04 03-001-000	0	172.430,40 C	267.748,12 C
05.05.94			348-88-FAF-APL	10807-013-000	65.563	111.109,88 C	378.858,00 C
05.05.94			555-RECOMENDTOS	04104 010 000	0	300.000,00 D	
06.05.94			48-88-FAF-APL	10807-014-000	65.564	99.004,73 C	177.862,73 C
07.05.94			555-RECOMENDTOS	04103 003 000	0	370.000,00 D	
09.05.94			348-88-FAF-APL	10807-014-000	65.564	195.659,90 C	3.532,63 C
10.05.94			555-RECOMENDTOS	04103 00 000	0	286.000,00 D	
11.05.94			555-RECOMENDTOS	04103-001-000	0	287.000,00 C	4.189,84 C
12.05.94			555-RECOMENDTOS	04102 003 000	0	101.715,72 C	105.905,30 C
12.05.94			348-88-FAF-APL	10807-029-000	65.576	113.709,73 C	219.615,31 C
16.05.94			555-RECOMENDTOS	04102-005-000	0	500.000,00 D	
16.05.94			348-88-FAF-APL	10807 039-000	65.584	299.873,00 C	19.488,31 C
17.05.94			555-RECOMENDTOS	04103 001 000	0	340.000,00 D	
18.05.94			555-RECOMENDTOS	04103-006 000	0	340.425,05 C	19.913,36 C
19.05.94			555-RECOMENDTOS	04102 005-000	0	105.834,74 C	125.748,30 C
19.05.94			348-88-FAF-APL	10807-038 000	65.202	88.030,00 C	213.798,30 C
20.05.94			555-RECOMENDTOS	04102 00 000	0	296.000,00 D	
20.05.94			348-88-FAF-APL	10807 028 000	65.202	170.809,48 C	88.607,78 C
20.05.94			555-RECOMENDTOS	04104 001 000	0	270.000,00 D	
20.05.94			555-RECOMENDTOS	04103 004 000	0	191.000,00 C	9.806,78 C
24.05.94			348-88-FAF-APL	10807 059 000	65.210	117.333,72 C	347.360,50 C
24.05.94			555-RECOMENDTOS	04103-002-000	0	428.000,00 D	
25.05.94			555-RECOMENDTOS	04103 001 000	0	91.741,85 C	11.102,15 C
26.05.94			555-RECOMENDTOS	04103 001 000	0	140.321,00 C	151.423,15 C
26.05.94			555-RECOMENDTOS	03111 003 000	0	3.000,00 D	
26.05.94			555-RECOMENDTOS	04103 004 000	0	1.500,00 C	
26.05.94			348-88-FAF-APL	10807 059 000	65.210	1.000,00 D	1.500,00 C
26.05.94			555-RECOMENDTOS	04103-002-000	0	200.000,00 D	
26.05.94			555-RECOMENDTOS	04102 11 000	0	3.000,00 C	4.500,00 C
26.05.94			555-RECOMENDTOS	04103 004 000	0	3.000,00 C	7.500,00 C

UACAO 3 4 57

15 6 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200

201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300

301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400

401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500

501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600

601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700

701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800

801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900

901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

0-DEB038

1843-0 VILA RICA MT
DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

CGC-000000000/3528-96

31.05.94

017139 FL 2
03.58.27 HS DER 724

25.695-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE C
CONFRESA * ICMS
78665000 CONFRESA

COD.BCC 302.883.596-2

MTCGC-37464716-0001-50

RAZAO 314019900-9

SETEX 72-8

FOLHA N°

VISTO:

LC 0000

DATA-BAL	DTA-LANC	AG.ORIG	HISTORICO	LOTE/SEQ/BCO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
27.05.94			748-BB-FAF-RSC	10808-002-000	363.683	1.218.048,06 C	
27.05.94	30.05.94	7113.00	300-CHCOMPENAC	18527-164-237	470.103-8	297.667,00 D	501.367,87 C
30.05.94			002-CHEQUE	03100-070-000	94.446-7	50.000,00 D	451.367,87 C
31.05.94			722-TRANSFERCIA	05100-004-000	0	69.000,00 C	520.367,87 C

COND.CHEQUE 0 * OBS. * QT.DEZENAS 002 * PESSOA 2 * TIPO EXTR. 2 * EMIS.EXTR. 2 * ORDEM EXTR. 0 * REM.EXTR. 1 *
01.93 * ULT.SAUDE 30.05.94 * ULT.MOV.SALDO 30.05.94 * ULT.MOV.ATIVO 31.05.94 * REG. AUTOM. 521/0 * IND. IPMF 0 *
0.00 * IPMF GEN. ATUAL 0.00 * IPMF GEN. ANTERIOR 0.00 *
UNDOS - BB FAF 0.00 BB COMMODITIES 0.00 BB FCP 0.00

** EXTRATO SOLICITADO PELA GERENCIA **

DEB038

1843-0 VILA RICA MT CDC-00000000/3528-76
DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

31.05.94 017144 FL 3
03.58.27 HS DEB - 724

25.795-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE C
CONFRESA C MOVIN
AV PRINCIPAL S/N
CENTRO
78665000 CONFRESA

COD.SDC 302 087.304.3

NYCSC-37464716-0001-50

RAZAO 314037900-5

SETEX 72-8

LOC. 0000

FOLHA Nº 75/94

VISTO:

DATA-DAL	DTA-LANC	AG.ORIG	HISTORICO	LOTIC/SEG/BCD	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
30.05.94			555-RECBALNTOS	04102 010-000	0	49.850,00 C	
30.05.94	31.05.94		727-TRANSFRCIA	09210-001-000	0	20.000,00 C	421.296,92 C
31.05.94			229-TRANSFRCIA	05100-004-000	0	69.000,00 D	
31.05.94			555-RECBALNTOS	04102-004-000	0	21.300,00 C	373.596,92 C

COND.CHEQUE 0 * DBS. * QT.DEZENAS 005 * PESSOA 2 * TIPO EXTR. 2 * EMIS.EXTR. 3 * ORDEN EXTR. 0 * REM.EXTR. 1 *
1.93 * ULT.CASUE 31.05.94 * ULT.REV.SALDO 30.05.94 * ULT.MOV.ATIVO 31.05.94 * RESC. AUTOM. 321/0 * IND. IPAF 0 *
0,00 * IPNF GEN. ATUAL 0,00 * IPNF GEN. ANTERIOR 0,00 *
DBS - DB FAF 0,00 83 COMMODITIES 0,00 83-FCP 0,00

** EXTRATO SOLICITADO PARA GERENCIA **

B038

1843-0 VILA RICA MT CGC-00000000/3528-96
 DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

017140 FL 1
 31.05.94 03.58.27 HS DEB - 724

25.696-X PREFEITURA MUNICIPAL DE C
 ONFRESA GAP
 RUA DA PALHA CN
 CENTRO
 78665000 CONFRESA

COD.90C 302.727.768-4

FOLHA N° 76/94

VISTO:

ATA-DAL	DTA-LANC	AG.ORIG	HISTORICO	LOTE/SEQ/PCO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
0.04.94			SALDO-ANTERIOR				
9.05.94			881-SIA-IMAGS	15607-019-000	0	3.333.740,87 C	672,83 C
9.05.94			881-SIA-INAPPS	15609-020-000	0	2.833.679,73 C	
8.05.94			002-CHEQUE	03100-002-000	35.110-5	5.810.000,00 D	6.168.093,43 C
3.05.94			002-CHEQUE	03100-012-000	35.112-1	280.000,00 D	358.093,43 C
							78.093,43 C

ND.CHEQUE 0 * GBS. * MT. C. LAG 002 * PESSOA 2 * TIPO EXTR. 2 * EMIS. EXTR. 0 * ORDEN EXTR. 0 * REM. EXTR. 1 *
 73 * ULT. SAQUE 23.05.94 * ULT. NOV. SALDO 23.05.94 * ULT. REV. ATIVO 23.05.94 * RESS. AUTOM. 521/0 * IND. IPMF 0 *
 0,00 * IPMF GEM. ATUAL 0,00 * IPMF GEM. ANTERIOR 0,00 *
 0 - BB-FAF 0,00 BB COMMODITIES 0,00 BB-FCI 0,00

** EXTRATO SOLICITADO PELA GERENCIA **

017146 FL 1
31.05.94 03.58.27 HS SEA 125

CDD.BDC 303.097.705-X

FOLHA N°

VISTO:

NTCGC- 37464716 0001 50

RAZAO 314010300-1

SETEX 72 8

LAC ✓ /000

DATA-BAL	DTA-LAND	AS-ORIG	HISTO-FCB	LDTE/SEQ/BCD	DOCUMENTO	VALOR	CALTO
12.04.74			3-LD A. PERIOR				36.750,61 D
19.05.74			613-4 V. CREDITO	05100-001-000	0	42.779,23 D	79.771,3 D
24.05.74			002-CHEQUE	03101-021-000	34.962 B	83.884,50 D	4.121,67 D
31.05.74			264-JRS. SD. DEV	12601-000-000	0	494,00 D	4.627,67 D

24.05.94 DT. 11.11.94

10 1, 12 JUL 68

[illegible]

** SALDO IRREGULAR E TRANSITO PERIODICO DE 30 DIAS

10/19/4

FOLHA Nº
VISTO: _____

LOC. 500

[illegible]

** EXTRATO SOLICITADO PELA GERENCIA **

EXP. APOS USO
ESCRITURACAO-DE8033

1843-0 VILA RICA MT
DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

CCC-00000000/3528-96

017136 FL 2
31.05.94 03.58.27 HS DES - 724

25.595-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE C
CONFRESA *FPM
RUA PRINCIPAL S/N
78650000 CONFRESA

COD.BDC 302.877.739-8

MTCGC-37464716-0001 50

RAZAO 314019900-9

SETEX 72-8

FOLHA Nº

VISTO:

100 0000

DATA-BAL	DTA-LANC	AG.ORIG	HISTORICO	LOTE/SEQ/BDO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
24.05.94			002-CHEQUE	03101-022-000	404.299 5	3.500.000,00 D	2.073.337,95 C
25.05.94			348 BB-FAF-APL	10807-024-000	84.071	2.000.000,00 D	23.533,95 C
27.05.94			002-CHEQUE	03100-024-000	232.465-2	400.044,00 D	
27.05.94			002-CHEQUE	03100-026-000	232.466-0	781.310,00 D	
27.05.94			748 BB-FAF-RSG	10808-001-000	363.687	2.030.030,14 C	882.260,09 C
30.05.94			350-COTA DAF-D	11630-004-000	0	153.034,95 D	
30.05.94			850-COTA DAF-C	11640-004-000	0	15.803.476,00 C	
30.05.94	31.05.94		219 TRANS-LIA	07910-001-000	0	2.000,00 D	16.307.711,14 C
31.05.94			002-CHEQUE	03100-030-000	232.467 5	9.932.467,00 D	6.475.057,14 C

SITUACAO 3 * COND.CHEQUE 0 * OBS. * DT.DEZENAS 005 * P.BS-IA 2 * YIPJ EXTR. 2 * EMI-EXTR. 2 * ORDEN EXTR. 0 * REN-EXTR. 1 *
ABERTURA 07.01.93 * ULT.SAQUE 31.05.94 * ULT.MOV.SALDO 30.05.94 * ULT.MOV.ATIVO 31.05.94 * RESG AUTOM. 521/0 * INL. IPNF 0 *
BLOQUEIOS 0,00 * IPNF SEM. ATUAL 0,00 * IPNF SEM. ANTERIOR 0,00 *
SALDOS DE FUNDOS - BB-FAF 0,00 BB-COMMODITIES 0,00 BB-FCF 0,00

** EXTRATO SOLICITADO PELA CONFERENCIA **

BALANCETE MENSAL

14 PEÇA - Conciliação Bancária



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de CONFRESA

CGC 37 464 716/0001-50

FOLHA N^o
VISTO:

Conciliação Bancária

Órgão: **MAIO/94**

Banco: **BOSQUE**

Mês: 0000437-0

Agência: -- 000437-0

N.º da^a Conta

N.º da Conta

EM ABERTO-NO-RAZÃO

Significam(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Prefeitura Municipal de CONFRESA

CGC 37 464 716/0001-50

...the ... of ...

016390

014231

Conciliação Bancária

ATAJ

Órgão: **FPM**

Banco: **DO BRASIL S/A**

Mês: **MAIO/94**

Agência: **1.843-0**

N.º da Conta

25.59515

N.º da Conta

25.595-99

~~EM ABERTO NO RAZÃO~~

SIGNIFICAM(M) LANÇAMENTO(S) DA PREFEITURA NÃO CORRESPONDIDO(S) PELO BANCO

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de CONFRESA

CGC 37 464 716/0001-50

Conciliação Bancária

Órgão: **FUNDO ESPECIAL**

Banco: **DO BRASIL S/A**

Mês: **MAIO/94**

Agência: **L-843-0**

N.º da Conta **25.886-3**

N.º da Conta **25.986-5**

~~EM ABERTO NO RAZÃO~~

Significam(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Prefeitura Municipal de CONFRESA

CGC 37 464 716/0001-50

21-00000

0710590

01833

Conciliação Bancária

ATAC

Órgão: **COMPA MOVIMENTO**

Banco: **DO BRASIL S/A**

Mês: **MAIO/94**

Agência: **1.843-0**

N.º da Conta **25.795-8**

N.º da Conta **25.795-8**

~~EM ABERTO NO RAZÃO~~

Significam(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Prefeitura Municipal de CONFRESA

CGC 37 464 716/0001-50

Conciliação Bancária

Banco: **DO BRASIL S/A**

Agência: **2.843-0**

N.º da Conta **25.696**

~~EM ABERTO-NO RAZÃO~~

Significam(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de CONFRESA

CGC 37 464 716/0001-50

Conciliação Bancária

Órgão: **ICMS**

Banco: **DO BRASIL**

Mês: **MARÇO/94**

Agência: **1.843-0**

N.º da Conta **25.693-1**

N.º da Conta **25.695-2**

~~EM ABERTO NO RAZÃO~~

Significam(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]

BALANCETE MENSAL

178 PEÇA - DECLARAÇÃO BANCÁRIA COM SALDO ÚLTIMO DIA MÊS

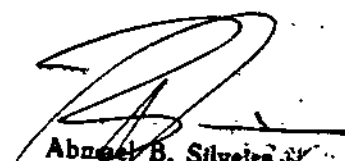
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o saldo existente em 31 de Maio de 1.994, da Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, segue conforme discriminação abaixo:

CONTA CORRENTE

	<u>VALOR</u>
25.595-5 FPM	6.475.054,14
25.886-5 Fundo Especial	(4.651,27)
25.696-X GAP	78.093,43
25.795-8 Movimento	373.596,92
25.695-1 ICMS	520.867,87
Total	7.442.961,09

PAB Confresa, 13 de Junho de 1.994.


Abner B. Silveira
Chefe Executivo

BALANCETE MENSAL

 PEÇA - Termo de Conferência de Caixa

FOLHA N° 88/94

VISTO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de CONFRESA**TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA**

Nesta data, em cumprimento as exigências na Resolução n.º 67/70 do Egregio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o abaixo assinado que o presente subscrevo designado pelo Sr. **GASPAR DOMINGOS LAZZARI**, Prefeito Municipal, procedeu a verificação

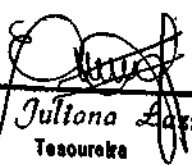
do Caixa da Prefeitura Municipal tendo encontrado o seguinte:

Em moeda Corrente do país a importância de **R\$ 3.663.253,92**
Cr\$ (**TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.**)

A importância acima foi contada por na presença do Sr. Prefeito Municipal, que também assina o presente conferido com o livro caixa existente na tesouraria Municipal no ato de encerramento do expediente.

Por ser verdade, afirmo o presente.


Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito Municipal Confresa


Eliete Juliana Lazzari
Tesoureira

Confresa, 21 de Maio de 19 94

BALANCETE MENSAL

PEÇA - Relação de Empenhos à pagar



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N° 99

VISTO:

RELATÓRIO DE DESPESAS A PAGAR NO MÊS DE MAIO DE EXERCÍCIO DE 1.994

Lançamento nº	Data	Descrição	Valor
708/94	13.05.94	Vere Lúcia dos Santos	9.867,00
851/94	25.05.94	Edith Cardozo dos Santos	742.629,00
853/94	25.05.94	Auto Gáspar Veículos e Peças Ltda	154.810,14
854/94	25.05.94	Auto Gáspar Veículos e Peças Ltda	77.878,07
862/94	27.05.94	America Máquinas Peças Serv. Rep. Ltda	924.389,00
863/94	27.05.94	Antônio Pereira da Silva	15.800,00
872/94	28.05.94	Henrique Moura Reis	20.800,00
884/94	31.05.94	Volmar Antônio Lazzari	95.574,00
887/94	31.05.94	Reinaldo Jorge da Silva	491.761,00
888/94	31.05.94	Inst. Círculo Pol. de Administração Ltda	15.780,00
889/94	31.05.94	Inst. Antônio Círculo Pol. de Administração Ltda	48.880,00
891/94	31.05.94	Flávia Máquinas Ferramentas Ltda	624.574,56
Total			3.206.719,77

Confresa, 31 de Maio de 1.994.

Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito

JOÃO AURELIO LUIZ
CRC MT 002448/0-8
CONTADOR

Av. Principal s/nº
CEP-78.650-000
CONFRESA-MT

BALANCETE MENSAL

**20.^a PEÇA - Documentos de Despesas
Pagamentos**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

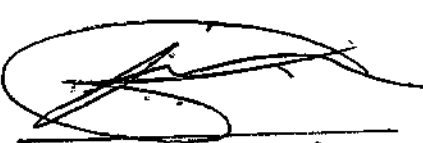
FOLHA N° 90.99

VISTO: _____

RELACÃO DE DESPESAS A PAGAR PAGAS NO MÊS DE MAIO/94 DO EXERCÍCIO DE 1.994

<u>Empenho nº</u>	<u>Data</u>	<u>Grupos</u>	<u>Valor</u>
103/94	20.01.94	Câmara Municipal	2.452.198,51
104/94	20.01.94	Câmara Municipal	80.000,00
107/94	20.01.94	Câmara Municipal	291.138,13
108/94	20.01.94	Câmara Municipal	1.112.497,44
109/94	20.01.94	Câmara Municipal	377.037,49
422/94	14.03.94	Providência Municipal	124.207,03
431/94	14.03.94	Pasep	187.101,73
438/94	14.03.94	Providência Municipal	239.438,38
439/94	14.03.94	Providência Municipal	187.025,74
487/94	24.03.94	SR Central Linha Aérea Regional S/A	15.804,00
510/94	30.03.94	Providência Municipal	138.705,40
607/94	11.04.94	Sociedade Serv. Autônomos. Construção Ltda	9.900.000,00
636/94	10.04.94	Central Camê-Lex. Exp. Ltda	300.262,00
637/94	19.04.94	Abel de Nascimento	215.050,00
640/94	20.04.94	Pasep	139.297,41
643/94	20.04.94	Providência Municipal	214.974,99
645/94	20.04.94	Providência Municipal	299.671,91
646/94	20.04.94	Providência Municipal	38.448,14
652/94	22.04.94	Nação Juvenil Ltda	34.142,00
658/94	22.04.94	Reinaldo Pereira Dias	104.600,00
671/94	25.04.94	Maria L. G. de Silva	75.000,00
672/94	27.04.94	Elaine Carr. Neves de Lima	54.400,00
677/94	27.04.94	Sebastião do Nascimento	77.940,00
678/94	28.04.94	Luiz G. P. Silva	24.594,00
681/94	28.04.94	Centro Trat. Calculo Renal de Colônia Ltda	200.000,00
682/94	29.04.94	Ititanga Dourados e Conf. Ltda	250.000,00
683/94	29.04.94	Ademir Antônio Lang	90.000,00
686/94	29.04.94	Rui Rui Rodrigues da Silva	10.000,00
687/94	29.04.94	Nandi & Nandi Ltda	588.282,00
Total			17.965.439,00

CONFRESA, 31 de Maio de 1.994.


Gaspar Domingos Lazaretti
Prefeito


JOÃO AZEITEIRO LUZ
CRC-MT 082448/O-3
CONTADOR

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N° 21/94

VISTO: _____

RELACÃO DE DESPESAS A PAGAR PAGAS NO MÊS DE MAIO/94 DO EXERCÍCIO DE 1.994

Exercício	Data	Descrição	Valor
1.994/93	21.10.93	Mário Pereira Lima	10.000,00
2.019/93	30.12.93	INSS	14.723,60
2.014/93	31.12.93	Pensão	87.647,94
Total			109.371,54

CONFRESA, 31 de Maio de 1.994

Gaspar Domingos Lazartti
Prefeito

JOÃO CARLOS LUIZ
CRC-MT 002228/0-8
CONTADOR

BALANCETE MENSAL

230 PEÇA - DEMONSTRATIVO DESPESAS COM A EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº 93/94
VISTO: _____

10 MES DE MAIO DE 1.994

[illegible]

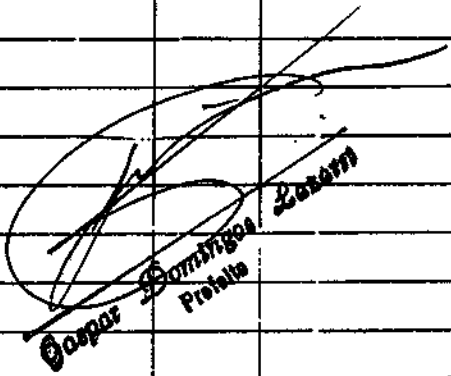
"Unidos ao Progresso"

VISTO:

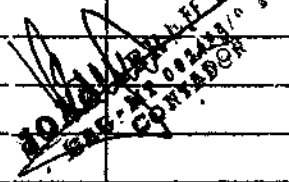
Folha de Pagamento

SECRETARIA **CABINETE DO PREFEITO**

N.º	Nome	Cargo	Padrão	Salário	Gratificação	Hs. Extras	Salário Família	Total Bruto	Previdência
01	João da Souza Beckman	- Vice-Prefeito		817.335,00	{ Verba de Representação }			817.335,00	
						IHR/PONTIS	Cr\$-	16.469,00	
						TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	Cr\$-	800.866,00	



Gaspar Domingos Lourenço
Prefeito



Manoel Ferreira
Secretário

BALANCETE MENSAL

PEÇA - Relação do Pessoal
Admitido no mês



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N° 95/94

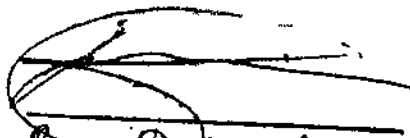
VISTO: _____

RELACÃO DE FUNCIONÁRIOS ADMITIDOS NO MÊS DE MAIO/94.

<u>ORDEN</u>	<u>NOME DO FUNCIONÁRIO</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>DATA DE ADMISSÃO</u>
01 -	Milton Mota	- Servente de Pedreiro	23/05/94
02 -	Carlos Antonio da Silva	- Pedreiro	15/05/94
03 -	Antonio Barbosa Oliveira	- Guarda/Unidade de Saúde	18/05/94
04 -	Ary Pinheiro Resis	- Professor/Substituto	02/05/94

Confresa-MT, 31 de Maio de 1.994.


Francisco Xavier R. Lima
Departamento de Administração


Gaspar Domingos Lazzari
- Prefeito Municipal Confresa

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT

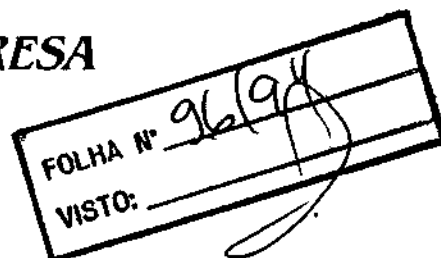
BALANCETE MENSAL

20ª PEÇA - Relação do Pessoal Demitido
no mês



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA



RELACÃO DE FUNCIONÁRIOS DEMITIDOS NO MÊS DE MAIO/94.

<u>ORDEM</u>	<u>NOME DO FUNCIONÁRIO</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>DATA DE DEMISSÃO</u>
01 -	Cleomar Galvão dos Santos	- Telefonista	13/05/94
02 -	João Mariano de Oliveira	- Vigilante/Aeroporto	20/05/94
03 -	José Arlindo Rodrigues Fonseca	- Operador de Moto-Serra	08/05/94
04 -	Ana Rodrigues Reges	- Professora N-I	19/05/94
05 -	Manoel Leão da Silva	- Professor/Substituto	31/05/94
06 -	Luiz Antonio Colussi	- Assessor Jurídico/Exonerado	31/05/94
07 -	Roque Pereira da Costa	- Pedreiro	31/05/94
08 -	Moacir Silva Moraes	- Servente de Pedreiro	09/05/94
09 -	Adenilson Ferreira Santiago	- Servente	31/05/94
10 -	Dejailson Rodrigues Gomes	- Vigilante/Unidade Saúde	26/05/94
11 -	Reinaldo Jorge de Souza	- Auxiliar de Administração	31/05/94

Confresa-MT, 31 de Maio de 1.994


Francisco Xavier R. Lima
Departamento de Administração


Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito Municipal Confresa

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT

BALANCETE MENSAL

RF- PEÇA - RELATÓRIO FINANCEIRO DA RECEITA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Relatório Financeiro das Receitas do Mês de Maio de 199 4

de acordo com a discriminação abaixo.

Receitas Orçamentária

Receitas Correntes

Receitas Tributárias:

I. P. T

I. S. S. Q. N.

I. T. B. I.

I. V. V. C.

Taxa Poder Polícia

Taxa Prestação de Serviços

Sub. Total:

Receitas Patrimoniais:

Receitas Imobiliárias-SEAC

Outras Receitas Patrimoniais

Sub. Total

Transferência Correntes:

F. P. M. 50 %

I. R. R. F.

Transferência do Imposto Rural-ITR:

Outras Transferências da União

Sub. Total

Transferência dos Estados

I. C. M.

I. P. V. A.

Transferência de Convênio

Sub. Total

Outras Receitas Correntes:

Multas e Juros de Mora

Receitas da Dívida Ativa Tributária

Receita da Dívida Ativa não Tributária

Indenizações e Restituições

Outras Receitas

Sub. Total:

Receitas de Capital

Alienação de Bens Imóveis

Alienação de Bens Móveis

Sub. Total:

Transferências de Capital:

Outras Transferências da União

Transferência de Convênios

Outras Receitas

Sub. Total

Total Geral:

Mês

Acumulado

81.175,56

360.896,28

3.112.657,76

503.181,26

3.635.672,71

15.400,00

64.500,00

599.756,82

7.173.726,75

33.627.940,60

74.770.528,56

42.979,22

144.043,39

33.670.919,82

74.914.571,95

36.837.424,71

80.685.863,20

6.167.420,60

8.390.486,62

43.004.845,31

89.076.349,82

168.236,00

391.257,00

3.257.735,72

11.541.962,4

3.425.971,72

11.893.219,4

JOÃO ARREU LUIZ

CRC-MT 06244370-8

CONTADOR

FPM 50 %

33.627.940,59

74.770.528,

33.627.940,59

114.327.434,26

83.133.157,

266.101.025,

Gaspar Domingos Lazari
Prefeito

BALANCETE MENSAL

104 PEÇA - RELATÓRIO DESPESAS EFETIVADAS POR ELEMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº 98/94

VISTO:

RELATÓRIO DA DESP. EMPENHADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
REF. AO MÊS DE Maio DE 1994

	<u>NO MÊS</u>	<u>%</u>
3.0.0.0 - Despesas Correntes:		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.157.260,12	34,30 %
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	800.342,26	0,95 %
3.1.2.0 - Material de Consumo	24.675.817,22	28,05 %
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais	1.124.006,69	1,25 %
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	19.745.793,03	22,45 %
<u>Sub Total</u>	76.503.219,32	87,00 %
3.2.0.0 - Transf. Correntes:		
3.2.8.0 - Pasep	1.815.796,14	2,05 %
<u>Sub Total</u>	1.815.796,14	2,05 %
Outras Transf. Correntes:		
3.2.5.4 - Apoio Financeiro à Estudantes	-	-
3.2.5.5 - Assist. Médica Hospitalar	-	-
3.2.5.9 - Outras Transf. à Pessoas	-	-
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	-	-
3.2.6.5 Juros de Outras Dívidas	494,60	0,01 %
<u>Sub Total</u>	494,60	0,01 %
4.0.0.0 - Despesas de Capital:		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	9.593.910,55	10,90 %
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	24.067,00	0,04 %
<u>Sub Total</u>	9.617.977,55	10,94 %
<u>Total Geral</u>	87.937.487,61	100,00 %

Gaspar Domingos Laxari
Prefeito

Confresa, 31 de Maio de 1994

JOÃO ABRU LUZ
CRC - MT 002448/0-8
CONTADOR

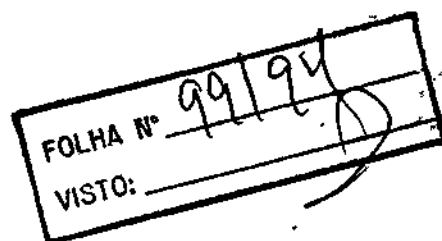
BALANCETE MENSAL

270 PEÇA - RELATÓRIO DESPESAS EMPENHADAS DA CÂMARA POR
ELEMENTO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

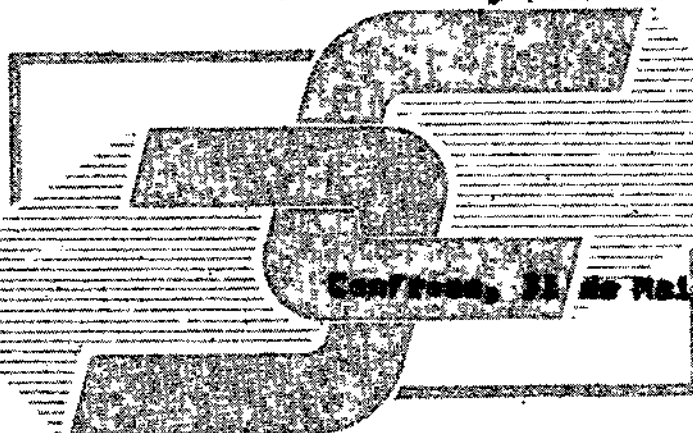


DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins, que no mês de Maio não houve, relatório de despesas encaminhado da Câmara Municipal por elemento de despesas.

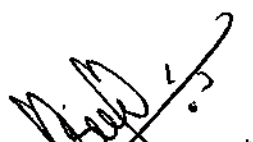
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

ção.



Confresa, 31 de Maio de 1.994.


Gaspar Domingos Lazari
Prefeito


JOÃO ABREU LUZ
CRC - MT 077448/0-3
CONTADOR

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT

BALANCETE MENSAL

PEÇA - MEDIDA DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL



ESTADO DE MATO GROSSO

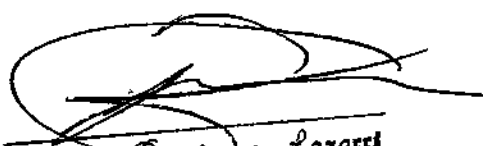
Prefeitura Municipal de CONFRESARESUMONO MÊS%

Despesas de Custeio	74.503.219,32	87,00 %
PASEP	1.815.796,14	2,05 %
Outras Transf. Correntes	494,60	0,01 %
Investimentos	9.617.977,55	10,94 %
<u>TOTAL</u>	87.937.487,61	100,00 %

CÂMARA MUNICIPAL

Despesas de Custeio	-	-
Transf. Correntes	-	-
Investimentos	-	-
<u>TOTAL</u>	-	-

TOTAL GERAL DA DESPESA: **87.937.487,61** **100,00 %**


Gaspar Domingos Lazarrri
Prefeito


JOÃO ABREU LÚIZ
CRC-MT 002448/0-8
CONTADOR

Confresa, 31 de Maio de 19 94

BALANCETE MENSAL

290 PEÇA - Certificado de Alteração de Saldo



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/0001-50

FOLHA N° 101/94

VISTO: _____

Ano 1.994.	Processo nº 004/94.	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 012/94.
---------------	------------------------	--------------------------------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito de código

Local 2.005.	Geral 3.1.1.1- Pessoal Civil.
-----------------	----------------------------------

Aberto pelo

ORÇAMENTO DE 19 94.

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0- Desp. Correntes.
3.1.0.0- Desp. Custeio.
3.1.1.0- Pessoal.
3.1.1.1- Pessoal Civil.

/ Sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	Importância
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 557.384,00
Alterações:		
(X) Suplementação do crédito	+	Cr\$ 5.000.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na dotação	-	Cr\$
() Outros motivos	-	Cr\$
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 5.557.384,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ 5.000.000,00, por crédito suplementar aberto pelo (a) DECRETO n.º 004 de 27 de MAIO de 19 94;
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____ de _____ de 19 _____;
- (4) outros motivos: (especificar)

Confresa, 27 de MAIO de 19 94.

CONFERE

Contador
JOÃO ABREU LUZ
CRC - MT 062448/0-8
CONTADOR

VISTO

Prefeito
Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/0001-50

FOLHA Nº 102/94

VISTO: _____

Ano 1.994.	Processo nº 004/94.	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 013/94.	
----------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito de código

Local 03.-03.02.-	Geral 3.1.3.2.- 2.006.-
-----------------------------	-----------------------------------

Aberto pelo

ORÇAMENTO DE 19 94.

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0- Desp. Correntes.
3.1.0.0- Desp. Custeio.
3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos.
3.1.3.2- Outros Serv. Encargos.

Sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	Importância
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 19.115,55
Alterações:		
(☒) Suplementação do crédito	+	Cr\$ 4.000.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na dotação	-	Cr\$
() Outros motivos		Cr\$
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 4.019.115,55

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ **4.000.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **DECRETO** n.º **004** de **17** de **Maio** de 19 **94**;
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____ de _____ de 19 _____;
- (4) outros motivos: (especificar)

Confresa, **17** de **Maio** de 19 **94.**

CONFERE

VISTO

Contador
JOÃO ABREU LUZ
CRC - MT 062448/0-8
CONTADOR

Prefeito
Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/0001-50

FOLHA Nº 103/94
VISTO: _____

Ano	Processo nº	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º	
1.994	004/94	004/94	

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito de código

Local	Geral
06.061.01	13.75.428.2.015.3.1.3.2

Aberto pelo

ORÇAMENTO DE 19 94

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0- Desp. Correntes.
3.1.0.0- Desp. Custeio.
3.1.3.0- Serv. Terc. Encargos.
3.1.3.2- Outros Serv. Encargos.

Sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	Importância
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 110.471,00
Alterações:		
(x) Suplementação do crédito	+	Cr\$ 12.000.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na dotação	-	Cr\$
() Outros motivos		Cr\$
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 12.110.471,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ 12.000.000,00, por crédito suplementar aberto pelo (a) DECRETO n.º 004 de 17 de MAIO de 19 94;
- (2) anulado o empenho n.º de de de 19, que por lapso fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 19
- (4) outros motivos: (especificar)

CONFERE

JOÃO ABREU LOZ
Contador
CRC-MT 002448/O-8
CONTADOR

Confresa, 17 de Maio de 19 94.

VISTO

Prefeito

Domingos Domingos Lazari
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/0001-50

FOLHA Nº 104/94

VISTO: [assinatura]

Ano 1.994.	Processo nº 004/94.	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º <u>015/94.</u>	
---------------	------------------------	---------------------------------------	--

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito de código

Local 07.-07.01.-03.07.021.2.007-3.1.1.1-	Geral 3.1.1.1-
--	-------------------

Aberto pelo

ORÇAMENTO DE 1994.

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0.- Desp. Correntes.
3.1.0.0.- Desp. Custeio.
3.1.1.0.- Pessoal.
3.1.1.1.- Pessoal Civil.

Sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	Importância
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 3.122.765,00
Alterações:		
(☒) Suplementação do crédito	+	Cr\$ 5.000.000,00
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
() Redução na dotação	-	Cr\$
() Outros motivos		Cr\$
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 8.122.765,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ 5.000.000,00, por crédito suplementar aberto pelo (a) DECRETO n.º 004 de 17 de 05 de 1994;
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 19____, que por lapso fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____ de _____ de 19____;
- (4) outros motivos: (especificar)

Confresa, 17 de Maio de 19 94.

CONFERE

VISTO

Contador
JOÃO ABREU LUZ
CRE-MT 082448/0-8
CONTADOR

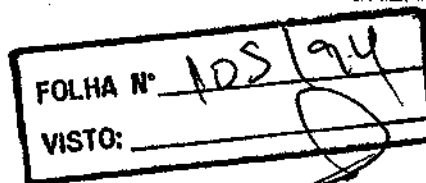
[assinatura]
Prefeito
Gaspar Domingos Lazari
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/0001-50



Ano 1.994.	Processo nº 004/94.	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 016/94.
---------------	------------------------	-----------------------------------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito de código

Local 03.03.01.-	Geral 03.07.021.2.005-3.1.2.3-
---------------------	-----------------------------------

Aberto pelo

ORÇAMENTO DE 19 94.

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0- Desp. Correntes.
3.1.0.0- Desp. Custeio.
3.1.2.3- Obrigações Patronais.

Sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	Importância
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 10.856.098,68
Alterações:		
() Suplementação do crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na dotação	-	Cr\$ 5.000.000,00
() Outros motivos		Cr\$
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 5.856.098,68

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 19 ____;
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de _____ de 19 ____, que por lapso fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ 5.000.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto nº 004/94 de 17 de Maio de 19 94.
- (4) outros motivos: (especificar)

Confresa, 17 de Maio de 19 94.

CONFERE

Contador
JOÃO ABREU LUZ
CRC-MT 002442/O-2
CONTADOR

VISTO

Prefeito
Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/0001-50

FOLHA Nº 106194

VISTO: _____

Ano 1.994	Processo nº 004/94	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 017/94	
--------------	-----------------------	-------------------------------	--

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito de código

Local 03.-03.02	Geral 03.07.02-2.006-3.1.2.0.-
--------------------	-----------------------------------

Aberto pelo

ORÇAMENTO DE 19 94

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0- Desp. Correntes.
3.1.0.0- Desp. Custeio.
3.1.2.0- Material de Consumo.

Sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	Importância
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 6.786.822,20
Alterações:		
() Suplementação do crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na dotação	-	Cr\$ 4.000.000,00
() Outros motivos		Cr\$
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 2.786.822,20

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 19 ____;
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 19 ____, que por lapso fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ 4.000.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) DECRETO Nº 004/94 de 17 de Maio de 19 94.
- (4) outros motivos: (especificar)

CONFERE

Contador

30ÃO ABR 1994

CBC - MT 03.416 v. 3

CÓDIGO DE BARRAS

Confresa, 17 de Maio de 19 94.

VISTO

Prefeito

Gaspar Dominges Sazari

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/0001-50

FOLHA Nº 107/94
VISTO: _____

Ano	Processo nº	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º	
1.994.	004/94	018/94.	

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito de código

Local	Geral
06.-06.01.-	13.75.428,2.015-3.2.5.5-

Aberto pelo

ORÇAMENTO DE 19 94. para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0- Desp. Correntes.
3.2.0.0- Transf. Correntes.
3.2.5.00 Transf. à Pessoas.
3.2.5.5- Assist. Médica e Hospitalar.

Sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	Importância
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 7.907.600,00
Alterações:		
() Suplementação do crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na dotação	-	Cr\$ 6.000.000,00
() Outros motivos		Cr\$
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 1.907.600,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 19 ____;
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de _____ de 19 ____, que por lapso fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ 6.000.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) DECRETO Nº 004/94 de 17 de MAIO de 19 94.
- (4) outros motivos: (especificar)

Confresa, 17 de MAIO de 19 94.

CONFERE

Contador
JOÃO ARREBOLUZ
CRC-MT 183449/D-8
CONTADOR

VISTO

Prefeito

Gaspar Domingos Lazary
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/0001-50

FOLHA N° 108/94
VISTO: _____

Ano 1.994.	Processo nº 004/94.	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 019/94.	
---------------	------------------------	--------------------------------	--

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito de código

Local 07.07.01-	Geral 03.07.021.007-3.1.1.3-
--------------------	---------------------------------

Aberto pelo

ORÇAMENTO DE 19 94.

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0- Desp. Correntes,

3.1.0.0- Desp. Custeio,

3.1.1.3- Obrigações Patronais,

Sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	Importância
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 17.245.040,27
Alterações:		
() Suplementação do crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na dotação	-	Cr\$ 5.000.000,00
() Outros motivos		Cr\$
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 12.245.040,27

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 19 ____;
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 19 ____, que por lapso fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ 5.000.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) DECRETO Nº 004/94 de 17 de MAIO de 19 94.
- (4) outros motivos: (especificar)

Confresa, 17 de MAIO de 19 94.

CONFERE

VISTO

Contador
JOÃO ABREU LUZ
CRC-MT 062448/0-8
CONTADOR

Prefeito
Gaspar Domingos Lazari
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/0001-50

FOLHA Nº 109/94

VISTO:

Ano 1.994.	Processo nº 004/94.	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 023/94.	
---------------	------------------------	-------------------------------	--

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito de código

Local 06.-06.01.-	Geral 13.75.428,1.026.-4.1.2.0.-
----------------------	-------------------------------------

Aberto pelo

ORÇAMENTO DE 19 94

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.0.0.0- Desp. Capital.

4.1.0.0- Investimentos.

4.1.2.0- Equip. Mat. Permanente.

Sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	Importância
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 9.980.246,00
Alterações:		
() Suplementação do crédito	+	Cr\$
() Anulação do Empenho	+	Cr\$
(x) Redução na dotação	-	Cr\$ 6.000.000,00
() Outros motivos		Cr\$
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 3.980.246,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 19 _____;
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 19 _____, que por lapso fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ 6.000.000,00 como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) Decreto nº 004/94 de 17 de Maio de 19 94.
- (4) outros motivos: (especificar)

CONFERE

Contador

JOÃO ABREU LUZ
CNE: ME 002443/0-8
CONTADOR

Confresa, 17 de MAIO de 19 94

VISTO

Prefeito

Gaspar Domingos Lazari
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/0001-50

FOLHA Nº 110190

VISTO: 2

Ano 1.994	Processo nº 001/94.	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 021/94.
--------------	------------------------	--------------------------------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito de código

Local 05.05.01.	Geral 08-42-188-2.012.-3.1.3.2.
--------------------	------------------------------------

Aberto pelo

ORÇAMENTO DE 19 94.

para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES.
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO.
3.1.3.0- SERV. TERC. ENCARGOS.
3.1.3.2- OUTROS SERV. ENCARGOS.

Sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	Importância
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 8.905.365,93
Alterações:		
() Suplementação do crédito	+	Cr\$
(x) Anulação do Empenho	+	Cr\$ 200.000,00
() Redução na dotação	-	Cr\$
() Outros motivos		Cr\$
Saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 9.105.365,93

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ _____, por crédito suplementar aberto pelo (a) _____ n.º _____ de _____ de 19 _____;
- (2) anulado o empenho n.º 693/94 de 02 de Maio de 19 94, que por lapso fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) _____ de _____ de 19 _____
- (4) outros motivos: (especificar)

CONFERE

Confresa, 31 de MAIO de 19 94

VISTO

Prefeito

Contador
JOÃO ABREU I
CGC - MT 062448/0 2
CONTADOR

Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito

BALANCETE MENSAL

300 PEÇA - NOTA DE CANCELAMENTO DE EMPENDOS

FOLHA N° 111/94
VISTO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/0001-50

Nota de Cancelamento de Empenho N.º 001/94.

Fica cancelado o empenho no valor de CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL
CRUZEIROS REAIS

Feito em nome de TADEU BUSANELLO
com endereço AV. Principal s/nº - Centro -
CONFRESA / MT bem como a respectiva NOTA DE EMPENHO Nº 693/94
Município
emitida em 02 / 05 / 94, em virtude de adiantamento p/ despesas de viagem na
ida do mesmo à Santa Terezinha(MT), tratar de assuntos da Secretaria de E-
ducação ref. Curso Inajá II.

cando, portanto seu valor revertido à dotação de origem, e classificado em 05- Sec. de Educação e
Cultura/05.01-Sector de Educação. [42.188.2.012-3.1.3.2-Outros Serv. Encargos.
(Código da Despesa e Respetiva Instituição)

A dotação acima fica com a seguinte situação:

Situação Anterior 11.535.975,00
Cancelamento 200.000,00
Saldo Atual 11.735.975,00
Data 31.05.94.

Prefeito ou outra autoridade a quem for delegado a competência

Gaspar Domingos Lazari
Prefeito

JOÃO ABRIL LUZ
CGC-MT 082448/0-8
CONTADOR

BALANCETE MENSAL

 PEÇA - Certidão Negativa do Recebimento
de tributos federais e estaduais



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N°

112 194

VISTO:

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que durante o mês de Maio
fluinte, a Prefeitura Municipal de CONFRESA não recebeu dos cofres
Federal ou Estadual as seguintes verbas:

- 1 — **IRRF**
- 2 — **IRR**
- 3 — **IPVA**
- 4 —

Por ser verdade, firmamos a presente nesta data.

CONFRESA, 31 de Maio de 19 94

Eliete Juliana Lazari
Coletor Tesoureiro
Tesoureiro

JOÃO A. S. LUIZ
CPC-MT 062448/0-9
CONTADOR

Gaspar Domingos Lazari
Prefeito

FOLHA N° 113/94
VISTO: *[Signature]*

BALANCETE MENSAL

PEÇA - BOLETIM DIÁRIO DE SEGURANÇA



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 87.464.716.000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA Nº 085

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	41.790,00	2.0.0 - Orçament.	2.163.483,00
10 - Extra : Orç.	-	2.0.1 - Extra-Orç.	
Sub-Total	41.790,00	Sub-Total	2.163.483,00
1. - Retiradas Banc.	2.167.480,00	2.1-Depósit. Banc	41.790,00
Soma	2.209.270,00	Soma	2.205.273,00
1.2 - Saldo Anterior	-0-	2.2 - Saldo Atual	3.997,00
Total Geral	2.209.270,00	Total Geral	2.209.270,00

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo
B. Brasil S/A				
25.595-5	134.086,98		36.728,00	97.358,98
25.695-1	562.286,75			562.286,75
25.795-8	3.397.330,17	41.790,00	2.130.752,00	1.308.368,17
25.696-X	672,83			672,83
25.784-2	-0-			-0-
25.950-0	-0-			-0-
000437-0	2.613,33			2.613,33
25.886-5	36.750,61			36.750,61
SOMA	4.133.740,67	41.790,00	2.167.480,00	2.008.050,67

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		3.997,00
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	2.008.050,67	
b) Bancos-C/Vinculada	1.968.013,90	
	40.036,77	
Saldo Total Tesouraria	2.008.050,67	2.012.047,67

Em, 02 de Maio

de 19 94

Eliete Nilmael Lazzari

Tesouraria

Walter Roberto Dias

Sec. de Finanças

Gaspar Domingos Lazzari

Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CNPJ 37.464.716/000-50

FOLHA Nº 119190

VISTO:

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA Nº 086

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas -	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	11.498.453,76	2.0.0 - Orçament.	7.464.700,05
1.0 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	11.498.453,76	Sub-Total	7.464.700,05
1. - Retiradas Banc.	7.464.700,05	2.1 - Depósit. Banc	11.498.453,76
Soma	18.963.153,81	Soma	18.963.153,81
1.2 - Saldo Anterior	3.997,00	2.2 - Saldo Atual	3.997,00
Total Geral	18.967.150,81	Total Geral	18.967.150,81

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo
B. Brasil S/A				
25.595-5	97.358,98	9.157.552,92	6.227.828,52	3.027.083,38
25.695-1	562.286,75			562.286,75
25.795-8	1.308.368,17	153.747,26	1.215.000,00	247.115,43
25.696-X	672,83			672,83
25.784-2	-0-			-0-
25.950-0	-0-			-0-
000437-0	2.613,33	2.187.153,58	21.871,53	2.167.895,38
25.886-5	36.750,61			36.750,61
SOMA	2.008.050,67	11.498.453,76	7.464.700,05	6.041.804,38

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		3.997,00
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	6.041.804,38	
b) Bancos-C/Vinculada	3.836.485,56	
	2.205.318,82	
Saldo Total Tesouraria	6.041.804,38	6.045.801,38

Em, 03 de Maio de 1994

Eliete Lazzari
TesoureiraWaldir Severina
Sec. de FinançasGaspar Domingos Lazzari
Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA Nº 087-

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	228.876,85	2.0.0 - Orçament.	1.748.412,55
10 - Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç.	
Sub-Total	228.876,85	Sub-Total	1.748.412,55
1. - Retiradas Banc.	1.744.415,55	2.1 - Depósit. Banc	228.876,85
Soma	1.973.292,40	Soma	1.977.289,40
1.2 - Saldo Anterior	3.997,00	2.2 - Saldo Atual	-0-
Total Geral	1.977.289,40	Total Geral	1.977.289,40

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo s
B. Brasil S/A				
25.595-5	3.027.083,38		1.744.415,55	1.282.667,83
25.695-1	562.286,75			562.286,75
25.795-8	247.115,43	228.876,85		475.992,28
25.696-X	672,83			672,83
25.784-2	-0-			-0-
25.950-0	-0-			-0-
000437-0	2.167.895,38			2.167.895,38
25.886-5	36.750,61			36.750,61
SOMA	6.041.804,38	228.876,85	1.744.415,55	4.526.265,68

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		-0-
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	4.526.265,68	
b) Bancos-C/Vinculada	2.320.946,86	
	2.205.318,82	
Saldo Total Tesouraria	4.526.265,68	4.526.265,68

Em, 04 de Maio

de 19 94

Tesoureiro

Tesoureira

Sec. Finanças

Sec. Finanças

Prefeito

Prefeito Municipal Confresa

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Confresa CGC 37.464.716/000-50	BOLETIM DIÁRIO DE	05-11-94
	TESOUREARIA Nº 088	10

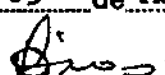
I - Movimento do Caixa			
1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	91.510,00	2.0.0 - Orçament.	1.913.842,00
1.0 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	91.510,00	Sub-Total	1.913.842,00
1. - Retiradas Banc.	1.913.842,00	2.1-Deposit. Banc	91.510,00
Soma	2.005.352,00	Soma	2.005.352,00
1.2 - Saldo Anterior	-0-	2.2 - Saldo Atual	-0-
Total Geral	2.005.352,00	Total Geral	2.005.352,00

II - Movimento de Bancos				
Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B. Brasil S/A				
25.595-5	1.282.667,83		1.086.442,00	196.225,83
25.695-1	562.286,75		496.000,00	66.286,75
25.795-8	475.992,28	91.510,00	331.400,00	236.102,28
25.696-X	672,83			672,83
25.784-2	-0-			-0-
25.950-0	-0-			-0-
000437-0	2.167.895,38			2.167.895,38
25.886-5	36.750,61			36.750,61
SOMA	4.526.265,68	91.510,00	1.913.842,00	2.703.933,68

III - Demonstrativos dos Saldos		
I - Saldos do Caixa		-0-
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	2.703.933,68	
b) Bancos-C/Vinculada	498.614,86	
	2.205.318,82	
Saldo Total Tesouraria	2.703.933,68	2.703.933,68

Em 05 de Maio de 1994


 Eliete Resoureira Mazzari
 Tesoureira


 Gaspar Dalmirino Lourenço
 Sec. de Finanças


 Gaspar Dalmirino Lourenço
 Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA Nº 089

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	2.247.082,05	2.0.0 - Orçament.	2.563.239,92
10.1 - Extra-Orç.	-	2.0.1 - Extra-Orç.	
Sub-Total	2.247.082,05	Sub-Total	2.563.239,92
1.1 - Retiradas Banc.	2.563.239,92	2.1 - Depósitos Banc.	2.247.082,05
Soma	4.810.321,97	Soma	4.810.321,97
1.2 - Saldo Anterior	-0-	2.2 - Saldo Atual	-0-
Total Geral	4.810.321,97	Total Geral	4.810.321,97

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo
B. Brasil S/A				
25.595-5	196.225,83		136.945,00	59.280,83
25.695-1	66.286,75	2.165.282,05	2.226.294,92	5.273,88
25.795-8	236.102,28	81.800,00	200.000,00	117.902,28
25.696-X	672,83			672,83
25.784-2	-0-			-0-
25.950-0	-0-			-0-
000437-0	2.167.895,38		2.165.282,05	2.613,33
25.886-5	36.750,61			36.750,61
SOMA	2.703.933,68	2.247.082,05	4.728.521,97	222.493,76

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		-0-
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	222.493,76	
b) Bancos-C/Vinculada	182.456,99	
	40.036,77	
Saldo Total Tesouraria	222.493,76	222.493,76

Em 06 de Maio

de 19 95

[Signature]
 Eliete
 Tesoureiro

[Signature]
 Diretor de Finanças

[Signature]
 Gaspar Domingos Lazzari
 Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

FOLHA Nº 118

VISTO:

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA Nº 090

95/11
meio

10

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	228.698,71	2.0.0 - Orçament.	300.000,00
1.0 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	228.698,71	Sub-Total	300.000,00
1. - Retiradas Banc.	300.000,00	2.1-Deposit. Banc	228.698,71
Soma	528.698,71	Soma	528.698,71
1.2 - Saldo Anterior	-0-	2.2 - Saldo Atual	-0-
Total Geral	528.698,71	Total Geral	528.698,71

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B. Brasil S2/A				
25.595-5	59.280,83		50.000,00	9.280,83
25.695-1	5.273,88			5.273,88
25.795-8	117.902,28	228.698,71	250.000,00	96.600,99
25.696-X	672,83			672,83
25.784-2	-0-			-0-
25.950-0	-0-			-0-
0000437-0	2.613,33			2.613,33
25.886-5	36.750,61			36.750,61
SOMA	222.493,76	228.698,71	300.000,00	151.192,47

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		-0-
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	151.192,47	
b) Bancos-C/Vinculada	111.155,70 40.036,77	
Saldo Total Tesouraria	151.192,47	151.192,47

Em, 09 de Maio

de 19 94

Eliete Julliane Lazzari
Tesoureira
Waldir Jacson Dias
Setor de Finanças
Sec. Finanças
Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA Nº 091

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	42.447.239,17	2.0.0 - Orçament.	488.129,89
1.0 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	+
Sub-Total	42.447.239,17	Sub-Total	488.129,89
1. - Retiradas Banc.	6.488.129,89	2.1-Deposit. Banc	42.447.239,17
Soma	48.935.369,06	Soma	42.935.369,06
1.2 - Saldo Anterior	-0-	2.2 - Saldo Atual	6.000.000,00
Total Geral	48.935.369,06	Total Geral	48.935.369,06

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B.Brasil S/A				
25.595-5	9.280,83	24.498.481,03	6.244.984,81	18.262.777,05
25.695-1	5.273,88			5.273,88
25.795-8	96.600,99	18.150,00	63.839,00	50.911,99
25.696-X	672,83			672,83
25.784-2	-0-			-0-
25.950-0	-0-			-0-
00437-0	2.613,33	17.930.608,14	179.306,08	17.753.915,39
25.886-5	36.750,61			36.750,61
SOMA	151.192,47	42.447.239,17	6.488.129,89	36.110.301,75

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		6.000.000,00
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	36.110.301,75	
b) Bancos-C/Vinculada	18.318.962,92	
	17.791.338,83	
Saldo Total Tesouraria	36.110.301,75	42.110.301,75

Em, 10 de Maio

de 19 94

[Signature]
 Tesoureiro
 Eliete Juliana Lazari

[Signature]
 Setor de Finanças
 Waldir Severo Dias
 Sec. de Finanças

[Signature]
 Prefeito
 Domingos Lazzari
 Prefeito Municipal Confresa

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Confresa CGC 37.464.716/000-50	BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA N° 092 10
--	--

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	83.400,00	2.0.0 - Orçament.	6.631.547,00
1.0 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	83.400,00	"Sub-Total	6.631.547,00
1. - Retiradas Banc.	10.155.948,00	2.1 - Depósit. Banc	83.400,00
Soma	10.239.348,00	Soma	6.714.947,00
1.2 - Saldo Anterior	6.000.000,00	2.2 - Saldo Atual	9.524.401,00
Total Geral	16.239.348,00	Total Geral	16.239.348,00

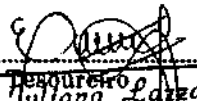
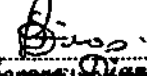
II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo
B. Brasil S/				
25.595-5	18.262.777,05		10.155.948,00	8.106.829,05
25.696-1	5.273,88			5.273,88
25.795-8	50.911,99	83.400,00		134.311,99
25.696-X	672,83			672,83
25.784-2	-0-			-0-
25.950-0	-0-			-0-
00.437-0	17.753.915,39			17.753.915,39
25.886-5	36.750,61			36.750,61
S O M A	36.110.301,75	83.400,00	10.155.948,00	26.037.753,75

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		9.524.401,00
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	26.037.753,75	
b) Bancos-C/Vinculada	8.246.414,92	
	17.791.338,83	
Saldo Total Tesouraria	26.037.753,75	35.562.154,75

Em, 11 de Maio de 19 94

 Elise Juliana Lazzari Tesouraria	 Waldemar Figueira Sec. de Finanças	 Gaspar Domingos Lazzari Prefeito Municipal Confresa
--	--	---



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA Nº 093

mês de

10

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$	R\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos		
10.0 Orçament.	7.608.750,60	2.0.0 - Orçament.	4.633.419,00	
1.0 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.		
Sub-Total	7608.750,60	Sub - Total	4.633.419,00	
1. - Retiradas Banc.	8.544.440,00	2.1-Depósito Banc.	7.608.750,60	
Soma	16.153.190,60	Soma	12.242.169,60	
1.2 - Saldo Anterior	9.524.401,00	2.2 - Saldo Atual	13.435.422,00	
Total Geral	25.677.591,60	Total Geral	25.677.591,60	

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B, Brasil S/A				
25.595-5	8.106.829,05		7.234.440,00	872.389,05
25.695-1	5.273,88			5.273,88
25.795-8	134.311,99	1.441.330,00	1.310.000,00	265.641,99
25.696-X	672,83	6.167.420,60		6.168.093,43
25.784-2	-0-			-0-
25.950-0	-0-			-0-
00437-0	17.753.915,39			17.753.915,39
25.886-5	36.750,61			36.750,61
SOMA	26.037.753,75	7.608.750,60	8.544.440,00	25.102.064,35

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		13.435.422,00
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	25.102.064,35	
b) Bancos-C/Vinculada	1.143.304,92	
Saldo Total Tesouraria	23.958.759,43	
	25.102.064,35	38.537.486,35

Em, 12 de Maio

de 19 94

Eliete

Tessoureira

Setor de Finanças
Sec. de Finanças

Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA Nº 095

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	17.751.302,60	2.0.0 - Orçament.	6.494.975,15
1.0 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	17.751.302,60	Sub-Total	6.494.975,15
1. - Retiradas Banc.	6.494.975,15	2.1 - Depósitos Banc.	17.751.302,06
Soma	24.246.277,21	Soma	24.246.277,21
1.2 - Saldo Anterior	13.435.422,00	2.2 - Saldo Atual	13.435.422,00
Total Geral	37.681.699,21	Total Geral	37.681.699,21

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B. Brasil S/A				
25.595-5	872.389,06		868.805,15	3.583,90
25.695-1	5.273,88	17.751.302,06	5.408.230,00	12.348.345,94
25.795-8	265.641,99		217.940,00	47.701,99
25.696-X	6.168.093,43			6.168.093,43
25.784-2	-0-			-0-
25.950-0	-0-			-0-
00437-0	17.753.915,39		17.751.302,06	2.613,33
25.886-5	36.750,61			36.750,61
SOMA	25.102.064,35	17.751.302,06	24.246.277,21	18.607.089,20

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		13.435.422,00
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	18.607.089,20	
b) Bancos-C/Vinculada	12.399.631,83	
	6.207.457,37	
Saldo Total Tesouraria	18.607.089,20	32.042.511,20

Em, 13 de Maio

de 10 94

Tesoureiro

Setor de Finanças

Gaspard Domingos Lazzari

Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 094

90-11
meb10

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saldas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	12.789.156,88	20.0 - Orçament.	25.460.843,54
10 - Extra - Orç.	-	20.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	12.789.156,88	Sub-Total	25.460.843,54
1 - Retiradas Banc.	12.385.358,20	2.1 - Depósit. Banc.	12.789.156,88
Soma	25.174.515,08	Soma	38.250.000,42
1.2 - Saldo Anterior	13.435.422,00	2.2 - Saldo Atual	359.936,66
Total Geral	38.609.937,08	Total Geral	38.609.937,08

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo
B. Brasil				
25.595-5	3.583,90			3.583,90
25.695-1	12.348.345,94	-	12.340.000,00	8.345,94
25.795-8	47.701,99	12.739.177,66	12.385.358,20	401.521,45
25.696-x	6.168.093,43	-		6.168.093,43
25.784-2	-00-			-00-
25.950-0	-00-			-00-
0000437-0	2.613,33			2.613,33
25.886-5	36.750,61	42.979,22		79.729,83
SOMA	18.607.089,20	12.782.156,88	24.725.362,20	6.663.887,88

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		359.936,66
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	6.663.887,88	
b) Bancos-C/Vinculada	413.451,29	
Saldo Total Tesouraria	6.250.436,59	
	6.663.887,88	7.023.824,55

Em, 16 de Maio de 19

[Assinatura]
Tessoureira

[Assinatura]
Sec. de Finanças

[Assinatura]
Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS

TESOURARIA-N.º 095

08/04

Ordem

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	7.384.063,29	2.0.0 - Orçament.	601.224,63
1.0 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	7.384.063,29	Sub-Total	601.224,63
1.1 - Retiradas Banc.	601.224,63	2.1 - Depósit. Banc	7.384.063,29
Soma	7.985.287,92	Soma	7.985.287,92
1.2 - Saldo Anterior	359.936,66	2.2 - Saldo Atual	359.936,66
Total Geral	8.345.224,58	Total Geral	8.345.224,58

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo
B. Brasil				
25.595-5	3.583,90	-	-	3.583,90
25.695-1	8.345,94	-	-	8.345,94
25.795-8	401.521,45	176.000,00	529.144,00	48.377,45
25.696-x	6.168.093,43	-	-	6.168.093,43
25.784-2	-00-			-00-
25.950-0	-00-			-00-
0000437-0	2.613,33	7.208.063,29	72.080,63	7.138.595,99
25.886-5	79.729,83	-	-	79.729,83
SOMA	6.663.887,88	7.384.063,29	601.224,63	13.446.726,54

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa	359.936,66
II - Saldos em Bancos	
a) Bancos-C/Movimentos	13.446.726,54
b) Bancos-C/Vinculada	60.307,29
Saldo Total Tesouraria	13.386.419,25
	13.446.726,54
	13.806.663,39

Em 17 de Maio de 1994

Tesoureiro

Ellete Juliana Lazzari

Setor de Finanças

Sec. de Finanças

Prefeito

Gaspar Domingos La

Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS

TESOURARIA Nº 096

abril

maio

10

50

I - Movimento da Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	182.700,00	2.0.0 - Orçament.	5.840.000,00
1.0 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	182.700,00	Sub-Total	5.840.000,00
1. - Retiradas Banc.	5.840.000,00	2.1 - Depósit. Banc	182.700,00
Soma	6.022.700,00	Soma	6.022.700,00
1.2 - Saldo Anterior	359.936,66	2.2 - Saldo Atual	359.936,66
Total Geral	6.382.636,66	Total Geral	6.382.636,66

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B. Brasil				
25.595-5	3.583,90			3.583,90
25.695-1	8.345,94			8.345,94
25.795-8	48.377,45	182.700,00	30.000,00	201.077,45
25.696-x	6.168.093,43		5.810.000,00	358.093,43
25.784-2	-00-			-00-
25.950-0	-00-			-00-
0000437-0	7.138.595,99	-	-	7.138.595,99
25.886-5	79.729,83	-	-	79.729,83
SOMA	13.446.726,54	182.700,00	5.840.000,00	7.789.426,54

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		359.936,66
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	7.789.426,54	
b) Bancos-C/Vinculada	213.007,29	
Saldo Total Tesouraria	7.576.419,25	
	7.789.426,54	8.149.363,21

Em, 18 de Maio

de 19

Chefe Tesouraria

Setor de Finanças

Gestor Financeiro



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

C.C.G.C. 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS

TESOURARIA Nº 097

abril
maio

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	00.000.000 Cr\$	2 - Saídas	00.000.000 Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	89.200,00	2.0.0 - Orçament.	212.354,00
10 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	89.200,00	Sub-Total	212.354,00
1. - Retiradas Banc.	220.000,00	2.1-Depósit. Banc	89.200,00
Soma	309.200,00	Soma	301.554,00
1.2 - Saldo Anterior	359.936,66	2.2 - Saldo Atual	367.582,66
Total Geral	669.136,66	Total Geral	669.136,66

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B. Brasil				
25.595-5	3.583,90	-	-	3.583,90
25.695-1	8.345,94	-	-	8.345,94
25.795-8	201.077,45	89.200,00	220.000,00	70.277,45
25.696-x	358.093,43	-	-	358.093,43
25.784-2	-00-			-00-
25.950-0	-00-			-00-
0000437-0	7.138.595,99	-	-	7.138.595,99
25.886-5	79.729,83			79.729,83
SOMA	7.789.426,54	89.200,00	220.000,00	7.658.626,54

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		367.582,66
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	7.658.626,54	
b) Bancos-C/Vinculada	7.300.533,11	
	358.093,43	
Saldo Total Tesouraria	7.658.626,54	8.026.209,20

Em 19 de maio de 1994

[Signature]
 Tesoureiro
 Elise Juliana Lazzari
 Tesouraria

[Signature]
 Sec. de Finanças
 Waldie Clavero Dias
 Sec. de Finanças

[Signature]
 Prefeito
 Gaspar Domingos Damasceno
 Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA Nº 098

I - Movimento do Caixa

(1) Entradas	Crs. Atual	(2) Saídas	Crs. Atual
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	25.587.483,90	2.0.0 - Orçament.	8.822.505,27
10 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	
Sub-Total	25.587.483,90	Sub-Total	8.822.505,27
1. - Retiradas Banc.	9.158.801,27	2.1 - Depósitos Banc.	25.587.483,90
Soma	34.746.285,17	Soma	34.409.989,17
1.2 - Saldo Anterior	367.582,66	2.2 - Saldo Atual	703.878,66
Total Geral	35.113.867,83	Total Geral	35.113.867,83

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo
B. Brasil				
25.595-5	3.583,90	17.796.351,24	4.690.856,27	13.109.078,87
25.695-1	8.345,94	7.135.982,66	4.457.745,00	2.686.583,60
25.795-8	70.277,45	655.150,00	10.200,00	715.227,45
25.696-x	358.093,43	-	-	358.093,43
25.784-2	-00-			-00-
25.990-0	-00-			-00-
0000437-0	7.138.595,99		7.135.982,66	2.613,33
25.886-5	79.729,83			79.729,83
00.000.08				
12.11.993.5				
75.10.933.8				
SOMA	7.658.626,54	25.587.483,90	16.294.783,93	16.951.326,51

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa	703.878,66
II - Saldos em Bancos	
a) Bancos-C/Movimentos	16.951.326,51
b) Bancos-C/Vinculada	16.593.233,08
Saldo Total Tesouraria	17.655.205,17

Em, 20, de Maio

de 19 94

Eliseu Tulliano Lazzari
Tesoureiro

Walter de Finaças
Sec. de Finaças

Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE
RELATÓRIO DOS PAGAMENTOS

TESOURARIA N.º 099

Ordem

I - Movimento da Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orcament.	369.400,00	2.0.0 - Orcament.	5.473.060,60
10.0 - Extra - Org.	-	2.0.1 - Extra Org.	-
Sub-Total	369.400,00	Sub-Total	5.473.060,60
1. - Retiradas Banc.	5.773.060,60	2.1 - Depósitos Banc.	369.400,00
Soma	6.142.460,60	Soma	5.842.460,00
1.2 - Saldo Anterior	703.878,66	2.2 - Saldo Atual	1.003.878,66
Total Geral	6.846.339,26	Total Geral	6.846.339,26

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B. Brasil				
25.595-5	13.109.078,87	-	5.493.060,60	7.616.018,27
25.695-11	2.686.583,60	-	-	2.686.583,60
25.795-8	715.227,45	369.400,00	-	1.084.627,45
25.696-x	358.093,43	-	280.000,00	78.093,43
25.784-2	-00-			-00-
25.950-0	-00-			-00-
00437-0	2.613,33			2.613,33
25.886-5	79.729,83	-	-	79.729,83
SOMA	16.951.326,51	369.400,00	5.773.060,60	11.547.665,91

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		1.003.878,66
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	11.547.665,91	
b) Bancos-C/Vinculada	11.469.572,48	
	78.093,43	
Saldo Total Tesouraria	11.547.665,91	12.551.544,57

Em, 23 de Maio de 1994

Tesoureiro

 Eliete Juliana P. AZEVEDO

Sec. de Finanças

 Sec. de Finanças

Prefeito

 Gerson Domingos Lacerda

 Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

DE RELATÓRIO DOS PAGAMENTOS

TESOURARIA N° 100

10

00, 100, 50

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
1.0.0 - Orçament.	3.869.880,95	2.0.0 - Orçament.	7.988.956,29
1.0.1 - Extra Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
1.0.2 - Sub-Total	3.869.880,95	2.0.2 - Sub-Total	7.988.956,29
1.1 - Retiradas Banc.	7.635.077,63	2.1 - Depósitos Banc.	3.869.880,95
1.1.1 - Soma	11.504.958,58	2.1.1 - Soma	11.858.837,24
1.2 - Saldo Anterior	1.003.878,66	2.2 - Saldo Atual	650.000,00
1.2.1 - Total Geral	12.508.837,24	2.2.1 - Total Geral	12.508.837,24

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo
B. Brasil				
25.595-5	7.616.018,27	-	5.603.484,32	2.012.533,95
25.695-1	2.686.583,60	-	1.457.607,00	1.228.976,60
25.795-8	1.084.627,45	379.600,00	455.197,00	1.009.030,45
25.696-X	78.093,43	-	-	78.093,43
25.785-2	-00-			-00-
25.950-0	-00-			-00-
000437-0	2.613,33	3.490.880,95	34.902,80	3.457.991,48
25.886-5	79.729,83	-	83.886,50	(4.156,67)
SOMA	11.547.665,91	3.869.880,95	7.635.077,63	7.782.469,23

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa	650.000,00
II - Saldos em Bancos	
a) Bancos-C/Movimentos	7.782.469,23
b) Bancos-C/Vinculada	7.704.375,80
Saldo Total Tesouraria	78.093,43
	7.782.469,23
	8.432.469,23

Em 24 de Maio de 1994

Tesoreroiro

Setor de Finanças

Prefeito

Elizete Juliana Lorenzi
Tesoreroiro

Walter Severo Dias
Sec. de Finanças

Gaspar Domingos Lacerda
Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

ob vi

TESOURARIA N.º 101

meio

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	275.700,00	2.0.0 - Orçament.	256.000,00
10 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	275.700,00	Sub-Total	256.000,00
1. - Retiradas Banc.	406.000,00	2.1 - Depósit. Banc	275.700,00
Soma	681.700,00	Soma	531.700,00
1.2 - Saldo Anterior	650.000,00	2.2 - Saldo Atual	800.000,00
Total Geral	1.331.700,00	Total Geral	1.331.700,00

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B. Brasil				
25.595-5	2.012.533,95	-	-	2.012.533,95
25.695-1	1.228.976,60	-	-	1.228.976,60
25.795-8	1.009.030,45	275.700,00	406.000,00	878.730,45
25.696-x	78.093,43	-	-	78.093,43
25.784-2	-00-			-00-
25.950-0	-00-			-00-
000437-0	2.613,33	3.457.991,48	-	3.457.991,48
25.886-5	-4.156,67	-	-	-4.156,67
SOMA	7.782.469,23	275.700,00	406.000,00	7.652.169,23

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		800.000,00
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	7.652.169,23	
b) Bancos-C/Vinculada	7.574.075,80	
	78.093,43	
Saldo Total Tesouraria	7.652.169,23	8.452.169,23

Em, 25 de Maio de 1994

[Signature]
 Tesouraria
 Elene Juliana Lazzari
 Tesouraria

[Signature]
 Setor de Finanças
 Waldir Jooze Dias
 Sec. de Finanças

[Signature]
 Gaspar Domingos Lazzari
 Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464.716/000-50

FOLHA N° 13294

VISTO:
BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 102

6891
mab10**I - Movimento do Caixa**

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	54.100,00	2.0.0 - Orçament.	-
10 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	54.100,00	Sub - Total	-
1. - Retiradas Banc.	-	2.1-Depósit. Banc	54.100,00
Soma	-	Soma	-
1.2 - Saldo Anterior	800.000,00	2.2 - Saldo Atual	800.000,00
Total Geral	854.100,00,	Total Geral	854.100,00

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B. Brasil				
25.595-5	2.012.533,95	-	-	2.012.533,95
25.695-1	1.228.976,60	-	-	1.228.976,60
25.795-8	878.730,45	54.100,00	-	932.830,43
25.696-x	78.093,43	-	-	78.093,43
000437-0	3.457.991,47	-	-	3.457.991,47
25.784-2	-00-			-00-
25.950-0	-00-			-00-
25.886-5	-4.156,67-			-4.156,67-
SOMA	7.652.469,23	54.100,00	-	7.706.269,23

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		800.000,00
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	7.706.269,23	
b) Bancos-C/Vinculada	7.628.175,80	
	78.093,43	
Saldo Total Tesouraria	7.706.269,23	8.506.269,23

Em, 26 de maio de 19 94

Elton Tulliano Lacerda
Tesoureiro
Waldir Severo Dias
Setor de Finanças
Sec. de Finanças
Gaspar Domingos Assunção
Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato-Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464 716/000-50

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 103

ab 11
maio

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
1.0.0 - Orçament.	3.556.778,14	2.0.0 - Orçament.	6.698.485,67
1.0 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	3.556.778,14	Sub-Total	6.698.485,67
1. - Retiradas Banc.	6.954.053,20	2.1 - Depósit. Banc	3.754.163,67
Soma	10.510.831,34	Soma	10.452.649,34
1.2 - Saldo Anterior	880.000,00	2.2 - Saldo Atual	858.182,00
Total Geral	11.310.831,34	Total Geral	11.310.831,34

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B. Brasil				
25.595-5	2.012.533,95	-	1.785.904,00	226.629,95
25.695-1	1.228.976,60	3.652.763,67	4.900.763,67	-19.023,40
25.795-8	932.830,45	101.200,00	267.385,53	766.644,92
25.696-x	78.093,43			78.093,43
25.784-2	-00-			-00-
25.950-0	-00-			-00-
000347-0	3.457.991,47		3.455.378,14	2.613,33
25.886-5	-4.156,67			-4.156,67
SOMA	7.706.269,23	3.753.963,67	10.409.531,34	1.050.801,56

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		858.120,00
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	1.050.801,56	
b) Bancos-C/Vinculada	972.708,13	
	78.093,43	
Saldo Total Tesouraria	1.050.801,56	1.908.921,56

Em, 27 de Maio de 19 94

Tesorero

Sec. de Finanças

Prefeito

Elaine Juliana Lazaghi
TesoreroWalter Jovino Dias
Sec. de FinançasGaspar Domingos Ananias
Prefeito Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.464 716/000-50

FOLHA Nº 132-99

VISTO:

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA Nº 104

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	15.953.346,00	2.0.0 - Orçament.	158.034,95
1.0 - Extra - Orç.	-	2.0.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	15.953.346,00	Sub-Total	158.034,95
1. - Retiradas Banc.	1.397.108,95	2.1-Depósit. Banc	16.173.346,00
Soma	17.350.454,95	Soma	16.331.380,95
1.2 - Saldo Anterior	858.182,00	2.2 - Saldo Atual	1.877.256,00
Total Geral	18.208.636,95	Total Geral	18.208.636,95

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B. Brasil				
25.595-5	226.629,95	5.803.496,00	378.034,95	15.652.091,00
25.695-1	-19.023,41	-	50.000,00	-69.023,41
25.795-8	766.644,92	369.850,00	969.074,00	167.420,92
25.696-x	78.093,43			78.093,43
25.784-2	-00-			-00-
25.950-0	-00-			-00-
000437-0	2.613,33			2.613,33
25.686-5	-4.156,67-			-4.156,67-
SOMA	1.050.801,58	16.173.346,00	1.397.108,95	15.827.038,61

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		1.877.256,00
II - Saldos em Bancos		
a) Bancos-C/Movimentos	15.827.038,61	
b) Bancos-C/Vinculada	15.748.945,18	
	78.093,43	
Saldo Total Tesouraria	15.827.038,61	17.704.294,61

Em, 30 de Maio de 1994

Tesouraria

Sec. de Finanças

Prefeito

Prestes Municipal Confresa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Confresa

CGC 37.461.716/000-50

FOLHA Nº 12794

VISTO:

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA Nº 105

I - Movimento do Caixa

1 - Entradas	Cr\$	2 - Saídas	Cr\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 - Orçament.	6.061.161,43	20.0 - Orçament.	8.107.376,86
10 - Extra - Orç.	-	20.1 - Extra Orç.	-
Sub-Total	6.061.161,43	Sub-Total	8.107.376,86
1. - Retiradas Banc.	10.422.236,40	2.1 - Depósitos Banc.	6.590.023,05
Soma	16.483.397,83	Soma	14.697.399,91
1.2 - Saldo Anterior	1.877.256,00	2.2 - Saldo Atual	3.663.253,92
Total Geral	18.360.653,83	Total Geral	18.360.653,83

II - Movimento de Bancos

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
B. Brasil				
25.595-5	15.652.091,00	30.080,14	9.832.667,00	5.849.504,14
25.695-1	-69.023,41	547.404,28	-	478.380,87
25.795-8	167.420,92	21.300,00	69.000,00	119.720,92
25.724-2	-00-			-00-
25.695-x	78.093,43	-	-	78.093,43
25.250-0	-00-			-00-
000437-0	2.613,33	6.021.318,77	520.569,40	5.503.362,70
25.886-5	-4.156,67		494,60	- 4.651,27
SOMA	15.827.038,60	6.620.103,19	10.422.731,00	12.024.410,79

III - Demonstrativos dos Saldos

I - Saldos do Caixa		3.663.253,92
II - Saldos em Bancos	12.024.410,79	
a) Bancos-C/Movimentos	11.946.317,36	
b) Bancos-C/Vinculada	78.093,43	
Saldo Total Tesouraria	12.024.410,79	15.687.664,71

Em, 31 de Maio de 1994

[Assinatura]
 Tesoureiro,
 Eliane Juliana Lazzari
 Tesoureira

[Assinatura]
 Waldir Lindemann
 Sec. de Finanças

[Assinatura]
 Gaspar Domingos Lazzari
 Prefeito Municipal Confresa

BALANCETE MENSAL

PEÇA - Documentos de Licitação



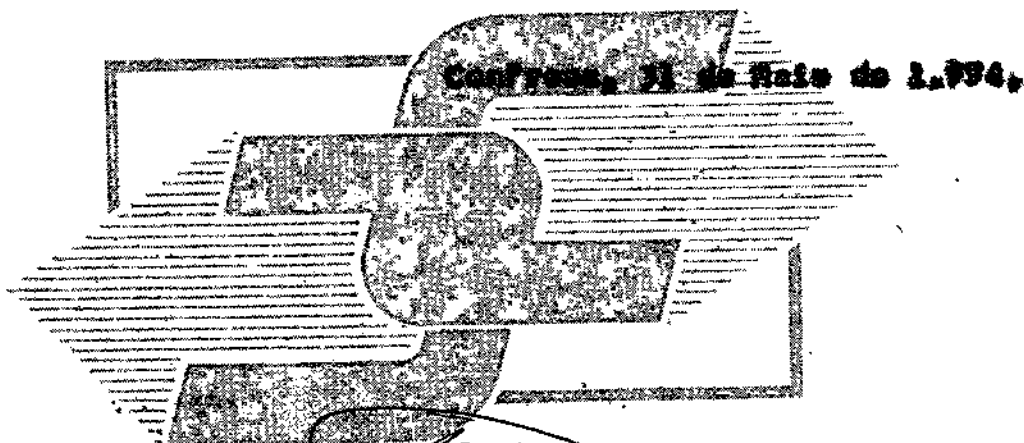
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA N° 149-99
VISTO: _____

RELACÃO DE DESPESAS QUE ATINGIRAM LICITAÇÃO NO MES DE MAIO/94.

<u>EMPENHO Nº</u>	<u>DATA</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>VALOR</u>
698/94	02.05.94	Egidio H. Munken	2.500.000,00
727/94	07.05.94	A B Andrade & Andrade Ltda	420.169,00
728/94	07.05.94	A B Andrade & Andrade Ltda	858.723,05
768/94	10.05.94	Planta Comercial Ltda	1.511.541,60
Total			7.290.433,65



Gaspas Domingos Lazari
Prefeito

Advaldo Pereira Matos

JOÃO ALEXANDRE LUIZ
CRC - MT 062448/0-9
CONTADOR

Av. Principal s/nº
CEP-78.650-000
CONFRESA-MT

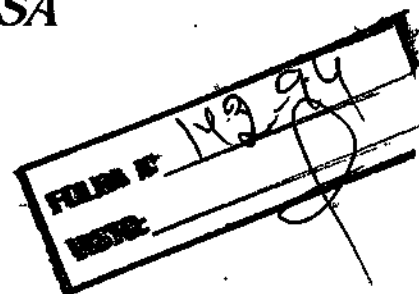
BALANCETE MENSAL

37 PEÇA - RELATÓRIO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL



Estado de Mato Grosso

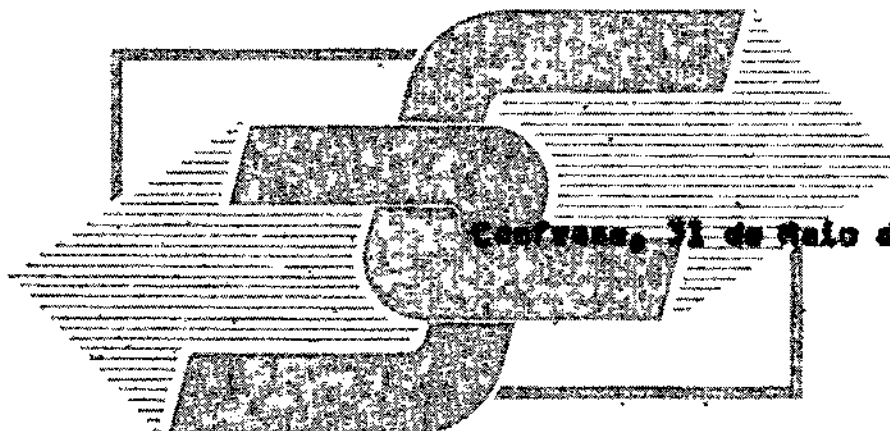
Prefeitura Municipal de CONFRESA



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, declara para as devidas fins, que no mês de Maio de 1994 não houve relatório de execução orçamentária bimestral.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.



Confresa, 31 de Maio de 1994.

Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito

JOÃO AZEITEIRO
CRC - MT 092448/0-8
CONTADOR

BALANCETE MENSAL

30 PEÇA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANCETE



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

FOLHA Nº 148-94
VISTO: _____

EDITAL Nº 000/94

Confresa, 31 de Maio de 1994

O Prefeito do Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal artigo 167, Constituição Estadual, artigo 141 e 200 e Lei Orgânica Municipal,

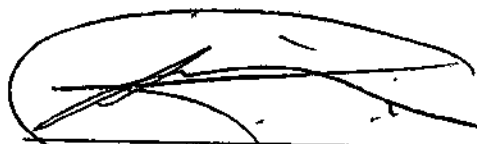
VERBA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se Pública e Prestação de Contas, referente ao ano de 1993 do exercício financeiro de 1994.

O Saliente acima ficará à disposição de qualquer contribuinte deste Município, para questionar-lhe a sua legitimidade.

Para os devidos fins de direito e conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital.

PUBLIQUE-SE


Gaspar Domingos Lazari
Prefeito

BALANCETE MENSAL

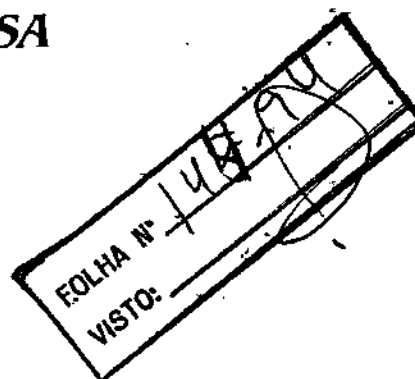
PEÇA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO RELATÓRIO BIMESTRAL



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de CONFRESA

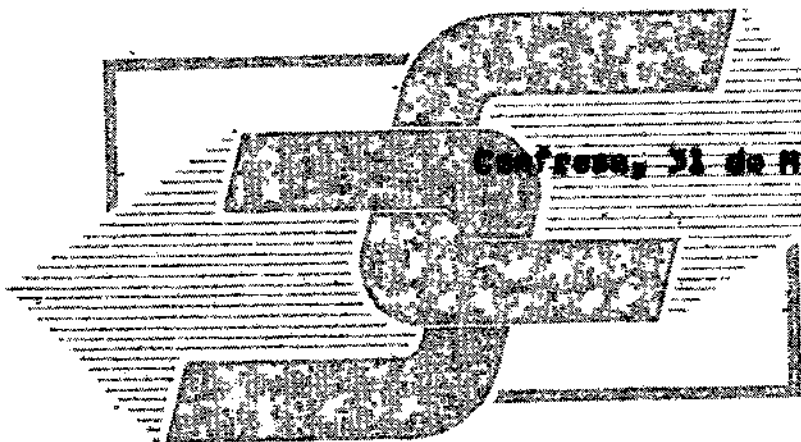
DECLARAÇÃO

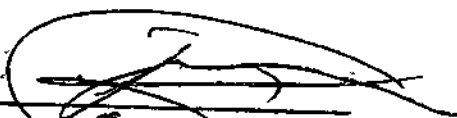


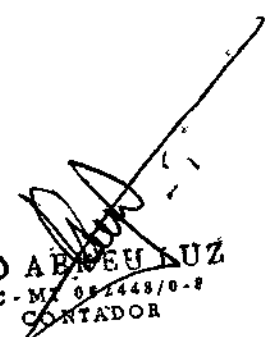
A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, declara para as devidas fins, que no mês de Maio de 1974 não houve edital de publicação de relatório bimestral.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Ass.




Gaspar Domingos Lazzari
Prefeito


JOÃO AZEVEDO LUZ
CRC - MT 082448/0-8
CONTADOR

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT

BALANCETE MENSAL

 PEÇA - Outros documentos da Receita

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 02.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 03 DAR, nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

FOLHA N° 145-94

VISTO:

555

Conta nº - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

41.790,00

Abmael B. F. Silva
Caixa PostalEnergia = 7.810,00
MULTAS = 4.630,00
ALVARAS = 11.600,00
SANGRIA = 17.750,00

Recebemos a importância autenticada mecanicamente.

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 03.05.93



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 05 DAR, nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

555

Conta nº - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

153.747,26

Abmael B. F. Silva
Caixa PostalALVARA = 70.226,86
MULTAS = 29.226,80
SANGRIA = 30.600,00
ENERGIA = 23.700,00
153.747,26

Recebemos a importância autenticada mecanicamente.

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 04.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 07 DAR, nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

Expediente = 5.400,00
SANGRIA = 5.100,00
ISS = 41.376,85
ENERGIA = 166.650,00
MULTAS = 10.350,00
228.876,85

Conta nº - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

228.876,85

Recebemos a importância autenticada mecanicamente.

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 05.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos

VALOR ref. a 03 DAR, nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

ALVARA = 57.700,
MULTA = 10.710,
ENERGIA = 23.100

91.510

Abraão B. Silveira
Contador Público

Conta nº - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

91.510,00

FOLHA Nº 14624
VISTO:Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 06.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos

VALOR ref. a 04 DAR/ nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

Energia = 23.200
Pluvios = 8.000
Sanguin = 37.300
Multas = 13.300

81.800,

ISS

Abraão B. Silveira
Contador Público

25.795-8

Valor - Cr\$

81.800,00

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 09.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos

VALOR ref. a 06 DAR, nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

ISS

Conta nº - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

228.698,71

Abraão B. Silveira
Contador Público

ISS - 39.798,71
ALVARA LÍQUIDA - 101.000,00
ENERGIA - 51.300,00
SANGRIA - 36.600,00

228.698,71

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 10.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 01 DAR, nesta data.

A crédito de:

FOLHA N° 148-94

VISTO:

Conta n° - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

18.150,00

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr 93Alugars = 16.500 555
Multas = 1.650

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 11.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 03 DAR, nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

Conta n° - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

83.400,00

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr 93

555

Alugard = 11.600,
Energia = 25.000
Saneag = 46.800

83.400

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 12.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 06 DAR, nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

Abrael D. Oliveira
Calisto

Conta n° - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

191.330,00

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr 93Energia = 151.150,00
Multa = 6.380,00 555
Alugars = 10.000,00
Saneag = 23.800,00

191.330,00

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 16.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 07 DAR, nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA MT

FOLHA N° 148/94

VISTO:

Conta nº - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

352.300,00

555

SANGRIA = 43.800

ALVARA = 11.860

MULTA = 13.240

Energia = 283.400

352.300,00

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr 93

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 17.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 05 DAR, nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA C/ MOVIMENTO

Conta nº - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

176.000,00

555

Energia = 145.500,00

Sangria = 30.500,00

176.000,00

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr 93

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 18.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 05 DAR, nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

Energia = 165.000,00

Sangria = 17.700,00

182.700,00

555

Conta nº - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

182.700,00

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr 93

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 19.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 04 DAR, nestadata.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

FORMA Nº 180/94
VISTO:

Conta nº - dv

555

25.795-8

Valor - Cr\$

89.200,00

Energia = 73.000,00
 Rest. disp = 4.000,00
 Sanguis = 12.200,00
89.200,00

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 20.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 13 DAR, nesta data.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

Energia = 594.800,00

Sanguis = 12.150,00

Luzes = 41.200,00

MUTAS = 7.000,00

655.150,00Abraçado B. Silveira
Caixa Exceção

Conta nº - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

655.150,00

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Local e data

ABS/ VILA RICA MT, 23.05.94



BANCO DO BRASIL

Recibo

Recebemos VALOR ref. a 11 DAR, nestadata.

A crédito de:

PREF MUN CONFRESA

Energia - 325.000

Mut. - 18.000

Sanguis - 21.400

Taxa Exp. 5.000

369.400Abraçado B. Silveira
Caixa Exceção

Conta nº - dv

25.795-8

Valor - Cr\$

369.400,00

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Local e data
ABS/CONFRESA (MT), 24.05.94

Recebemos
IMPORTE referente a 08 guias rec. nesta data.

FOLHA N° 150.94
VISTO:

A crédito de:
PREF. MUN. DE CONFRESA (MT)-CTA MOVIMENTO

555

Conta nº - dv
25.795-8

Valor - Cr\$
379.600,00

Energia - 292.100,00
Alvará - 53.000,00
MULTAS - 21.950,00
SANGRIA - 12.550,00
379.600,00

Antônio Menezes
Auxiliar de Contas

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Local e data
ABS/ VILA RICA MT, 25.05.94

Recebemos
VALOR ref. a 06 DAR, nesta data.

A crédito de:
PREF MUN CONFRESA

555

Conta nº - dv
25.795-8

Valor - Cr\$
275.700,00

Energia - 162.000,00
Sanguia - 40.600,00
Expediente - 5.000,00
Alvará - 49.500,00
Multas - 18.600,00
275.700,00

Antônio Menezes
Auxiliar de Contas

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Local e data
ABS/CONFRESA (MT), 26.05.94

Recebemos
IMPORTE referente a 02 guias rec. nesta data.

A crédito de:
PREF. MUN. DE CONFRESA (MT)-CTA MOVIMENTO

555

Conta nº - dv
25.795-8

Valor - Cr\$
54.100,00

Sanguia = 48.600,00
Alvará = 5.500,00
54.100,00

Antônio Menezes
Auxiliar de Contas

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Local e data
ABS / VILA RICA (MT), 27.05.94

 **BANCO DO BRASIL**

Aviso de Lançamento

Lançamentos - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta:

FOLHA N° 152-94

VISTO: Contas



Titular - nome e endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT C/MOVIMENTO

25.795-8

Histórico

IMPORTE referente a 03 guias rec.
nesta data.

A débito - NCz\$

A crédito - NCz\$

101.200,00


Manoel B. Silveira
Caixa Executiva

Mod. 0.01.009-X
Jul/89

Local e data
ABS / VILA RICA (MT), 30.05.94

 **BANCO DO BRASIL**

Recibo

Recebemos

IMPORTE referente a 03 guias rec. nesta data.

A crédito de:

PREF. MUN. DE CONFRESA (MT)-CTA MOVIMENTO

Conta nº - dv

Valor - Cr\$

555

25.795-8

149.850,00


Energia = 95.750,00
Mult = 6.500,00
Sanguia = 47.600,00
149.850,00

Manoel Antonio Nemes
Auxiliar de Gerência

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

Mod. 0.01.807-4 via II - Cliente
Abr/93

Local e data
ABS / VILA RICA MT, 31.05.94

 **BANCO DO BRASIL**

Aviso de Crédito

Recebimento - A crédito de sua conta, fizemos hoje o seguinte:

Recebemos VALOR ref. a DI DAR, nesta data.

Remeter a:



PREF MUN CONFRESA

Conta nº

Valor - NCz\$

555

25.795-8

21.300,00


Manoel Antonio Nemes
Auxiliar de Gerência

Sanguia - 21.300,00

BANCO DO BRASIL S.A.

BALANCETE MENSAL

PEÇA - DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DO PAPEL

DEMONSTRAT

Confresa -

PREFEITURA MUNICIPAL DE

[illegible]

- 1) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
RECEITAS QUE COMPOEM O CÓDIGO 1220.20.0
- 2) SOMA DE TODAS AS TRANSFERÊNCIAS DE CA
- 3) SOMA DAS COTAS-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA
MA DOS CÔDIGOS 1721.01.02 + 2421.01.02)
- 4) TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE C/
- 5) - PARA OS PERÍODOS DE APURAÇÃO ATÉ 03/84
- PARA OS PERÍODOS DE APURAÇÃO DE ABRIL A
- PARA OS PERÍODOS DE APURAÇÃO DE 07/88, E
ENCISO 1)

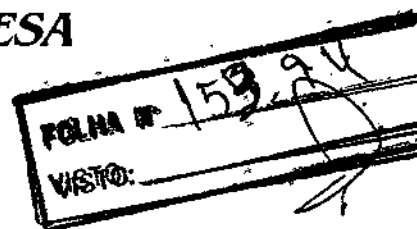
BALANCETE MENSAL

402 PEÇA - PUBLICAÇÃO DIÁRIA ORIGINAL LEXICIONARIA



Estado de Mato Grosso

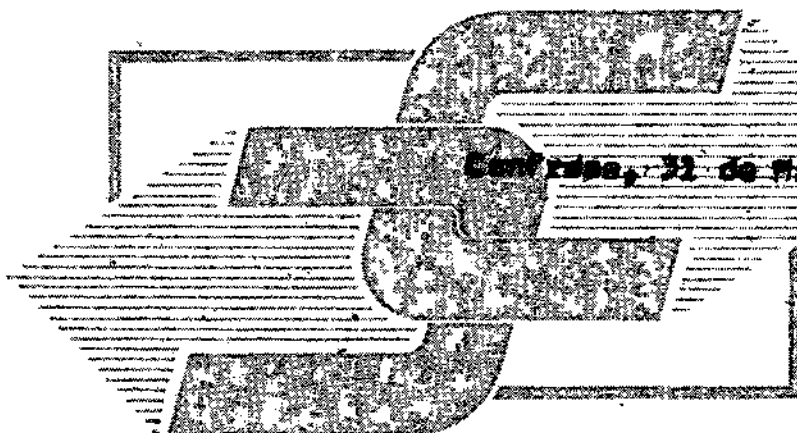
Prefeitura Municipal de CONFRESA

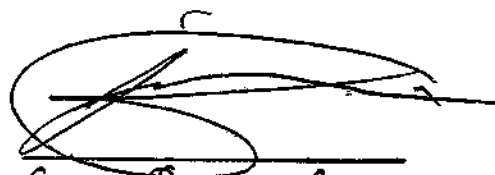


DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins, que no mês de Maio de 1994 não houve publicação no Diário Oficial dos respectivos lotecinegras com a especificação de remunerações atualizada dos servidores.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.




Gaspar Domingos Lazari
Prefeito


JOÃO ABRU LÁZ
CNC MT 002446/0-3
CONTADOR

Av. Principal s/nº
CEP 78.650-000
CONFRESA-MT